

DANIELA FERREIRA GONÇALVES

**A DIVISÃO DE JUVENTUDE, EDUCAÇÃO E BIBLIOTECA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE LEIRIA: PERSPETIVAS E
POTENCIALIDADES DE INTERVENÇÃO NO CAMPO
EDUCATIVO**

Mestrado em Ciências da Educação e da Formação
Especialidade em Educação e Formação de Adultos



UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Faculdade de Ciências Humanas e Sociais

2017

DANIELA FERREIRA GONÇALVES

**A DIVISÃO DE JUVENTUDE, EDUCAÇÃO E BIBLIOTECA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE LEIRIA: PERSPETIVAS E
POTENCIALIDADES DE INTERVENÇÃO NO CAMPO
EDUCATIVO**

Mestrado em Ciências da Educação e da Formação
Especialidade em Educação e Formação de Adultos

Relatório de final de estágio orientado por:

Prof.^a Doutora Sandra Cristina Andrade Teodósio dos Santos Valadas



UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Faculdade de Ciências Humanas e Sociais

2017

**A Divisão de Juventude, Educação e Biblioteca da Câmara Municipal de Leiria:
Perspetivas e Potencialidades de Intervenção no Campo Educativo**

DECLARAÇÃO DE AUTORIA DO TRABALHO

Declaro ser o(a) autor(a) deste trabalho, que é original e inédito. Autores e trabalhos consultados estão devidamente citados no texto e constam da listagem de referências incluída.

Universidade do Algarve, 29 de setembro de 2017

Daniela Ferreira Gonçalves

Copyright© Daniela Ferreira Gonçalves

A Universidade do Algarve tem o direito, perpétuo e sem limites geográficos, de arquivar e publicitar este trabalho através de exemplares impressos reproduzidos em papel ou de outra forma digital, ou por qualquer outro meio conhecido ou que venha a ser inventado, de o divulgar através de repositórios científicos e de admitir a sua cópia e distribuição com objetivos educacionais ou de investigação, não comerciais. Desde que seja dado crédito ao autor e editor.

AGRADECIMENTOS

A realização deste estágio foi possível graças ao apoio e colaboração de várias pessoas e a elas quero expressar o meu reconhecimento.

O meu primeiro agradecimento é dirigido à Prof.^a Doutora Sandra Valadas, por ter aceite desde logo ser minha orientadora, pela disponibilidade, apoio, paciência e conhecimentos transmitidos.

À Câmara Municipal de Leiria, pela oportunidade que proporcionou para a realização do estágio curricular. Em particular ao Professor Paulo Felício, à Elisa Oliveira e à Eulália Moreira pela receção na entidade, pela disponibilidade, transmissão de conhecimentos, ajuda e tempo despendido para comigo durante estes sete meses de estágio.

À minha família e amigos, pela amizade, motivação, apoio e por todos os momentos em que me ajudaram.

Aos meus pais, por todo o apoio incondicional, incentivo e sacrifícios suportados para me proporcionarem a hipótese de continuar os meus estudos para o meu crescimento pessoal e desenvolvimento profissional.

A todos, os meus sinceros agradecimentos.

RESUMO

O presente relatório de estágio enquadra-se no 2.º ano do Mestrado em Ciências da Educação e da Formação, especialização em Educação e Formação de Adultos, da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade do Algarve.

O estágio, que decorreu na Divisão de Juventude, Educação e Biblioteca da Câmara Municipal de Leiria, teve a duração de sete meses.

Na primeira parte apresentamos uma breve fundamentação teórica acerca da descentralização das políticas educativas e da transferência de competências para as autarquias.

Já na segunda parte, fazemos uma caracterização demográfica e educativa do concelho de Leiria, bem como da Câmara Municipal de Leiria e da Divisão de Juventude, Educação e Biblioteca.

Neste relatório encontram-se, ainda, descritas todas as atividades desenvolvidas, bem como os projetos em que participámos.

Terminamos com uma reflexão final referente às aprendizagens realizadas, dificuldades sentidas e sugestões futuras.

Palavras-chave: Descentralização; Transferência de competências; Políticas educativas; Projetos Pedagógicos.

ABSTRACT

This report considers the second year of the Master of Science in Education and Training, specialization in Adults Education and Training, Faculty of Human and Social Sciences, University of Algarve.

The activities reported were developed in the context of an internship in Divisão de Juventude, Educação e Biblioteca at Câmara Municipal de Leiria.

In the first part, more theoretical, we considered the decentralization of educational policies and the shift of competences towards the municipalities is presented.

In the second part, a demographic and educational description of Leiria's municipality, including Leiria's City Hall and Youth Division, Education and Library is done.

Furthermore, there is a description of all the activities and projects that we developed and/or participated on in the context of our internship.

Finally, there is a reflection on the knowledge acquired throughout this internship, as well as the difficulties experienced, and suggestions for future research about the topic.

Key words: Decentralization; Shift of competences; Educational policies; Pedagogical projects.

ÍNDICE

INTRODUÇÃO	3
CAPÍTULO I	
1. Descentralização das Políticas Educativas	5
1.1 A Evolução da Descentralização das Políticas Educativas....	8
1.2 A Transferências de Competências para as Autarquias	18
Síntese.....	25
CAPÍTULO II	
1. Apresentação Geral do Contexto de Intervenção	27
1.1 Caracterização Demográfica do Concelho de Leiria	27
1.2 Caracterização Educativa do Concelho de Leiria	31
1.2.1 Rede Escolar e Oferta Educativa	31
1.2.2 Caracterização por Agrupamentos de Escolas.....	33
1.3 A Câmara Municipal de Leiria: composição, áreas de atividade, competências e serviços em matéria de educação	35
1.3.1 A Divisão de Juventude, Educação e Biblioteca (DIJE)	36
1.3.1.1 Parque Escolar	39
1.3.1.2 Pessoal Auxiliar	42
1.3.1.3 Apoio Sociofamiliar.....	42
1.3.1.4 Ação Social Escolar	43
1.3.1.5 Transportes Escolares	45
1.3.1.6 Bolsas de Estudo no Ensino Superior	46
1.3.1.7 Apoio às Famílias	46
1.3.1.7.1 Pré-Escolar.....	46
1.3.1.7.2 1.º Ciclo do Ensino Básico	48
1.3.1.7.3 Famílias Especiais	48
1.3.1.8 Rede Concelhia de Bibliotecas Escolares de Leiria (RBE-Leiria)	49
1.3.1.9 Conselho Municipal de Educação e Conselhos Gerais das Escolas e Agrupamentos de Escolas ..	50

1.3.1.9.1 Conselho Municipal de Educação	50
1.3.1.9.2 Conselhos Gerais de Escolas e Agrupamentos de Escolas	51
CAPÍTULO III	
1. Diagnóstico de Necessidades e Intervenção	55
1.1 Pré-Diagnóstico	56
1.1.1 Análise Documental	56
1.1.2 Entrevista	57
1.2 Diagnóstico de necessidades.....	58
1.3 Hierarquização dos Problemas.....	60
1.4 Definição dos Objetivos Gerais/Específicos	60
1.5 Intervenção: projetos e atividades	63
1.6 Avaliação da Intervenção	80
1.6.1 Avaliação dos Projetos	82
1.6.2 Avaliação do estágio na DIJEB	87
1.6.3 Autoavaliação	89
REFLEXÃO FINAL.....	91
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	95
ANEXOS	99

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1 Triângulo da descentralização.....	6
Figura 2 Mapa do Concelho de Leiria.....	28
Figura 3 Mapa do Concelho de Leiria: Freguesias e Agrupamentos de Escolas	33
Figura 4 Sistema de comunicação de serviço de apoio às escolas	41
Figura 5 Plataforma de gestão de refeições e atividades (SICAEM)	44
Figura 6 Objetivos Gerais e Específicos	61

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1 População residente segundo os Censos.....	29
Tabela 2 População residente em 2001 e 2011 segundo os grupos etários e sua evolução entre 2001 e 2011	30
Tabela 3 Número de estabelecimentos de ensino do concelho de Leiria	31
Tabela 4 Número de alunos do concelho de Leiria, por nível de ensino, no ano letivo 2015/2016 e 2016/2017	32
Tabela 5 Distribuição dos estabelecimentos de ensino por agrupamentos	34
Tabela 6 Edifícios de gestão direta do Município	39
Tabela 7 Interenções previstas.....	40
Tabela 8 Auxílios económicos no 1.º Ciclo do Ensino Básico	43
Tabela 9 Análise SWOT	59
Tabela 10 Problemas e causas prováveis.....	60
Tabela 11 Objetivo geral 1 – conhecer a DIJEB	62
Tabela 12 Objetivo geral 2 – intervir na concretização e avaliação dos projetos pedagógicos	63
Tabela 13 Opinião dos inquiridos relativa à peça de teatro “A Misão do Anjo Trapalhão”	83
Tabela 14 Opinião dos inquiridos relativa à exposição da LEGO	83
Tabela 15 Opinião dos inquiridos relativa ao Circuito de Comboio	84
Tabela 16 Grau de satisfação dos inquiridos relativo à iniciativa “Leiria Cidade Natal”	84
Tabela 17 Aspetos positivos, aspetos negativos e sugestões de melhoria dos inquiridos relativos à iniciativa “Leiria Cidade Natal”.....	85

Tabela 18 Aspetos positivos, aspetos negativos e sugestões de melhoria dos inquiridos relativos ao projeto “À Descoberta de Leiria – Roteiro Cultural”	86
--	----

LISTA DE SIGLAS

AAAF- Atividades de Animação e Apoio às Famílias

AFE – Apoio às Famílias Especiais

AFE – Programa de Apoio às Famílias Especiais

ASE – Ação Social Escolar

BMALV – Biblioteca Municipal Afonso Lopes Vieira

CAF – Componente de Apoio à Família

CAF – Componente de Apoio à Família

CEB – Ciclo do Ensino Básico

CIA – Centro de Interpretação Ambiental

CML – Câmara Municipal de Leiria

DIJEB – Divisão de Juventude, Educação e Biblioteca

EB – Ensino Básico

ESECS – Escola Superior de Educação e Ciências Sociais

GARE – Gabinete de Apoio às Refeições Escolares

IPSS – Instituições Particulares de Solidariedade Social

JI – Jardim de Infância

L.B.E.S – Lei de Bases do Sistema Educativo

mi|mo – Museu de Imagem em Movimento

PDM – Plano Diretor Municipal

PEL – Projeto Educativo Local

PEM – Projeto Educativo Municipal

PSP – Polícia de Segurança Pública

RBE - Leiria – Rede Concelhia de Bibliotecas Escolares de Leiria

SABE – Serviço de Apoio às Bibliotecas Escolares

SAI – Serviço de Apoio Informático

TEIP – Territórios Educativos de Intervenção Prioritária

UEE – Unidades de Ensino Estruturado

INTRODUÇÃO

Atualmente “são conhecidas as tendências descentralizadoras dos sistemas educativos tradicionalmente centralizados, como é o caso do sistema educativo português” (Pinhal, 1997, p. 177).

Neste contexto, surgem as autarquias locais, sobretudo os municípios, que têm ganho um grande protagonismo. Por sua vez, “as câmaras municipais, como órgãos executivos dos municípios, têm vindo a tornar-se num interlocutor incontornável no tratamento e tomada de decisão relativos aos assuntos das suas áreas geográficas de influência” (Pinhal, 1997, p. 178). Fundamentalmente, o objetivo é o de dar resposta às necessidades das populações que representam, e assumindo, por isso, um “papel decisivo na determinação dos modelos e processos de desenvolvimento dos seus territórios, os órgãos municipais acabam por precisar de intervir sobre todos os assuntos” (Pinhal, 1997, p. 178).

De acordo com a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é da responsabilidade do “município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com as freguesias” (art.º 23.º).

Nesta lógica, os municípios dispõem de várias atribuições, nomeadamente, nos seguintes domínios: Equipamento rural e urbano; Energia; Transportes e comunicações; Educação; Património, cultura e ciência; Tempos livres e desporto; Saúde; Ação social; Habitação; Proteção civil; Ambiente e saneamento básico; Defesa do consumidor; Promoção do desenvolvimento; Ordenamento do território e urbanismo; Polícia Municipal; Cooperação externa (Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, art.º 23.º).

No que diz respeito à educação e à formação em geral, as câmaras municipais têm aumentado e diversificado a sua intervenção, “quer através de ações levadas a cabo em colaboração com outros parceiros educativos, designadamente as escolas, quer através de ações próprias, conduzidas por serviços cada vez mais apetrechados para o efeito” (Pinhal, 1997, p. 179).

Nos últimos anos, tem-se verificado “uma evolução significativa na legislação portuguesa sobre o papel dos municípios na educação”, que “conduziu a que o município passasse de

simples financiador obrigatório na educação básica, a parceiro social e, finalmente, a elemento ativo da política educativa local” (Fernandes, 2004, p. 38).

Foi neste contexto que surgiu o nosso estágio que, enquadrado no plano curricular do Mestrado em Ciências da Educação e da Formação, especialização Educação e Formação de Adultos, teve como objetivos principais: conhecer as dinâmicas de intervenção da Câmara Municipal de Leiria (CML) em matéria educativa e dar o nosso contributo no planeamento, acompanhamento e desenvolvimento dos projetos pedagógicos desenvolvidos CML.

No presente relatório de estágio, apresentamos, num primeiro momento, uma revisão da literatura sobre descentralização das políticas educativas e transferência de competências para as autarquias, seguida de uma breve caracterização da CML e, em particular, da Divisão de Juventude, Educação e Biblioteca (DIJEB). Segue-se a metodologia do projeto, onde fazemos referência ao diagnóstico de necessidades e ao plano de ação. Procurámos, ainda, descrever pormenorizadamente os projetos em que participámos e as tarefas que realizámos no âmbito dos mesmos. Por fim, é apresentada uma reflexão final referente às aprendizagens realizadas, dificuldades sentidas e sugestões de intervenção futura.

CAPÍTULO I

1. Descentralização das Políticas Educativas

Neste capítulo fazemos uma breve reflexão sobre o conceito de descentralização, considerando o seu impacto na evolução das políticas públicas de educação e a transferência de competências em matéria educativa para o poder local.

A descentralização de poderes em Portugal “efetua-se mediante a transferência de atribuições e competências para as autarquias locais, tendo por finalidade assegurar o reforço da coesão nacional e da solidariedade inter-regional e promover a eficiência e a eficácia da gestão pública assegurando os direitos dos administrados” (Lei n.º 159/99 de 14 de setembro, art.º 2.º).

Neste contexto, surge a descentralização das políticas educativas, “de modo a facilitar e melhorar o desempenho do Estado e a eficácia do serviço de educação” (Da costa, 2010, p. 8).

Por vezes, no sentido político, o conceito de descentralização é facilmente confundido com o conceito de desconcentração; por essa razão, torna-se pertinente, fazer a distinção entre ambos.

Segundo Amaro (1996) “a desconcentração é perfeitamente compatível com centralização: ela não abdica do centro, transfere competências, mas mantém as hierarquias, sendo o resultado de uma subsidiariedade a partir de cima e correspondendo à transferência de responsabilidades que o Estado não quer ter” (pp. 22-23). A descentralização “é o surgimento de novos centros, a nível periférico, regional ou local, ou seja, algo que parte de baixo, ficando para o Estado apenas o que não puder ser feito pelos outros níveis” (Amaro, 1996, pp. 22-23).

Pinhal e Barroso (1996) consideravam que a descentralização “é um processo, um percurso, construído social e politicamente por diferentes atores (muitas vezes com estratégias e interesses divergentes) que partilham o desejo de fazer do local, um lugar de negociação/uma instância de poder/e um centro de decisão” (p. 11).

Mais recentemente, Martins (2007) defendia que a descentralização podia ser vista como um processo político-administrativo de criação de múltiplos poderes com autonomia relativa, onde, simultaneamente, “convergem e conflituam o interesse do Estado e o

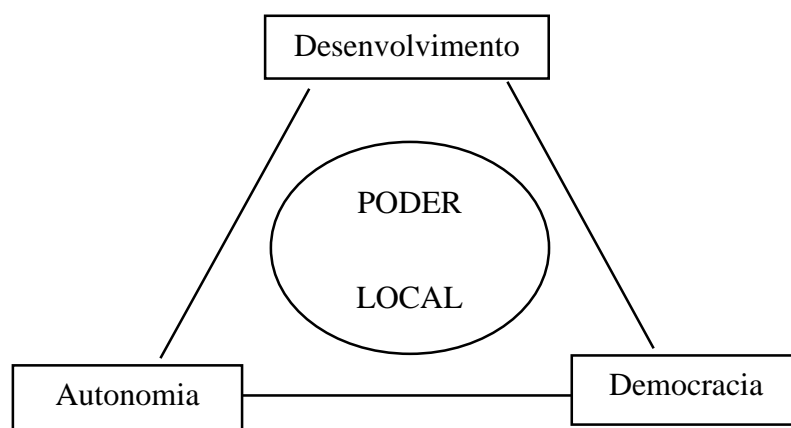
interesse autárquico através de sistemas de comando, gestão, financiamento, realização e fiscalização próprios” (p. 78). Nesta perspectiva, a descentralização pode ser considerada como um processo de repartição de competências entre o centro e as diversas periferias, que tem como intenção promover algum desenvolvimento local, trazendo vantagens para ambas as partes (Martins, 2007). “Para a administração central o interesse imediato é sobretudo de ordem da racionalização financeira e burocrática, para as administrações periféricas trata-se da afirmação da sua própria identidade e poder de representação” (Martins, 2007, p. 78).

Ainda neste contexto, Pinhal (2016) afirma que a descentralização corresponde à capacidade assumida pelas comunidades e pelas organizações locais e regionais de produzirem uma grande parte do que necessitam e do que ambicionam para o seu futuro, sem dependência estrita de poderes superiores.

A figura seguinte resume o que Pinhal (2016) tem designado por triângulo da descentralização.

Figura 1

Triângulo da descentralização



Fonte: Adaptado de Pinhal (2016, p. 2)

O autor defende que a descentralização é “uma inerência do desenvolvimento e do exercício da autonomia e da democracia” (Pinhal, 2016, p. 2). Cada comunidade deverá ter o seu projeto de desenvolvimento, mas para o conseguir, é necessário dispor de direitos e de capacidade, ou seja, de autonomia. Assim sendo, é essencial que o Estado se organize de modo a garantir e promover essa autonomia (Pinhal, 2016).

É nesta lógica que faz sentido falar-se em poder local, como o poder de uma comunidade que define o seu próprio projeto de desenvolvimento e que faz o que estiver ao seu alcance para o executar, através dos seus meios e dinâmicas, num ambiente de participação democrática dos cidadãos e das organizações (Pinhal, 2016).

Neste âmbito, torna-se pertinente referir que, aquando da criação do projeto de desenvolvimento, deverá ser igualmente definido um projeto educativo, que contenha a dimensão educativa do desenvolvimento local (Pinhal, 2016).

De acordo com Canário (1998), o Projeto Educativo Local (PEL) é um instrumento de planeamento organizacional que define a política educativa de um território.

É no projeto educativo que se refletirá o sentido da ação educativa da comunidade e o seu modo particular de se organizar e de resolver certos problemas educativos (Pinhal, 2016). É nele que se “traduzirá o conjunto de opções, princípios, finalidades, estratégias e mudanças organizacionais assumidos pela comunidade para a educação no seu território, dentro do quadro definido pelas orientações nacionais” (Pinhal, 2016, p. 3).

É, ainda, através do PEL que se pode articular as ofertas educativas existentes e os serviços sociais com os serviços educativos, promover a gestão integrada dos recursos e inserir a intervenção educativa numa perspetiva de desenvolvimento da comunidade (Canário, 1998). Assim sendo, o PEL pode ser definido como um instrumento de realização de uma política educativa local (Canário, 1998).

A iniciativa de criar este instrumento, pode, segundo Canário (1998), “partir de um grupo de escolas ou de outros parceiros com responsabilidades na educação, nomeadamente, as Câmaras Municipais” (p. 3).

De acordo com o constante na Lei de Bases do Sistema Educativo “desenvolve-se segundo um conjunto organizado de estruturas e de ações diversificadas, por iniciativa e sob responsabilidade de diferentes instituições e entidades públicas, particulares e cooperativas” (Lei n.º 46/86, de 14 de outubro, art.º 1.º).

É neste quadro que surgem os municípios que, com base nas suas “possibilidades de intervenção, podem (...) desenvolver políticas próprias não sujeitas ao controlo do Estado, quer *a priori*, quer *a posteriori*” ainda que nas políticas próprias, não esteja incluído “o sistema escolar formal público no que diz respeito à sua provisão e ao seu

funcionamento geral, porque a responsabilidade constitucional por este sistema é do Estado” (Pinhal, 2016, p. 4). Ainda assim, os municípios podem ter algumas “responsabilidades próprias no sistema escolar público, de acordo com a observância do princípio constitucional da descentralização democrática da administração pública” (Pinhal, 2016, p. 4), sendo necessário que estas responsabilidades não coloquem em causa a suprema obrigação do Estado.

1.1. A Evolução da Descentralização das Políticas Educativas

Em Portugal, até ao ano de 1974, era clara a ideia da centralização, da qual, praticamente, não se abdicava. Ainda assim, existiram pequenas tentativas de fazer uma certa desconcentração (Amaro, 1996). “No essencial, o crescimento era polarizado, (...) as autarquias locais positivamente não existiam, ou melhor, eram verdadeiras delegações do governo” (Amaro, 1996, p. 23).

Realçando esta ideia, Martins (2007) afirmava que “até 1974, em Portugal, as autarquias locais praticamente não existiam enquanto fontes legítimas de poder conferido pelo voto livre. Existiam sim, tal como os serviços desconcentrados da administração pública, enquanto delegações territoriais do governo” (p. 78).

Após o 25 de abril, verificou-se “um crescente envolvimento dos municípios na atividade escolar e não escolar” (Fernandes, 1995, p. 54). De acordo com Pinhal (2016), o 25 de abril de 1974 permitiu que as autarquias locais fossem sendo libertadas de alguns obstáculos impostos pelo Estado. Os municípios e as freguesias, com o intuito de responderem às muitas carências das populações, tiveram que recorrer ao seu potencial criativo, juntamente com os movimentos populares que se foram formando. Salienta-se, que, nesta altura, as autarquias não tinham grandes meios financeiros, pois continuavam a viver dependentes dos subsídios do poder central.

Mais tarde, a “Constituição da República Portuguesa de 1976 consagrou a descentralização democrática da Administração Pública e a autonomia das autarquias locais como princípios organizativos do Estado português, reconheceu a existência de interesses próprios das populações e assumiu a ideia da construção do “poder local” democrático” (Pinhal, 2016, p. 5). No ano 1977, aquando da revisão constitucional, “um

novo princípio foi acrescentado como princípio organizativo do Estado Português, o princípio da subsidiariedade” (Pinhal, 2016, p. 5).

Indo ao encontro destes princípios, é então aprovada a Lei n.º 79/77, de 25 de outubro, que consistia numa primeira lei de atribuições e competências das autarquias locais, e a Lei n.º 1/79, de 2 de janeiro, que, à semelhança da Lei anterior, é também uma primeira Lei, mas neste caso de finanças locais, que definia as receitas próprias das autarquias e estabelecia regras para a repartição dos recursos públicos entre o Estado e as Autarquias Locais (Pinhal, 2016).

Embora a produção legislativa dos anos que se seguiram à publicação da Constituição da República de 1976, “fosse potencialmente prometedora e ambiciosa em vários domínios da administração pública local, o que é certo é que ela foi, na generalidade, dececionante e, em matéria de educação, praticamente omissa” (Martins, 2007, p. 123).

Através desta produção legislativa, pareciam estar criadas as condições sociais e políticas para uma clara descentralização onde se veriam repartidos os poderes de decisão entre as várias entidades autónomas previstas na Constituição da República, designadamente entre regiões, municípios e freguesias (Martins, 2007). Porém, tal não se verificou e a descentralização resumiu-se, em vários domínios da administração pública, “e em particular na educação, às dimensões da desconcentração administrativa e à renovação da transferência de algumas atribuições e financiamentos que eram pertença do Estado central” (Martins, 2007, p. 124).

No entanto, foi com base nessas transferências que, os municípios viram reforçadas as suas capacidades práticas de intervenção (Martins, 2007) começando-se a construir, de baixo para cima, o poder local. (Pinhal, 2016). “É a partir deste momento que as câmaras municipais iniciam a construção, recuperação e expansão do parque escolar do ensino primário até então deficiente e degradado. Constroem centros de educação infantil, criam bibliotecas municipais e escolares, apoiam a educação de adultos, e dão apoios diversos no âmbito das atividades extraescolares, ação social escolar e desporto. Em consequência deste acréscimo de atividades começam a estruturar-se departamentos ou serviços educativos municipais” (Fernandes, 1996, p. 114).

A Lei n.º 79/77 “não reconhecia explicitamente a educação como uma atribuição dos municípios, referindo-se apenas à atribuição de cultura e assistência. No entanto, tornou-

se num princípio promotor da autonomia local, legitimando a intervenção autónoma das autarquias nos domínios de interesse local” (Pinhal, 2016, p. 5).

Entre 1974 e 1984, não se verificaram grandes alterações no que diz respeito à intervenção dos municípios na área da educação (Pinhal, 2016). Ainda assim, o Estado foi lançando algumas medidas de política educativa para as quais pediu a colaboração autárquica. São exemplos disso o combate ao analfabetismo e a criação de um sistema público de educação pré-escolar. Desta forma, os “municípios foram-se envolvendo em atividades novas nos domínios da educação, da cultura, do desporto e dos tempos livres, que se situavam frequentemente fora do quadro das suas obrigações legais, mas que julgaram necessárias para satisfazer necessidades e anseios das populações” (Pinhal, 2016, p. 6).

Só em 1984 se concretizou, através do Decreto-Lei n.º 77/84, de 8 de março, a transferência de competências para os municípios, que se centraram em responsabilidades de financiamento na construção e equipamento de estabelecimentos de educação pré-escolar e do ensino básico, que na altura incluía já o 2.º ciclo, nas residências e alojamentos para os estudantes destes ensinos, nos transportes escolares, na ação social escolar, na criação de equipamentos para a educação de adultos e na organização de atividades de ocupação dos tempos livres da juventude escolar (Fernandes, 1995, 1999; Pinhal, 1997, 2016).

Contudo, esta legislação em nada alterou a conceção política vigente no regime anterior, que via no município sobretudo uma entidade responsável pelo financiamento da educação pré-escolar e primária, mas sem poderes na sua gestão administrativa ou pedagógica, que se mantinham centralizadas (Fernandes, 1995, 1999). A única inovação foi o alargamento de responsabilidades de financiamento para novos domínios, o que deu origem a tensões permanentes entre administração central e administração local nos anos seguintes” (Fernandes, 1999). O município continuava, assim, “a ser considerado um mero participante dos custos da educação, sem qualquer direito, mesmo limitado de interferir na sua administração” (Fernandes, 1995, p. 55).

É possível verificar, através das atribuições efetuadas ao poder local, que o Estado não teve intenção de reforçar o poder de decisão dos municípios, mas sim “libertar-se de tarefas logísticas e operacionais geradoras, sobretudo, de encargos” (Pinhal, 1997, p. 184).

Para além de cumprirem as novas competências transferidas pelo Decreto-Lei n.º 77/84, os municípios continuavam, não só a desenvolver os seus próprios projetos, como também a apoiar projetos de organizações educativas locais, usufruindo nestas participações da margem de autonomia que lhes era concedida pelo regime democrático (Pinhal, 2016). Foi com base nestas intervenções fora da sua obrigação legal, que começaram a emergir certas políticas educativas municipais (Pinhal, 2016).

Em 1986 é aprovada a Lei de Bases do Sistema Educativo (Lei n.º 46/86, de 14 de outubro), que regulamenta o funcionamento de todo o sistema educativo Português, que “teve um papel importante na estabilização do sistema educativo e na definição de uma orientação global democrática e progressista para a educação em Portugal” (Pinhal, 2016, pp. 7-8). O sistema educativo organiza-se de forma a: “descentralizar, desconcentrar e diversificar as estruturas e ações educativas, de modo a proporcionar uma correta adaptação às realidades, um elevado sentido de participação das populações, uma adequada inserção no meio comunitário e níveis de decisão eficientes” (Lei n.º 46/86, de 14 de outubro, art.º 3.º).

Na perspetiva de Canário (1996) pareceu “existir uma dupla preocupação do legislador: por um lado, uma intenção de descentralização política, que promova uma maior participação local e uma democratização na gestão do sistema; por outro lado, manifestasse uma vontade de desconcentrar, ou seja, de transferir competências para órgãos hierarquicamente menos elevados, no sentido de conseguir uma gestão mais eficiente” (p. 67).

Para Pinhal (2016) a Lei n.º 46/86, de 14 de outubro “sendo uma lei de bases, não concretizou as medidas necessárias ao desenvolvimento dos seus princípios” (p.8). Reflexo desse acontecimento é o facto de a Lei não “clarificar bem o estatuto político-administrativo da escola pública e a sua relação com o Estado e com os poderes locais, bem como alguns aspetos-base da arquitetura dos poderes educacionais a nível local que iriam certamente emergir de um processo mais participado e descentralizado” (Pinhal, 2016, pp. 8-9). - Por essa razão, a Lei de Bases do Sistema Educativo (L.B.S.E.), acabou por não contribuir de forma decisiva para a clarificação e o reforço das competências educativas municipais, como seria de esperar (Fernandes, 1996, 1999). Ainda assim, reconheceu aos municípios competências para criar centros de educação pré-escolar e de educação especial, de formação profissional e de educação extraescolar (Fernandes, 1995,

1996, 1999; Pinhal, 2016). Na verdade, em todos estes domínios são atribuídas às câmaras e a outras instituições, “tais como as associações, as instituições privadas de solidariedade social, as organizações sindicais, as empresas e outras organizações cívicas” (Pinhal, 2016, p. 9), “competências relativamente latas, para administrar os estabelecimentos, instituir cursos de formação e desenvolver outras atividades educativas de acordo com as capacidades e necessidades locais” (Fernandes, 1995, p. 56).

Embora a Lei de Bases do Sistema Educativo ao definir o sistema educativo como um sistema descentralizado e desconcentrado dotado, entre outras, de estruturas administrativas de âmbito local (art.º 43.º), pareça situar o nível municipal no sistema de administração público com competências próprias e um estatuto idêntico ao de outros níveis administrativos, acaba por integrar os municípios no conjunto de instituições privadas que colaboram, participam ou prestam serviços educativos (Fernandes, 1996, p. 115).

Reforçando esta ideia, noutra publicação, o mesmo autor, afirma que “para além de responsabilidades públicas pelos financiamentos (...) o Estado atribui às Câmaras Municipais um mero estatuto privado nos domínios educativos e não um verdadeiro estatuto público” (Fernandes, 1999, pp. 169-170). O autor acrescenta, ainda, que outras participações das câmaras em órgãos do sistema educativo confirmam essa mesma interpretação e exemplifica com o caso da representação das câmaras no Conselho Nacional de Educação e nos órgãos de direção de centros pré-escolares e escolas básicas e secundárias estabelecida no Decreto-Lei n.º 172/91, uma vez que, “em todos eles a representação municipal está situada ao mesmo nível da representação dos pais, das associações docentes, das instituições privadas de ensino e de outras organizações económicas, profissionais ou culturais” (Fernandes, 1999, p. 170).

Percebemos que “os municípios mantinham as competências instrumentais que lhes tinham sido outorgadas em 1984 (...) e viam legitimadas certas intervenções autónomas facultativas em segmentos especiais do sistema educativo” (Pinhal, 2016, p. 9). Embora as intervenções autónomas não correspondessem a obrigações legais, mas sim a novas possibilidades de intervenção por parte dos municípios, a verdade é que, “ao decidirem intervir nesses domínios, os municípios definiam novos empenhamentos e geravam novas utilidades para as suas populações, o que contribuía para o gradual aprofundamento do poder local, feito por iniciativa local e não por injunção legal vinda do Estado” (Pinhal 2016, p. 9).

Já em meados da década de 90, constata-se “uma certa alteração da situação, através de algumas iniciativas legislativas que acentuaram a intervenção autárquica no sistema escolar (...) ao que se designou então por territorialização das políticas educativas” (Pinhal, 2016, p.9).

De acordo com Barroso (1997) o conceito de territorialização significa “uma grande diversidade de princípios, dispositivos e processos inovadores, no domínio da planificação, formulação e administração das políticas educativas que, de um modo geral, vão no sentido de valorizar a afirmação dos poderes periféricos, a mobilização local dos atores e a contextualização da ação política” (p. 10). É possível ver “na territorialização não unicamente uma medida técnico-administrativa destinada a avaliar e modernizar o Estado e por ele controlada, mas antes, um processo de apropriação, por uma determinada comunidade, de diversos espaços sociais” (Barroso, 1997, p. 11).

É no quadro desta perspetiva que Barroso (1997) definiu como grandes finalidades da territorialização:

- Contrariar a homogeneidade das normas e dos processos, destacando a importância de contextualizar e localizar as políticas e ações educativas.
- Conciliar interesses públicos e privados, de forma a encontrar o “bem comum” para o serviço educativo, bem como contribuir para a satisfação de interesses próprios dos alunos e suas famílias.
- Contribuir para que a ação dos atores, na definição e execução das políticas educativas, deixe de ser determinada por uma lógica de submissão e passe a subordinar-se a uma lógica de implicação.
- Preferir uma relação negociada e contratual, baseada na desmultiplicação e “horizontalização” dos controlos (centrais e locais) a uma relação de autoridade baseada no controlo “vertical”, monopolista e hierárquico do Estado.

Nesta perspetiva, “a territorialização não deve pôr em causa o papel do Estado na produção de uma identidade nacional e instância integradora da coesão social, no domínio da educação, mas permite que esta função do Estado se faça no respeito pelas identidades locais (...) e em parceria com as comunidades locais” (Barroso, 1997, p. 12).

Para Fernandes (1996) algumas medidas então tomadas permitiram reforçar o papel do município como parceiro educativo local, como por exemplo no que se refere à promoção

do sucesso educativo nas escolas situadas nos Territórios Educativos de Intervenção Prioritária (TEIP) ou na expansão da educação infantil (Fernandes, 2004).

Em 1997, a Lei n.º 5/97, de 10 de fevereiro (Lei-Quadro da Educação Pré-Escolar) veio alargar as responsabilidades dos municípios em aspetos de organização e apoio ao sistema na Educação Pré-Escolar (Pinhal, 2016).

No ano seguinte, em 1998, “um novo regime de administração e gestão dos estabelecimentos públicos de educação e ensino (...) previu novamente a intervenção autárquica na gestão das escolas públicas” (Pinhal, 2016, p. 11). Com esta proposta, o município passa a fazer parte de um dos órgãos dos estabelecimentos de ensino, a Assembleia de Escola, que veio substituir os anteriores Conselhos de Escola (Pinhal, 2016). Esta participação nos órgãos escolares já antes tinha sido “proposta pela Comissão de Reforma em 1988 e aplicada a título experimental em 1991 a um grupo restrito de escolas” (Fernandes, 2004, p.38).

Ainda neste contexto, um novo “pacote autárquico”, veio atribuir novas competências educacionais aos municípios, como por exemplo, a criação dos Conselhos Locais de Educação, mais tarde designados por Conselhos Municipais e a elaboração das cartas escolares concelhias, mais tarde designadas por Cartas Educativas. Para além destas iniciativas, o novo “pacote autárquico”, ainda, impulsionou a atualização das competências instrumentais que já vinham desde o ano de 1984 (Pinhal, 2016).

Todas estas iniciativas tiveram origem no designado Pacto Educativo para o Futuro (Pinhal, 2016). Apesar de este programa não ter “explicitamente considerado uma organização educativa baseada na centralidade dos territórios, a verdade é que o conjunto de medidas que propunha dava um carácter mais político à intervenção dos municípios no sistema escolar” (Pinhal, 2016, p. 11). É nesta altura que assistimos à atribuição aos municípios da responsabilidade pela elaboração das cartas escolares concelhias, uma vez que lhes dava “a possibilidade de pensarem o sistema educativo local no seu conjunto e de planearem o seu desenvolvimento, podendo influenciar decisivamente o curso da educação nos seus territórios” (Pinhal, 2016, p. 11). São, também, constituídos os Conselhos Locais de Educação, que permitiam juntar “diversos intervenientes do sistema educativo local num órgão de parceria destinado a articular programas e projetos, visando-se a promoção de uma política integrada de educação ao nível local” (Pinhal, 2016, p.11).

Segundo Fernandes (2004) a criação dos Conselhos Locais de Educação, foi a inovação mais importante, uma vez que, com esta proposta, o município deixou “de ser considerado apenas parceiro educativo de estatuto privado para ser uma parte integrante da administração da educação pública” (p. 38).

Para Pinhal (2016) “estas medidas legislativas vieram mudar um pouco a natureza dos poderes municipais na área da educação, por (...) não serem medidas estritamente administrativas, ou seja, de mera execução local das políticas centrais” (pp. 11-12).

Não obstante, era necessário regulamentar essas medidas para que se tornassem de cumprimento obrigatório, o que apenas veio a acontecer no ano de 2003, através da publicação do Decreto-Lei n. °7/2003, de 15 de janeiro. A publicação deste Decreto-Lei veio reformular o Conselho e alterar a sua designação para Conselho Municipal de Educação; atribui ao Município a função de elaborar a Carta Educativa Concelhia, anteriormente designada por carta escolar concelhia; e permitiu, por exemplo, a negociação de contratos de autonomia, a promoção de medidas de desenvolvimento educativo e a elaboração de projetos educativos municipais (Fernandes, 2004).

É de salientar que, antes da obrigatoriedade destas medidas legislativas, “vários municípios tinham já criado conselhos ou comissões locais de educação antes de 1998 (...). Por outro lado, muitos municípios elaboraram cartas escolares ou de equipamentos educativos antes que a respetiva regulamentação estivesse publicada” (Pinhal, 2016, p. 12).

Estes dois exemplos demonstram como, afinal, “a descentralização não depende apenas de decisões do poder central. O mesmo foi sendo sucessivamente demonstrado por muitos municípios que, ao longo do tempo, se foram envolvendo em cada vez mais iniciativas próprias e cada vez mais complexas, fazendo jus a que se possa dizer que emergiram destas iniciativas verdadeiras políticas educativas municipais” (Pinhal, 2016, p. 12). São exemplos destas iniciativas, a criação de estabelecimentos de educação e ensino fora do sistema escolar obrigatório, a construção e equipamento de instalações educativas, a criação de projetos visando a formação pessoal e social dos alunos das escolas e da população adulta, o desenvolvimento de políticas de combate à exclusão escolar e de apoio ao sucesso educativo e o apoio ao desenvolvimento organizacional das associações (Pinhal, 2016).

Com o início do novo milênio, uma nova realidade se avizinhou. A crise orçamental e financeira fez com que os governos criassem processos de controle, referentes ao que se tinha antecedido (Pinhal, 2016). Através desses processos, a administração central contribuiu para o acentuar da burocracia e do controle das relações com as escolas e as autarquias, o que revela, não só, a sua tendência centralizadora, mas também a desconfiança das capacidades locais (Pinhal, 2016). Neste quadro, a questão da contratualização entre a administração central e local, tem ganho grande importância nos últimos anos (Pinhal, 2016); exemplos disso são o Decreto-Lei n.º 144/2008, de 28 de julho e, mais recentemente, o Decreto-Lei n.º 30/2015, de 12 de fevereiro.

O Decreto-Lei n.º 144/2008, de 28 de julho, veio concluir a transferência e regulamentação de certas competências atribuídas aos municípios, através das Leis n.º 159/99 e n.º 5/97 (Pinhal, 2016), verificando-se um “aprofundamento e alargamento dos domínios que as autarquias já exerciam para outros ciclos de ensino” (Seabra, Carmo, Baptista, & Fontes, 2012 citados por Batista, 2014, p. 417)

Devido à complexidade de algumas competências, foi atribuído aos municípios o dever de decidir sobre a efetividade e o momento da transferência, a qual seria concretizada por um contrato de execução a celebrar entre os municípios e o Estado (Pinhal, 2016). Na altura “cerca 41% dos municípios do país assinaram os contratos de execução, aos quais associam formas de acompanhamento e controlo por parte do Ministério da Educação” (Batista, 2014, p. 418).

Os contratos de execução referiam-se a competências próprias dos municípios, já determinadas por lei, não existindo qualquer tipo de delegação. Através destes contratos, procurava-se encontrar um modo de facilitar aos municípios a criação de novas competências próprias, o que, em consequência, permitiria aprofundar o processo de descentralização (Pinhal, 2016).

Posteriormente, é publicado o Decreto-Lei n.º 30/2015, de 12 de fevereiro, atualmente em vigor, e que “estabelece o regime de delegação de competências nos municípios e entidades intermunicipais no domínio de funções sociais, em desenvolvimento do regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro” (Decreto-Lei n.º 30/2015, de 12 de fevereiro, art.º 1.º). Para a concretização deste Decreto-Lei, o Estado celebrou contratos interadministrativos com um número limitado de municípios

(os municípios que procederam à contratualização, integram projetos-piloto). Dependendo dos resultados da avaliação da sua implementação, existia a possibilidade de estes contratos serem alargados a mais municípios (Decreto-Lei n.º 30/2015, de 12 de fevereiro, art.º 2.º).

Este Decreto-Lei veio concretizar uma ideia já antes referida na Lei n.º 75/2013, de 12 setembro, segundo a qual “o Estado, as autarquias locais e as entidades intermunicipais articulam entre si (...) a prossecução das respetivas atribuições, podendo, para o efeito, recorrer à delegação de competências” (Lei n.º 75/2013, de 12 setembro, art.º 117.º). Para tal, “os órgãos do Estado podem delegar competências nos órgãos das autarquias locais e das entidades intermunicipais e os órgãos dos municípios podem delegar competências nos órgãos das freguesias e das entidades intermunicipais” (Lei n.º 75/2013, de 12 setembro, art.º 117.º).

Mais recentemente, foi lançada uma nova proposta de transferência de competências para as autarquias locais, expressa pela Lei n.º 62/XIII, ainda em fase de aprovação. Através desta Lei, e tendo por base o Programa do XXI Governo Constitucional¹ pretende-se reforçar as competências das autarquias locais, (...) numa lógica de descentralização e subsidiariedade, tendo, assim, em conta o melhor interesse dos cidadãos” (Proposta de Lei n.º 62/XIII, p. 1). É, ainda, previsto que o reforço da autonomia local não conduza unicamente à descentralização de competências da administração direta e indireta do Estado para as autarquias locais, mas também dê a “possibilidade de se proceder à redistribuição de competências entre a administração autárquica, fortalecendo o papel das autarquias locais” (Proposta de Lei n.º 62/XIII, p. 1).

Uma vez que os municípios são “a estrutura fundamental para a gestão dos serviços públicos numa dimensão de proximidade, foi consagrado no Programa do XXI Governo Constitucional o alargamento da sua participação” (Proposta de Lei n.º 62/XIII, p. 2) em vários domínios de diferentes áreas, destacando-se na educação, o alargamento das competências relativamente ao ensino básico e secundário, embora respeitando a autonomia pedagógica das escolas (Proposta de Lei n.º 62/XIII).

¹ De acordo com este programa “é urgente efetuar uma transformação no modelo de funcionamento do Estado. Começando pelas estruturas que constituem a sua base, será reforçada e aprofundada a autonomia local, apostando no incremento da legitimação das autarquias e das Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR), abrindo portas à desejada transferência de competências do Estado para órgãos mais próximos das pessoas” (Programa do XXI Governo Constitucional, p. 87).

A 21 de julho de 2016, o Governo aprovou o “«Documento Orientador Descentralização - Aprofundar a Democracia Local», o qual elenca as áreas e domínios onde pretende efetivar a descentralização de competências” (Proposta de Lei n.º 62/XIII, p.2). Este documento veio servir de complemento ao Programa do XXI Governo Constitucional.

Nesta lógica, e sem que haja “prejuízo das atribuições e competências já atribuídas aos municípios por diplomas anteriores, (...) pretende-se transferir para os mesmos novas competências, ainda que, conforme os casos especificamente enunciados em diploma próprio, em articulação com a administração direta e indireta do Estado” (Proposta de Lei n.º 62/XIII, p. 2).

O Governo acredita que esta Lei melhorará a eficiência e eficácia da administração pública, perante o cidadão, principalmente porque são as autarquias que estão mais próximas dos cidadãos e por essa razão, certamente, conseguirão dar uma resposta mais rápida às legítimas pretensões formuladas pelos mesmos (Proposta de Lei n.º 62/XIII).

A transferência das novas competências, decretas pela recente Lei, terá início no ano de 2018 e a sua concretização deverá estar concluída até ao final do ano de 2021 (Proposta de Lei n.º 62/XIII, art.º 4.º).

Refletimos, de seguida, sobre a transferência de competências em matéria educativa, que decorre desta evolução da descentralização das políticas educativas.

1.2. A Transferência de Competências para as Autarquias

A educação é, hoje em dia, “uma prioridade política e naturalmente também uma prioridade dos municípios portugueses” (CNE, 2007, p. 33).

Desde há alguns anos a esta parte, “quer o município, quer a cidade, têm sido referidos (...) como instâncias de parceria e participação nas políticas educativas nacionais bem como de enquadramento e promoção de políticas educativas locais” (Fernandes, 2004, p. 35).

Este acontecimento deve-se ao facto de os Municípios serem, “na verdade, os melhores conhecedores das realidades locais e da necessidade de corresponderem às carências profundas que se registam a vários níveis. Por isso e muitas vezes em substituição do

Ministério da Educação, as políticas municipais, no âmbito da educação, têm vindo a ser desenvolvidas pelos Municípios, antes mesmo de serem formalmente delimitadas as competências da Administração Central e Local em matéria de investimentos” (CNE, 2007, p. 33).

Há muito que é da responsabilidade dos municípios, “entre outras ações, a edificação, conservação e manutenção dos estabelecimentos de ensino básico e pré-escolar, interiores e exteriores, a prestação de serviços em sede de organização de transportes escolares, de visitas de estudo, de passeios, da Ação Social Escolar, da realização de atividades complementares de ação educativa em ocupação de tempos livres, nomeadamente do desporto escolar e o fornecimento de refeições escolares” (CNE, 2007, p. 34).

Com base nestas reflexões, percebemos de uma forma bastante clara quão abrangente é a “intervenção dos municípios em matéria de educação” (CNE, 2007, p. 34).

Nesta perspetiva, parte-se do pressuposto que as competências dos órgãos municipais deverão confinar-se, essencialmente, aos seguintes domínios (Lei n.º 159/99 de 14 de setembro, art.º 19.º):

1. Participar no planeamento e na gestão dos equipamentos educativos e realizar investimentos no domínio da construção, apetrechamento e manutenção dos estabelecimentos de educação pré-escolar e das escolas do ensino básico;
2. Elaborar a carta escolar a integrar nos Planos Diretores Municipais (PDM);
3. Criar Conselhos Locais de Educação;
4. Assegurar os transportes escolares da rede pública;
5. Assegurar a gestão dos refeitórios dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do ensino básico;
6. Garantir o alojamento aos alunos que frequentam o ensino básico, como alternativa ao transporte escolar, nomeadamente em residências, centros de alojamento e colocação familiar;
7. Comparticipar no apoio às crianças da educação pré-escolar e aos alunos do ensino básico, no domínio da Ação Social Escolar (ASE);
8. Apoiar o desenvolvimento de atividades complementares de ação educativa na educação pré-escolar e no ensino básico;
9. Participar no apoio à educação extraescolar;

10. Gerir o pessoal não docente de educação pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico.

Em 2008, através da publicação do Decreto-Lei n.º 144/2008, alguns municípios (41% dos municípios do continente) viram alargadas as suas competências ao celebrarem um contrato de execução com o Estado, sendo por essa razão, da competência destes municípios as seguintes áreas (Decreto-Lei n.º 144/2008, de 28 julho, art.º 2.º):

1. Pessoal não docente das escolas básicas e da educação pré-escolar;
2. Componente de apoio à família, designadamente o fornecimento de refeições e apoio ao prolongamento de horário na educação pré-escolar;
3. Atividades de enriquecimento curricular no 1.º ciclo do ensino básico;
4. Gestão do parque escolar nos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico;
5. Ação social escolar nos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico;
6. Transportes escolares relativos ao 3.º ciclo do ensino básico.

No ano 2013, a Lei n.º 75/2013, de 12 setembro, decreta que é da competência da Câmara Municipal assegurar, organizar e gerir os transportes escolares, bem como deliberar no domínio da ação social escolar, designadamente no que respeita a alimentação, alojamento e atribuição de auxílios económicos a estudantes (art.º 33.º).

Dois anos mais tarde, no ano de 2015, surge o Decreto-Lei n.º 30/2015, de 12 de fevereiro, que, como já foi referido anteriormente, “estabelece o regime de delegação de competências nos municípios e entidades intermunicipais no domínio de funções sociais, em desenvolvimento do regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro” (Decreto-Lei n.º 30/2015, de 12 de fevereiro, art.º 1.º).

Também nesta altura foram celebrados contratos entre o Estado e alguns municípios, sendo estas competências exclusivas de 15 municípios portugueses, mais concretamente os municípios de Águeda, Amadora, Batalha, Cascais, Crato, Maia, Matosinhos, Mealhada, Óbidos, Oeiras, Oliveira de Azeméis, Oliveira do Bairro, Sousel, Vila Nova de Famalicão e Vila de Rei.

Embora em ambos os Decretos-Lei (de 2008 e de 2015) sejam celebrados contratos entre o Estado e os municípios, assumem naturezas distintas e enquanto que no Decreto-Lei n.º

144/2008 os contratos de execução se referem a “competências próprias dos municípios, já determinadas por lei, não havendo (...) qualquer delegação” (Pinhal, 2016, p. 17), no Decreto-Lei n.º 30/2015, os contratos inter administrativos vão ao encontro de uma ideia já antes referida na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que sugeria que “a transferência de competências do Estado para as autarquias poderia ser feita por lei da Assembleia da República, como habitualmente, mas também por mera delegação de competências entre o governo e os municípios” (Pinhal, 2016, p. 16). Estes contratos resultam disso mesmo, de uma delegação de competências formalizada por contratos inter administrativos.

Nesta lógica, no domínio da educação, e no que se refere, em particular, ao ensino básico e secundário, foram delegados nos órgãos dos municípios que celebraram o contrato inter administrativo, as seguintes competências (Decreto-Lei n.º 30/2015, de 12 de fevereiro, art.º 8.º):

1. No âmbito da gestão escolar e das práticas educativas:
 - 1.1 Definição do plano estratégico educativo municipal ou intermunicipal, da rede escolar e da oferta educativa e formativa;
 - 1.2 Gestão do calendário escolar;
 - 1.3 Gestão dos processos de matrículas e de colocação dos alunos;
 - 1.4 Gestão da orientação escolar;
 - 1.5 Decisão sobre recursos apresentados na sequência de instauração de processo disciplinar a alunos e de aplicação de sanção de transferência de estabelecimento de ensino;
 - 1.6 Gestão dos processos de ação social escolar;
2. No âmbito da gestão curricular e pedagógica:
 - 2.1 Definição de normas e critérios para o estabelecimento das ofertas educativas e formativas, e respetiva distribuição, e para os protocolos a estabelecer na formação em contexto de trabalho;
 - 2.2 Definição de componentes curriculares de base local, em articulação com as escolas;
 - 2.3 Definição de dispositivos de promoção do sucesso escolar e de estratégias de apoio aos alunos, em colaboração com as escolas;
3. No âmbito da gestão dos recursos humanos:

- 3.1 Recrutamento, gestão, alocação, formação e avaliação do desempenho do pessoal não docente;
- 3.2 Recrutamento de pessoal para projetos específicos de base local;
- 3.3 A gestão orçamental e de recursos financeiros;
- 4. No âmbito da gestão de equipamentos e infraestruturas do ensino básico e secundário:
 - 4.1 Construção, requalificação, manutenção e conservação das infraestruturas escolares;
 - 4.2 Seleção, aquisição e gestão de equipamentos escolares, mobiliário, economato e material de pedagógico.

Mais recentemente, foi lançada uma nova proposta de transferência de competências para as autarquias locais, expressa pela Lei n.º 62/XIII, neste momento em fase de aprovação, como já foi referido anteriormente.

As novas competências dos órgãos municipais passam a ser as seguintes:

1. É da competência dos órgãos municipais participar no planeamento, na gestão e na realização de investimentos relativos aos estabelecimentos públicos de educação e de ensino integrados na rede pública dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico, secundário, incluindo o profissional, nomeadamente na sua construção, equipamento e manutenção.
2. Compete igualmente aos órgãos municipais, no que se refere à rede pública de educação pré-escolar e de ensino básico e secundário, incluindo o ensino profissional:
 - a. Assegurar as refeições escolares e a gestão dos refeitórios escolares;
 - b. Apoiar as crianças e os alunos no domínio da ação social escolar;
 - c. Participar na gestão dos recursos educativos;
 - d. Participar na aquisição de bens e serviços relacionados com o funcionamento dos estabelecimentos e com as atividades educativas, de ensino e desportivas de âmbito escolar;
 - e. Recrutar, selecionar e gerir o pessoal não docente.
3. Compete ainda aos órgãos municipais:
 - a. Garantir o alojamento aos alunos que frequentam o ensino básico e secundário, como alternativa ao transporte escolar;

- b. Assegurar as atividades de enriquecimento curricular, em articulação com os agrupamentos de escolas;
 - c. Promover o cumprimento da escolaridade obrigatória;
 - d. Participar na organização da segurança escolar.
4. As competências previstas no presente artigo são exercidas no respeito das competências dos órgãos de gestão dos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas.

Para além das novas competências identificadas, continuam a ser competências das autarquias locais e das entidades intermunicipais as atribuídas por outros diplomas anteriores, nomeadamente as conferidas pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pela Lei n.º 56/2012, de 8 de novembro (Proposta de Lei n.º 62/XIII, art.º 10.º).

Síntese

A partir dos anos 80, em Portugal, a descentralização torna-se uma palavra-chave de quase todos os programas do governo (Barroso, 2013).

Através da descentralização “pretende-se aproximar o local de decisão do local de aplicação; ter em conta as especificidades locais; promover a participação dos utilizadores dos serviços públicos na sua gestão; reduzir a burocracia estatal; libertar a criatividade e desencadear a inovação pedagógica” (Barroso, 2013, p. 17).

É neste contexto que surge a descentralização das políticas educativas e, por consequência, a intervenção dos municípios na área da educação.

A intervenção dos municípios resulta do aumento da autonomia local reconhecida nas leis aprovadas após a revolução de 1974 (Pinhal, 2006). Antes da revolução, a única competência educacional dos municípios era a construção, conservação e manutenção das escolas primárias. Depois de 1974 deu-se, através de diversa legislação, um aumento gradual das competências educacionais dos municípios, no sentido de uma maior e mais significativa intervenção por parte dos mesmos (Pinhal, 2006).

Com base na informação referida no presente relatório foi possível evidenciar a crescente importância que o “local passou a ter na definição e concretização das políticas educativas” (Barroso, 2013, p. 21).

É dentro deste quadro orientador que se desenvolve a ação educacional do Município de Leiria, o qual se constituiu como principal objeto do nosso projeto de intervenção.

CAPÍTULO II

1. Apresentação geral do contexto de intervenção

Neste capítulo, começamos com uma breve caracterização demográfica e educativa do concelho de Leiria, seguida de uma caracterização da CML e, em particular, da DIJEB, com o intuito de contextualizar a nossa intervenção.

1.1. Caracterização demográfica do Concelho de Leiria

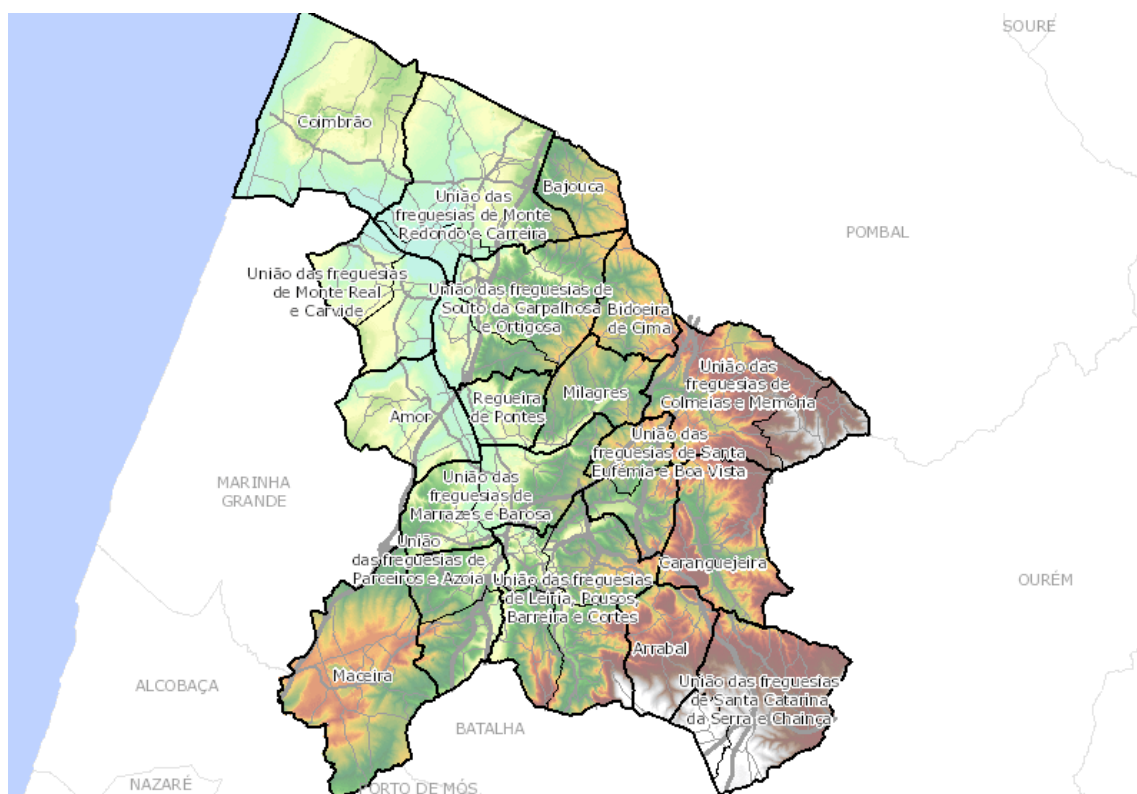
O Concelho de Leiria abrange uma área de aproximadamente 565 Km², localiza-se na Região Centro do País, na sub-região do Pinhal Litoral (NUT III), estando administrativamente dividido em 18 freguesias e uniões de freguesias.

Este Concelho encontra-se localizado no litoral oeste, sendo enquadrado a nascente, pelo Concelho de Ourém, a norte pelo Concelho de Pombal, a poente, pelo Oceano Atlântico e Concelhos de Alcobaça e Marinha Grande, a Sul, pelos Concelhos de Alcobaça, Batalha e Porto de Mós.

Leiria desfruta de uma localização estratégica nas ligações dos centros mais industrializados que atravessam o concelho e a cidade e possui um acesso fácil ao porto da Figueira da Foz (Plano Diretor Municipal de Leiria, 2001).

Figura 2

Mapa do Concelho de Leiria



Fonte: Adaptado de Mapas Interativos (site oficial da Câmara Municipal de Leiria, 2017)

O Município de Leiria sofreu um grande afluxo de população nos anos 70, e um desenvolvimento do tecido económico, do emprego e a crescente fixação de grandes unidades industriais, o que veio provocar o crescimento da população e o desenvolvimento do concelho (Plano Diretor Municipal de Leiria, 2001).

O concelho tem tido uma evolução populacional positiva, as taxas de crescimento demonstram que é um concelho onde as pessoas se instalam e têm condições de vida satisfatórias (Plano Diretor Municipal de Leiria, 2001).

Em 2011 o concelho de Leiria registava 126 897 residentes, ou seja, 48,6% da população residente na NUT III Pinhal Litoral (260 942 residentes) e 1,2 % da população residente em Portugal (10 562 178 residentes). Estes dados correspondem aos resultados dos últimos Censos, realizados em 2011 (Tabela 1).

Tabela 1

População residente segundo os Censos

	1960	1981	2001	2011
Portugal	8.889.392	9.833.014	10.356.117	10.562.178
Região Centro	2.434.934	2.301.514	2348397	2327755
Pinhal Litoral (NUT III)	198.433	215.816	250.990	260.942
Concelho de Leiria	82.988	96.517	119.847	126.897

Fonte: PORDATA (retirado em junho de 2017)

Tabela 2

População residente em 2001 e 2011 segundo os grupos etários e sua evolução entre 2001 e 2011

	Total		0 – 14 anos		15 – 24 anos		25-64 anos		65 ou mais anos	
	2001	2011	2001	2011	2001	2011	2001	2011	2001	2011
Portugal	10356117	10562178	1656602	1572329	1479587	1147315	5526435	5832470	1693493	2010064
Região Centro	2348397	2327755	352388	319258	322118	239248	1217213	1247499	456678	521750
Pinhal Litoral (NUT III)	250990	260942	40996	38975	35764	28419	134405	143161	39825	50387
Concelho de Leiria	119847	126897	20558	19317	17480	14558	65195	70986	16614	22036

Fonte: INE (retirado em junho de 2017)

1.2. Caracterização Educativa do Concelho de Leiria

1.2.1. Rede Escolar e Oferta Educativa

O concelho de Leiria possui uma oferta educativa desde o pré-escolar ao ensino superior, cujo número de estabelecimentos de ensino é apresentado na tabela 3 que se segue (PEM, 2013-2017).

Tabela 3

Número de estabelecimentos de ensino do concelho de Leiria

	Rede Pública		Rede Privada	
	2015/2016	2016/2017	2015/2016	2016/2017
Jardins de Infância	64	64	30	30
Escolas do 1.º CEB	68	67	4	3
Escolas Básicas Integradas 1,2,3	3	3	0	0
Escolas do 2.º e 3.º CEB	9	9	1	1
Escolas do 2.º e 3.º CEB e Secundário	1	1	2	1
Escolas do Ensino Secundário	4	4	1	1
Escolas Profissionais	0	0	2	2
Instituições de Ensino Superior	1	1	1	1

Fonte: Guia de Intervenção Educativa (2015-2016) e Documentos facultados pela DIJEB

Tabela 4

Número de alunos do concelho de Leiria, por nível de ensino, no ano letivo 2015/2016 e 2016/2017

	Rede Pública		Rede Privada/IPSS		Total	
	2015/2016	2016/2017	2015/2016	2016/2017	2015/2016	2016/2017
Pré-Escolar	1.847	1.746	1.329	-	3.176	1.746
1.º CEB	4.206	4.034	684	609	4.890	4.643
2.º e 3.º CEB	4.274	4.405	2.045	1.876	6.319	6.281
Ensino Secundário	2.171	2.229	191	229	2.362	2.458
Ensino Profissional	-	-	434	-	434	-
CET / TeSP	1.520	-	-	-	1.520	-
Licenciatura – 1.º Ciclo	7.291	-	70	-	7.361	-
Mestrado – 2.º Ciclo	1.487	-	10	-	1.497	-
Total	22.796	12.414	4.763	2.714	27.559	15.145

Fonte: Guia de Intervenção Educativa (2015-2016) e Documentos facultados pela DIJEB

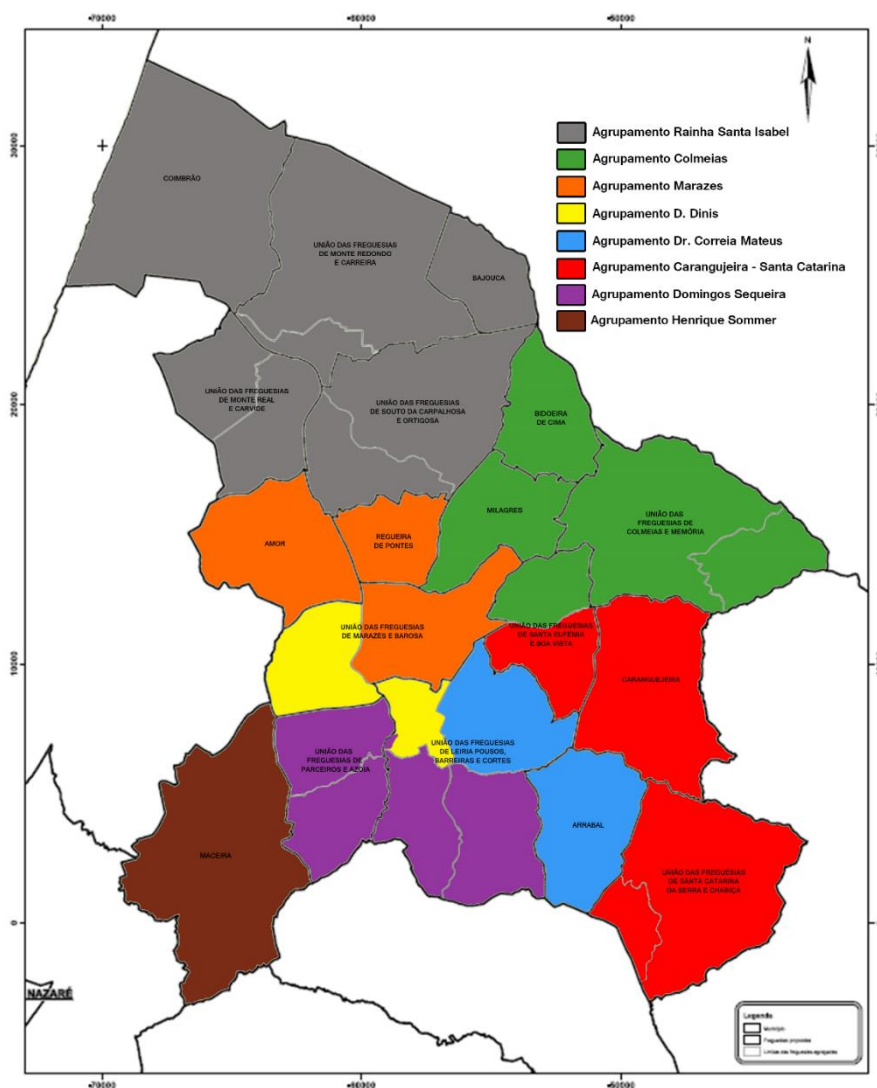
No ano letivo de 2016/2017 frequentaram os estabelecimentos de ensino do concelho de Leiria mais de 15.145 alunos, distribuídos pelos diferentes níveis de ensino.

1.2.2. Caracterização por Agrupamento de Escolas

O território educativo de Leiria é constituído por oito agrupamentos de escolas, distribuídos pelas diferentes uniões de freguesias e freguesias do concelho.

Figura 3

Mapa do Concelho de Leiria: Freguesias e Agrupamentos de Escolas



Fonte: Projeto Educativo Municipal (2013-2017)

O município tem uma relação direta com todos os agrupamentos, nomeadamente no que se refere à manutenção e gestão dos espaços escolares do pré-escolar e do 1.º Ciclo do

Ensino Básico (CEB), conforme a seguir se apresenta (Guião de Intervenção Educativa, 2015-2016).

Tabela 5

Distribuição dos estabelecimentos de ensino por agrupamentos

Agrupamentos de Escolas	Escola Sede/EB 2, 3	N.º de Jardins de Infância	N.º de Escolas Básicas 1.º Ciclo
Caranguejeira – Santa Catarina da Serra	EB Dr. Correia Alexandre (Sede) EB Santa Catarina da Serra	9	8
D. Dinis	EB D. Dinis	3	6
Colmeias	EB Colmeias	8	8
Marrazes	EB N.º 2 Marrazes	11	13
Domingos Sequeira	ES Domingos Sequeira (Sede) EB José Saraiva	8	5
Dr. Correia Mateus	EB Dr. Correia Mateus	6	6
Henrique Sommer, Maceira	EB/Sec. Henrique Sommer, Maceira	8	5
Rainha Santa Isabel, Carreira	EB Rainha Santa Isabel, Carreira	11	16
Total		64	67

Fonte: Adaptado do Guião de Intervenção Educativa do Município de Leiria (2015-2016, p. 5)

A Tabela 5 dá-nos conhecimento do número de estabelecimentos de ensino do Pré-Escolar e do 1.º CEB pertencentes a cada um dos agrupamentos de escola do concelho de Leiria.

1.3. A Câmara Municipal de Leiria: composição, áreas de atividade, competências e serviços em matéria de educação

A Câmara Municipal de Leiria “é um órgão executivo colegial do município, dotado de autonomia administrativa, financeira e patrimonial” (Ficheiro Nacional de Autoridades Arquivísticas, s/d).

No que diz respeito à sua composição, é composta por um presidente e 10 vereadores, sendo que cinco apresentam funções distribuídas por diferentes áreas e cinco não têm quaisquer funções específicas (CML, s/d).

O serviço municipal apresenta uma organização interna que “obedece ao modelo de estrutura hierarquizada, por se considerar mais adequado à prossecução das atribuições do Município” (Despacho n.º 16788/2013, p. 1).

Como áreas de atividade, a Câmara Municipal de Leiria tem intervenção ao nível da Cultura, Educação, Juventude, Desporto, Desenvolvimento Social e Económico, Planeamento, Finanças, Espaços verdes, Obras municipais, Ambiente, Saúde, Centro Histórico/Reabilitação urbana, Proteção Civil e Bombeiros e Cemitério municipal de Leiria (CML, s/d).

No âmbito do sistema de planeamento, a Câmara Municipal, fixou, para o período de 2014 a 2017, um conjunto de objetivos estratégicos, “que visam alinhar a gestão estratégica com a gestão operacional” (Deliberação da reunião da Câmara Municipal de 21 de janeiro, 2014, pp. 2-4):

- 1- Promover o Desenvolvimento Económico e Social;
- 2- Assegurar as infraestruturas básicas para a melhoria da qualidade de vida dos munícipes;
- 3- Apostar no turismo e na animação cultural como fator de afirmação de Leiria;
- 4- Fomentar políticas que protejam o ambiente;
- 5- Prestar um serviço de excelência aos munícipes;
- 6- Garantir o equilíbrio económico e financeiro da Município;
- 7- Desenvolver as melhores formas de relacionamento com os principais agentes do Concelho, nomeadamente com as Freguesias, as Coletividades Culturais e Desportivas, as Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS), as Instituições de Ensino e as Empresas.

Neste relatório iremos centrar-nos numa divisão particular – a Divisão de Juventude, Educação e Biblioteca, que a seguir se caracteriza de forma mais detalhada.

1.3.1. A Divisão de Juventude, Educação e Biblioteca (DIJEB)

A Divisão de Juventude, Educação e Biblioteca “é uma unidade orgânica diretamente dependente da Direção Municipal de Administração, à qual compete desenvolver todas as atividades que resultem de lei ou de regulamentação administrativa, ou que lhe sejam diretamente atribuídas por decisão superior ou na sequência de deliberação dos órgãos municipais, no âmbito da correspondente área de atuação, designadamente” (Despacho n.º 16788/2013, p. 7). São atividades desta Divisão (Despacho n.º 16788/2013, p. 7):

- a) Promover iniciativas de apoio às crianças e jovens e de ocupação dos tempos livres e lazer;
- b) Promover o desenvolvimento do sistema educativo, ao nível da educação pré-escolar, escolar ou extraescolar;
- c) Assegurar, de forma integrada, os recursos educativos sob responsabilidade municipal, em articulação com os agrupamentos de escolas;
- d) Adotar os mecanismos necessários para assegurar a educação extracurricular, os transportes escolares, a ação social escolar e o fornecimento de refeições nas escolas;
- e) Gerir o Projeto Educativo Municipal (PEM);
- f) Planear a Rede Escolar do Município;
- g) Colaborar na atualização da Carta Educativa;
- h) Administrar os edifícios, espaços, equipamentos, estabelecimentos e materiais escolares sob responsabilidade municipal;
- i) Coordenar o pessoal não docente de educação pré-escolar em articulação com os agrupamentos de escolas.
- j) Dinamizar as atividades relacionadas com a biblioteca e o arquivo;
- k) Emitir pareceres sobre pedidos de cedência temporária ou depósito de publicações pertencentes a outras instituições, bem como sobre o interesse do Município na aceitação de doações, heranças e legados;
- l) Promover a gestão corrente da Biblioteca Municipal Afonso Lopes Vieira (BMALV) e da sua rede de anexos, e do Arquivo Histórico Municipal.

No que diz respeito à Educação, o Município de Leiria definiu-a “como eixo prioritário de atuação criando estratégias de intervenção no setor e desenvolvendo ações em diferentes áreas: parque escolar, rede escolar, ação social, refeições, transportes e escola a tempo inteiro” (CML, s/d). Segue-se uma descrição de cada uma destas áreas de intervenção.

À semelhança das restantes Câmaras Municipais, também Leiria tem uma Carta Educativa² que “engloba um conjunto de princípios e diretrizes fundamentados por uma política municipal de educação que, no âmbito do ordenamento da rede educativa, deverá garantir a qualidade funcional dos espaços educativos, assim como uma organização e gestão eficaz dos estabelecimentos de ensino. Nesse sentido, através do diagnóstico da realidade e da oferta de recursos, procura garantir a existência de condições propícias ao ensino e à formação, prevenindo situações de exclusão social” (Carta Educativa de Leiria, 2017-2027, p. 1).

Para além da Carta Educativa, existe um Projeto Educativo Municipal que “consagra uma orientação educativa e a participação dos atores educativos na construção de uma verdadeira comunidade crítica de aprendizagem” (PEM, 2013-2017, p. 3). Neste contexto, a CML propõe “a construção de um projeto educativo de âmbito concelhio que visa a integração de dinâmicas relacionadas com as iniciativas de todos os membros da comunidade educativa, estreitando os laços entre a escola e a comunidade, valorizando a iniciativa dos membros da comunidade educativa, na dupla perspetiva de satisfação dos objetivos do sistema educativo e da realidade social em que a escola se insere” (PEM, 2013-2017, p. 3). Pretende “que seja uma plataforma de enriquecimento dos projetos pedagógicos comuns às escolas de um território – o concelho de Leiria” (PEM, 2013-2017, p. 3).

O PEM procura intervir em diversas áreas, nomeadamente no domínio da Educação Inclusiva e Solidária; Educação Patrimonial; Educação para a Ciência, Ambiente e Sustentabilidade; Educação para a Saúde; Educação para a Leitura; Educação para a Arte;

² A Carta Educativa “é, a nível municipal, o instrumento de planeamento e ordenamento prospetivo de edifícios e equipamentos educativos a localizar no concelho, de acordo com as ofertas de educação formação que seja necessário satisfazer, tendo em vista a melhor utilização dos recursos educativos, no quadro do desenvolvimento demográfico e socioeconómico de cada município” (Decreto-Lei n.º 7/2003, de 15 de janeiro, art.º 10.º).

Educação para a Cidadania e Empreendedorismo; Formação e Comunicação; e Educação para o Sucesso Escolar (PEM, 2013-2017).

O PEM encontra-se, ainda, “estruturado em torno de três grandes eixos estratégicos de intervenção prioritários” (PEM, 2013-2017, p. 11):

1. **Promoção do Sucesso Educativo, Aprendizagem ao longo da vida e Empregabilidade** “remete para a necessidade de atuar ao nível do aumento das competências académicas e sociais de alunos, incentiva uma cultura de escolaridade prolongada e aprendizagem ao longo da vida e preocupa-se com a elevação dos níveis de qualificação e aumento da taxa de empregabilidade” (PEM, 2013-2017, p. 11).
2. **Criação de um Concelho Educador** “define objetivos relacionados com o desenvolvimento de programas, projetos e ações de educação para a cidadania em todos os estabelecimentos de educação e ensino concelhios, da rede pública e da rede privada. A promoção do conhecimento do concelho e do seu património histórico, cultural e ambiental, o aumento dos níveis de participação cívica da comunidade educativa, a melhoria da oferta de serviços que promovam a conciliação entre a vida profissional e familiar são as outras prioridades deste eixo” (PEM, 2013-2017, p. 11).
3. **Articulação/Comunicação e Planeamento na comunidade** “educativa visa consolidar uma cultura de efetiva articulação e trabalho em rede de todos os parceiros educativos, promover a partilha de informação e criar uma estrutura integradora e gestora da oferta educativa e formativa” (PEM, 2013-2017, p. 11).

Para cada eixo foram, ainda, definidos objetivos estratégicos, de forma a facilitar a sua execução e alcance (Anexo 1) e, conseqüentemente, criados vários projetos, associados a diferentes áreas de intervenção, com o intuito de concretizar esses mesmos objetivos.

Desta forma, a CML pretende contribuir para um concelho educador, inovador, criativo e de excelência, articulando estratégias entre os atores da comunidade educativa, com o objetivo de contribuir para a qualidade da educação e formação ao longo da vida, valorizando a inclusão, a cooperação, a criatividade e o empreendedorismo, promovendo o desenvolvimento do concelho de Leiria (PEM, 2013-2017).

É, ainda, de salientar, a importância das parcerias criadas entre o município e outras entidades públicas e privadas, uma vez que, de acordo com o Guia de Intervenção

Educativa (2015-2016), “pensar educação é definir claramente a relação existente entre espaços e funções educativas e sociais articulando recursos e criando parcerias” (Guia de Intervenção Educativa, 2015-2016, p. 16).

1.3.1.1. Parque Escolar

O município, no que diz respeito aos equipamentos educativos que são da sua competência, intervém a três níveis: construção de raiz, ampliação e beneficiação dos estabelecimentos de ensino, remoção de amianto e pequenas intervenções e manutenção (PEM, 2013-2017).

A Tabela 6 inclui informação relativa aos edifícios de gestão direta do município.

Tabela 6

Edifícios de gestão direta do município

Nível de Ensino	Rede Pública
Jardins de Infância	46
Jardim de Infância e Escola 1.º CEB	18
Escolas do 1.º CEB	49
Total	113

Fonte: Adaptado do Guia de Intervenção Educativa (2015-2016, p. 4)

Nos últimos anos, o município tem realizado um esforço financeiro, não só ao nível da construção de novos edifícios escolares, como também na ampliação e beneficiação dos estabelecimentos de ensino com vista à melhoria do ambiente nas salas de aula, espaços de refeições e espaços de recreio (Guia de Intervenção Educativa, 2015-2016).

São diversas as intervenções previstas, que destacamos na tabela que se segue.

Tabela 7

Intervenções previstas

Estabelecimentos de Ensino	Intervenção prevista
Centro Escolar Marrazes	Construção de raiz: 16 salas de aula, 8 salas de atividades, biblioteca, polivalentes, refeitório, gabinetes de apoio.
EB Machados	Ampliação e apetrechamento: construção de 2 novas salas de aula, biblioteca e gabinetes de apoio.
EB Bidoeira de Cima	Ampliação e apetrechamento: construção de polivalente/refeitório, biblioteca e gabinetes de apoio.
EB Caxieira	Ampliação e apetrechamento: construção de polivalente/refeitório, biblioteca, gabinetes de apoio e beneficiação do recreio.
EB Bajouca	Ampliação e apetrechamento: construção de 2 novas salas de atividades, biblioteca e polivalente, gabinetes de apoio, requalificação de 4 salas de aula e recreio.

Fonte: Adaptado do Guia de Intervenção Educativa (2015-2016, p. 6)

No que diz respeito à remoção de amianto, o município elaborou um plano para que fossem retiradas as estruturas de amianto existentes nas escolas do 1.º CEB e Jardins de Infância (JI), pertencentes à propriedade municipal (PEM, 2013-2017).

A reparação e manutenção dos estabelecimentos de ensino do Pré-escolar e 1.º CEB é da competência do município; no entanto, estas competências são delegadas através de Acordos de Execução de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia (Guia de Intervenção Educativa, 2015-2016). Deste modo, ficam as Juntas de Freguesia responsáveis pelas “pequenas obras de reparação e conservação dos estabelecimentos escolares, com prioridade para pinturas, limpeza de telhados e substituição de telhas partidas e/ou danificadas, bem como limpeza de caleiras e algerozes, reparação de equipamentos, manutenção e reparação de equipamentos de aquecimento” (CML, s/d).

Para uma resposta mais eficaz e uma melhor atribuição de prioridades no que diz respeito a obras de recuperação e manutenção dos estabelecimentos de ensino, é essencial que exista comunicação entre as entidades com competências nesta matéria, nomeadamente

os agrupamentos de escolas, juntas de freguesia e autarquias (Guia de Intervenção Educativa, 2015-2016). Para tal, “o Município de Leiria disponibiliza um sistema de comunicação *online* de apoio às escolas, agrupamentos e autarquias, que pretende sistematizar os canais de comunicação e otimizar os tempos de resposta às necessidades

Figura 4

Sistema de comunicação de serviço de apoio às escolas



Fonte: Guia de Intervenção Educativa (2015-2016, p. 8)

Destacamos, ainda, a existência do Piquete de Intervenção nas Escolas, que surge como complemento ao trabalho realizado pelas Juntas de Freguesia e, por sua vez, ao Acordo de Execução de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia, nomeadamente ao nível das pequenas obras de reparação e conservação dos edifícios; reparação e afinação de equipamentos de aquecimento; e, por fim, reparação de equipamentos (CML, s/d).

Numa outra dimensão de intervenção existe o Serviço de Apoio Informático (SAI), que é um gabinete que procura resolver os problemas informáticos do dia-a-dia das escolas, através de uma rápida intervenção na resolução dos pedidos de reparação de anomalias informáticas (CML, s/d). Constituem-se “objetivos fundamentais do SAI, receber e coordenar os pedidos de intervenção, mantendo o parque informático escolar sempre disponível e em boas condições, como recurso fundamental no processo de aprendizagem” (CML, s/d). Assim, para que as escolas possam aceder a este serviço, basta recorrerem ao formulário disponível *online* no site da CML (CML, s/d).

1.3.1.2. Pessoal Auxiliar

No âmbito das competências atribuídas ao Município de Leiria, o número de assistentes operacionais a colocar nos Jardins de Infância, programas de refeições e atividades de animação e apoio à família, obedece a um rácio definido por Lei e carece de autorização do Ministério da Educação e Ciência (Guia de Intervenção Educativa, 2015-2016).

São funções do município a gestão do pessoal não docente com exercício de funções nos Jardins de Infância, bem como do pessoal de apoio aos refeitórios escolares.

Para apoio aos Jardins de Infância o Município de Leiria disponibiliza 86 Assistentes Operacionais que integram os seus quadros de pessoal.

De acordo com a Portaria n.º 1049-A/2008, de 16 de setembro, a fórmula de cálculo para os auxiliares de ação educativa na Educação Pré-Escolar é a seguinte: para um número igual ou inferior a 40 crianças, um auxiliar; a este número acresce mais um auxiliar por cada conjunto adicional de 1 a 40 crianças.

No 1.º CEB: entre 48 e 96 alunos, dois auxiliares; a este número acresce um auxiliar por cada conjunto adicional de 1 a 48 alunos; crescem dois auxiliares no caso de escolas com uma unidade de ensino estruturado e de escolas com uma unidade de apoio especializado; por cada sala adicional em qualquer das unidades referidas nas alíneas anteriores acresce um auxiliar.

Com o intuito de “acompanhar as crianças nos refeitórios escolares, o município coloca anualmente assistentes operacionais para apoio às refeições escolares e serviço de refeitório. A estes recursos humanos são disponibilizadas ações de formação com o objetivo de melhorar o desempenho das suas funções” (Guia de Intervenção Educativa, 2015-2016, p. 9).

1.3.1.3. Apoio Sociofamiliar

Devido às mudanças profundas que se têm verificado no Concelho de Leiria, as escolas e parceiros educativos veem-se obrigados “a responder a novos e importantes desafios que têm a sua origem quer nas mudanças demográficas, quer nas transformações da estrutura familiar” (CML, s/d).

Neste âmbito, através do apoio sociofamiliar, o Município de Leiria procura garantir uma efetiva igualdade de oportunidades no acesso e sucesso escolar (Guia de Intervenção, 2015-2016).

De acordo com a legislação em vigor e as diversas deliberações camarárias, entrecruzam-se medidas de apoio e programas cujos destinatários são as crianças que frequentam os vários níveis de ensino. No âmbito dos auxílios económicos, é da competência dos órgãos municipais “comparticipar no apoio às crianças da educação pré-escolar e aos alunos do ensino básico, no domínio da ação social escolar e nas atividades complementares no âmbito de projetos educativos tal como no apoio à aquisição de livros e material escolar, de acordo com a legislação em vigor” (Guia de Intervenção Educativa, 2015-2016, p. 10).

1.3.1.4. Ação Social Escolar

A ação social escolar reflete-se no apoio à alimentação, nos subsídios para material escolar, na aquisição de manuais escolares, nos transportes escolares e no apoio a visitas de estudo no âmbito do Projeto Educativo Municipal (Guia de Intervenção Educativa, 2015-2016, p. 10).

Tabela 8

Auxílios económicos no 1.º Ciclo do Ensino Básico

Escalão	Capitação	Alimentação	Comparticipação mínima		
			Livros		Material Escolar
			1.º e 2.º anos	3.º e 4.º anos	
A	Escalão 1 do abono familiar	100%	26,60€	32,80€	13,00€
B	Escalão 2 do abono familiar	50%	13,30€	16,40€	6,50€

Fonte: Adaptado do Despacho n.º 8452-A/2015, 31 julho

Alimentação

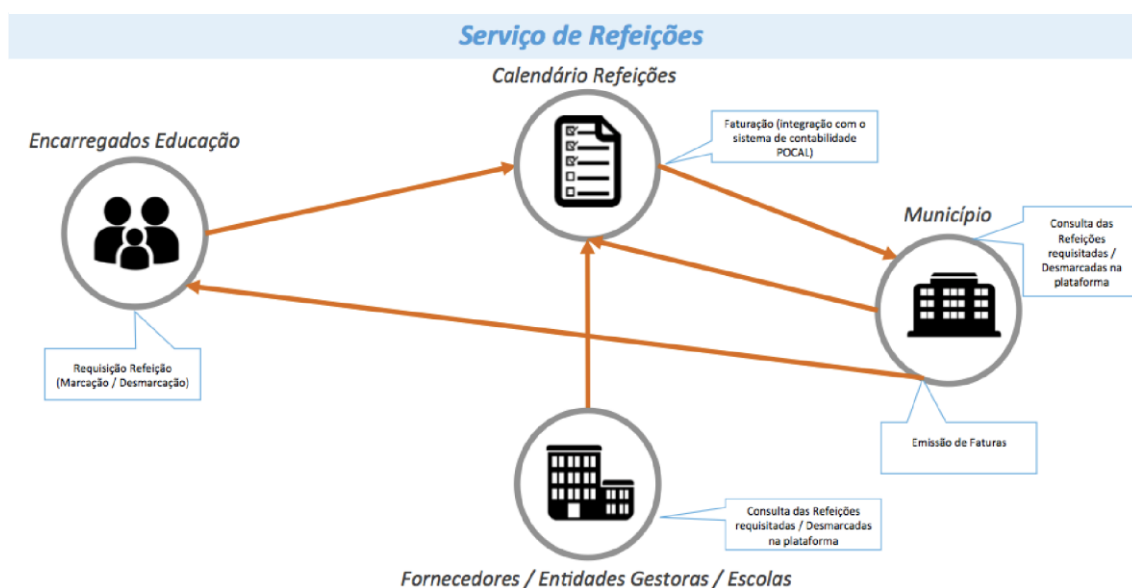
No 1.º CEB o programa de generalização do fornecimento de refeições escolares assegura as refeições a todos os alunos, em condições idênticas às dos refeitórios escolares (CML, s/d).

Atualmente, existem 102 refeitórios escolares, sendo da responsabilidade do município a gestão de sete cozinhas. A par disso o município conta com 35 entidades gestoras/parceiras, entre as quais destacamos Juntas de Freguesia (12), Associações de Pais (12), IPSS (7) e Agrupamentos de Escolas (4). O fornecimento de refeições este ano letivo (2016/2017) está a cargo da empresa UNISELF. Usufruem de refeições 3.947 crianças.

De forma a facilitar aos pais e encarregados de educação a gestão das refeições escolares dos seus educandos que frequentam o 1.º CEB, bem como realizarem as inscrições para as Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF) do Pré-Escolar, das quais falaremos mais à frente, o Município de Leiria implementou um novo modelo de gestão e cobrança das Refeições Escolares e AAAF designado por SICAEM (Figura 5) (Guia de Intervenção Educativa, 2015-2016).

Figura 5

Plataforma de gestão de refeições e atividades (SICAEM)



Fonte: Guia de Intervenção Educativa (2015-2016, p. 11)

Ainda relacionado com o serviço de refeições escolares, importa referir que, integrado nos serviços municipais de educação, existe um Gabinete de Apoio às Refeições Escolares (GARE) que desenvolve as seguintes atividades: monitorização do serviço de refeições escolares; promoção de auditorias de segurança alimentar em cozinhas e refeitórios escolares de todos os jardins de infância e escolas do 1.º ciclo do concelho de Leiria; realização de ações de sensibilização nas escolas ao longo do ano letivo; edição da *Nutrinews* disponível *online* no site do município (Guia de Intervenção Educativa, 2015-2016).

Livros e Material Escolar

O Município de Leiria adquire os livros escolares para o 1.º CEB, obedecendo aos seguintes critérios (Guia de Intervenção Educativa, 2015-2016, p.10):

- Escalão A – Livro de Matemática, Livro de Português e Livro de Estudo do Meio;
- Escalão B – Livro de Matemática e Livro de Português.

Mantém-se a comparticipação monetária para material escolar (tabela 8), através de transferência de verba para os agrupamentos de escolas (Guia de Intervenção Educativa, 2015-2016, p. 10).

1.3.1.5. Transportes Escolares

O Município de Leiria desenvolve o Programa de Transportes Escolares para os alunos do Ensino Básico e Secundário, sendo que a utilização dos transportes escolares pode ser gratuita ou comparticipada a 50%, desde que obedeçam a determinados critérios definidos na lei (Guia de Intervenção Educativa, 2015-2016).

O Decreto-Lei n.º 299/84 (Anexo 2), de 5 de setembro regula as competências em matéria de organização, funcionamento e controlo de financiamento dos transportes escolares. Estas competências consistem na oferta de serviço de transporte entre o local da residência dos alunos e o local dos estabelecimentos de ensino, quando residam a mais de três ou quatro quilómetros, respetivamente para estabelecimentos de ensino sem ou com refeitório, sendo os transportes gratuitos para os alunos que frequentam a escolaridade

obrigatória e participados nas outras situações, desde que os alunos frequentem os estabelecimentos de ensino mais próximos da área de residência (CML, s/d).

No ano letivo de 2016/2017, usufruíram dos transportes escolares, 2.458 alunos.

1.3.1.6. Bolsas de Estudo no Ensino Superior

A educação e a formação são uma componente essencial no desenvolvimento humano, contribuindo, indiscutivelmente, para o aumento de uma sociedade competitiva e capaz de dar resposta às constantes mudanças (Regulamento de atribuição de bolsas de estudo do Município de Leiria, s/d).

Deste modo, a atribuição de auxílios económicos a estudantes é fundamental enquanto forma de eliminar, ou pelo menos minimizar, as desigualdades económicas e sociais, que muitas vezes intervêm como fator impeditivo no seu acesso à educação e à formação (Regulamento de atribuição de bolsas de estudo do Município de Leiria, s/d).

De acordo com o artigo 13.º da Lei n.º 159/99, de 14 de setembro, os municípios dispõem de atribuições no domínio da educação e da ação social escolar, nomeadamente no que respeita a alimentação, alojamento e atribuição de auxílios económicos a estudantes (Regulamento de atribuição de bolsas de estudo do Município de Leiria, s/d). Neste âmbito, a CML, de acordo com o regulamento aprovado em 2011, e alterado em reunião camarária de 2 de maio de 2012, atribui atualmente 30 bolsas de estudo, por cada ano letivo, no valor de 500,00€/ano, para apoiar os estudantes residentes no concelho de Leiria, que se proponham à obtenção de uma licenciatura (Guia de Intervenção Educativa, 2015-2016).

1.3.1.7. Apoio às Famílias

1.3.1.7.1. Pré-Escolar

No programa de expansão e desenvolvimento do pré-escolar, a componente das Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF) surge como resposta às necessidades verificadas, integrando as componentes de refeições e prolongamentos, sendo participada pelas famílias e pelo Estado (Guia de Intervenção Educativa, 2015-2016).

Desde o ano letivo de 1998/1999 que o Município de Leiria celebra acordos de colaboração com entidades parceiras, designadamente juntas de freguesia, agrupamentos de escolas, associações de pais e outras instituições de utilidade pública e de solidariedade social, com vista à concretização dos objetivos do programa (Deliberação da reunião da Câmara Municipal de 23 de julho, 2013).

Atualmente estão em curso 64 programas de AAAF, estando 15 a cargo do município e 49 são geridos por intermédio de outras entidades. São 24 as entidades gestoras/parceiras, entre as quais destacamos Juntas de Freguesia (11), Associações de Pais (7) e IPSS (6). Usufruem de refeições 1 582 crianças e de atividades de prolongamento de horário 966.

Com o intuito de dar continuidade à prestação destes serviços, respondendo às necessidades das crianças e das famílias, propôs-se o seguinte (Deliberação da reunião da Câmara Municipal de 23 de julho, 2013):

1.º Para definição dos beneficiários de apoios no âmbito das refeições e prolongamentos do pré-escolar, à semelhança dos anos letivos anteriores, sejam aplicados os critérios e escalões idênticos aos definidos para o 1.º ciclo e níveis de ensino seguintes (Deliberação da reunião da Câmara Municipal de 23 de julho, 2013, p. 1);

2.º A comparticipação familiar para os serviços da AAAF na vertente de prolongamento (horário 15h30- 19h00) seja de acordo com os escalões da Ação Social Escolar (Deliberação da reunião da Câmara Municipal de 23 de julho, 2013, p. 1);

3.º Caso seja necessária a prestação de outros serviços pelas entidades parceiras do Município nestes programas, nomeadamente a receção de crianças antes do tempo letivo ou o acompanhamento dos alunos nos períodos de interrupção letiva, o preço a praticar será ajustado com os encarregados de educação em função do serviço prestado e do número de crianças/beneficiárias (Deliberação da reunião da Câmara Municipal de 23 de julho, 2013, pp. 1-2).

Atividades Extracurriculares

O Município de Leiria proporciona, ainda, às crianças que frequentam o pré-escolar, uma atividade complementar de animação socioeducativa com duas sessões por semana: música, dança, ginástica, xadrez, entre outras (Guia de Intervenção Educativa, 2015-2016).

1.3.1.7.2. 1.º Ciclo do Ensino Básico

À semelhança do que se verifica no pré-escolar, também no 1.º CEB, o Município de Leiria estabeleceu protocolos com juntas de freguesia, associações de pais e outras entidades de modo a ir ao encontro das necessidades das famílias. É da responsabilidade destas entidades a organização e gestão dos programas de Componente de Apoio à Família (CAF) que decorrem nos estabelecimentos de ensino do 1.º CEB da rede pública (Guia de Intervenção Educativa, 2015-2016).

Ainda assim, o Município de Leiria apoia os programas, assegurando as despesas com consumos de eletricidade, de água e de gás. Para além disso, garante a boa utilização dos espaços, equipamentos e materiais das instalações escolares onde decorrem os programas da CAF (Guia de Intervenção Educativa, 2015-2016).

1.3.1.7.3. Famílias Especiais

O programa de Apoio às Famílias Especiais (AFE) está inserido no Projeto Educativo Municipal, no Eixo 2/03, que visa melhorar a oferta de serviços que promovam a conciliação entre a vida familiar e profissional. É desenvolvido pelo Município de Leiria, em parceria com os agrupamentos de escolas no âmbito da “escola a tempo inteiro” e destina-se a crianças com necessidades educativas especiais do pré-escolar e 1.º ciclo do ensino básico que frequentam salas das Unidades de Ensino Estruturado (UEE) existentes nas Escolas Básicas da Cruz D’Areia, Dr. Correia Mateus e de Marrazes” (Guia de Intervenção Educativa, 2015-2016, p. 14).

O AFE decorre durante todo o período letivo entre as 15 horas e 30 minutos e as 19 horas. Durante as interrupções letivas abrange o dia todo, desde as 9 horas até às 19 horas (Guia de Intervenção Educativa, 2015-2016).

Para operacionalizar o programa, o Município de Leiria contrata dois assistentes operacionais para cada uma das UEE, para acompanhamento das crianças e dinamização de atividades (Guia de Intervenção Educativa, 2015-2016).

É, ainda, proporcionada aos alunos, pelo Município, uma atividade complementar, conforme indicação das coordenadoras (Guia de Intervenção Educativa, 2015-2016): inglês, atividade física ou dança.

1.3.1.8. Rede Concelhia de Bibliotecas Escolares de Leiria (RBE-Leiria)

A Rede Concelhia de Bibliotecas Escolares de Leiria desempenha um papel central nos domínios da promoção da leitura e da literacia, da aquisição de competências de informação e do aprofundamento da cultura em geral (Guia de Intervenção Educativa, 2015-2016).

De entre os seus principais objetivos da RBE-Leiria, destacam-se (Guia de Intervenção Educativa, 2015-2016, p. 17):

- Apoiar a criação e desenvolvimento das bibliotecas escolares;
- Desenvolver o tratamento técnico das bibliotecas do 1.º Ciclo do Ensino Básico e apoiar o tratamento técnico das restantes bibliotecas;
- Desenvolver ações de formação para os profissionais das bibliotecas;
- Apoiar projetos de leitura;
- Estruturar um conjunto de ações que visem consolidar o trabalho colaborativo entre a Biblioteca Municipal Afonso Lopes Vieira e as bibliotecas escolares, de forma a potenciar a gestão dos serviços e recursos de informação.

A RBE-Leiria, é composta por 24 bibliotecas escolares (Anexo 3), resultantes de um processo de candidatura iniciado em 1997 (Guia de Intervenção Educativa, 2015-2016).

A RBE-Leiria conta com um Serviço de Apoio às Bibliotecas Escolares (SABE) sediado na Biblioteca Municipal Afonso Lopes Vieira, em Leiria. Este serviço envolve um conjunto de parceiros, nomeadamente a Autarquia, Escolas, Gabinete da Rede de Bibliotecas Escolares, Centros de Formação e Instituto Politécnico de Leiria, através dos seus Serviços de Documentação. Neste âmbito, são desenvolvidas duas ações anuais, nomeadamente a Semana da Leitura e o Encontro de Bibliotecas Escolares (Guia de Intervenção Educativa, 2015-2016).

Sendo o SABE um serviço de apoio a todas as bibliotecas escolares integradas na Rede Concelhia, tem como função principal articular e estimular a cooperação interbibliotecas no concelho, potencializar os seus recursos e colaborar no desenvolvimento de projetos no âmbito da promoção do livro e da leitura, de que são exemplos os projetos "Baús de Leitura", "Liga-te à Biblioteca", "Trokakiosque" e o Programa "Vamos Ler +", composto por diversas iniciativas: comemoração do Dia da Biblioteca Escolar; Concurso de

Ilustração de Contos; Comemoração do Dia Mundial do Livro; projetos "Leiria a Ler", "Roteiro com um Escritor", "Ler nas Férias" e "Malas de Leituras"; Concurso "Melhor Leitor" nas escolas" (Guia de Intervenção Educativa, 2015-2016).

1.3.1.9. Conselho Municipal de Educação e Conselhos Gerais das Escolas e Agrupamentos de Escolas

A Educação enquanto promotora de desenvolvimento tem ao seu alcance dois importantes órgãos de reflexão, debate, aconselhamento e acompanhamento da política educativa local, que possibilitam a participação da comunidade na definição estratégias e concretização de objetivos: o Conselho Municipal de Educação e os Conselhos Gerais das Escolas e Agrupamentos de Escolas (Guia de Intervenção Educativa, 2015-2016).

1.3.1.9.1. Conselho Municipal de Educação

De acordo com o Decreto-Lei n.º 7/2003, de 15 de janeiro o Conselho Municipal de Educação é uma instância de coordenação e consulta, que tem por objetivo promover, a nível municipal, a coordenação da política educativa, articulando a intervenção, no âmbito do sistema educativo, dos agentes educativos e dos parceiros sociais interessados, analisando e acompanhando o funcionamento do referido sistema e propondo as ações consideradas adequadas à promoção de maiores padrões de eficiência e eficácia do mesmo (art.º3.º).

O Conselho Municipal de Educação é nomeado por deliberação da Assembleia Municipal, nos termos propostos pela Câmara Municipal (Decreto-Lei n.º 7/2013, de 15 de janeiro, art.º 6.º) e reúne, ordinariamente, no início do ano letivo e no final de cada período escolar e, extraordinariamente, sempre que convocados pelo seu presidente (Decreto-Lei n.º 7/2003, de 15 de janeiro, art.º 7.º).

Ainda de acordo com o Decreto-Lei n.º 7/2003, é da competência do Conselho Municipal de Educação:

- 1- Deliberar sobre as seguintes matérias:
 - a) Coordenação do sistema educativo e articulação da política educativa com outras políticas sociais, em particular nas áreas da saúde, da ação social e da formação e emprego;

- b) Acompanhamento do processo de elaboração e de atualização da carta educativa, assegurando a salvaguarda das necessidades de oferta educativa do concelho, garantindo o adequado ordenamento da rede educativa;
 - c) Apreciação dos projetos educativos a desenvolver no município;
 - d) Adequação das diferentes modalidades de ação social escolar às necessidades locais, em particular no que se refere aos apoios socioeducativos, à rede de transportes escolares e à alimentação;
 - e) Medidas de desenvolvimento educativo, no âmbito do apoio a crianças e jovens com necessidades educativas especiais, da organização de atividades de complemento curricular, da qualificação escolar e profissional dos jovens e da promoção de ofertas de formação ao longo da vida, do desenvolvimento do desporto escolar, bem como do apoio a iniciativas relevantes de carácter cultural, artístico, desportivo, de preservação do ambiente e de educação para a cidadania;
 - f) Programas e ações de prevenção e segurança dos espaços escolares e seus acessos;
 - g) Intervenções de qualificação e requalificação do parque escolar.
- 2- Compete, ainda, ao Conselho Municipal de Educação analisar o funcionamento dos estabelecimentos de educação pré-escolar e de ensino, em particular no que respeita às características e adequação das instalações, ao desempenho do pessoal docente e não docente e à assiduidade e sucesso escolar das crianças e alunos, refletir sobre as causas das situações analisadas e propor as ações adequadas à promoção da eficiência e eficácia do sistema educativo.
- 3- Para o exercício das competências do Conselho Municipal de Educação devem os seus membros disponibilizar a informação de que disponham relativa aos assuntos a tratar.

1.3.1.9.2. Conselhos Gerais das Escolas e Agrupamentos de Escolas

De forma a reforçar a participação das famílias e comunidades na direção estratégica dos estabelecimentos de ensino, é indispensável promover a abertura das escolas ao exterior e a sua integração nas comunidades locais. Por essa razão, torna-se necessário assegurar não apenas os direitos de participação dos agentes do processo educativo, designadamente do pessoal docente, mas também a efetiva capacidade de intervenção de todos os que

mantêm um interesse legítimo na atividade e na vida de cada escola (Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril).

Neste contexto, surge o Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril que através da instituição de um órgão de direção estratégica, designado de conselho geral, constituído por representantes do pessoal docente e não docente, dos pais e encarregados de educação (e também dos alunos, no caso dos adultos e do ensino secundário), das autarquias e da comunidade local, nomeadamente representantes de instituições, organizações e atividades económicas, sociais, culturais e científicas, vem possibilitar a concretização deste objetivo (Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril).

Ao Conselho Geral cabe a aprovação das regras fundamentais de funcionamento da escola (regulamento interno), as decisões estratégicas e de planeamento (projeto educativo, plano de atividades) e o acompanhamento da sua concretização (relatório anual de atividades) (Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril).

Em suma, o conselho geral é um órgão de direção estratégica responsável pela definição das linhas orientadoras da atividade da escola, assegurando a participação e representação da comunidade educativa, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 48.º da Lei de Bases do Sistema Educativo (Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, art.º 11.º, n.º 1)

Sem prejuízo das competências que lhe sejam cometidas por lei ou regulamento interno, ao conselho geral compete (Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, art.º 13.º):

- a) Eleger o respetivo presidente, de entre os seus membros, à exceção dos representantes dos alunos;
- b) Eleger o diretor;
- c) Aprovar o projeto educativo e acompanhar e avaliar a sua execução;
- d) Aprovar o regulamento interno do agrupamento de escolas ou escola não agrupada;
- e) Aprovar os planos anual e plurianual de atividades;
- f) Apreciar os relatórios periódicos e aprovar o relatório final de execução do plano anual de atividades;
- g) Aprovar as propostas de contratos de autonomia;
- h) Definir as linhas orientadoras para a elaboração do orçamento;
- i) Definir as linhas orientadoras do planeamento e execução, pelo director, das atividades no domínio da ação social escolar;

- j) Aprovar o relatório de contas de gerência;
- k) Apreciar os resultados do processo de autoavaliação;
- l) Pronunciar-se sobre os critérios de organização dos horários;
- m) Acompanhar a ação dos demais órgãos de administração e gestão;
- n) Promover o relacionamento com a comunidade educativa;
- o) Definir os critérios para a participação da escola em atividades pedagógicas, científicas, culturais e desportivas.

É neste âmbito, que na composição dos conselhos gerais das diversas escolas e agrupamentos de escolas, do concelho de Leiria, está salvaguardada a participação do Município de Leiria.

CAPÍTULO III

1. Diagnóstico de Necessidades e Intervenção

De acordo com Guerra (2000) “o diagnóstico, frequentemente apelidado na literatura anglo-saxónica de “análise de necessidades”, é essencialmente um processo de pesquisa-ação participado” (p. 129), “é um olhar sobre uma realidade que tem vulnerabilidades, mas tem também potencialidades de desenvolvimento” (p. 131).

Realizar um bom diagnóstico, não só permite uma maior adequabilidade das respostas às necessidades locais, como é fundamental para garantir a eficácia de qualquer projeto de investigação (Guerra, 2000). Além deste aspeto, ao realizarmos um diagnóstico devemos sempre, embora com intensidades diferentes, concretizar três operações (Guerra, 2000):

1. o pré-diagnóstico, exploratório, com base na documentação existente e em entrevistas com lideranças;
2. o diagnóstico propriamente dito, onde recolhemos informação original;
3. a hierarquização dos problemas e desenho de soluções.

Numa primeira fase, fizemos uma análise documental e realizámos entrevistas a responsáveis da Divisão (técnica superior que tem a seu cargo os projetos pedagógicos e chefe de divisão da DIJEB).

Seguiu-se a observação participante da rotina diária e dinâmica organizacional; das funções a desempenhar na DIJEB; e da relação dos profissionais envolvidos nos projetos pedagógicos, não só entre colegas de Divisão, mas também com comunidade educativa local.

Num terceiro momento, e recolhida toda a informação de que necessitávamos, construímos a análise SWOT. É sobre estas fases que falaremos de seguida.

1.1. Pré-Diagnóstico

Segundo Guerra (2000) existe uma grande diversidade de metodologias às quais se pode recorrer para a realização de pré-diagnósticos. A **análise documental** (de diagnósticos já existentes: recolha de informação estatística variada, estudo de documentos e ficheiros de serviços e instituições, etc.) e as **entrevistas a informadores privilegiados** (Guerra, 2000) assumem-se como as estratégias mais comuns e foi a estas que recorremos.

1.1.1. Análise Documental

A análise documental é a procura de informações pertinentes para um estudo, com base em diversos documentos.

As escolas e organizações burocráticas, por norma, produzem inúmeras comunicações escritas e ficheiros, designadamente memorandos, minutas de encontros, boletins informativos, documentos sobre políticas, propostas, códigos de ética, *dossiers*, comunicados à imprensa, entre outros (Bodgan & Biklen, 1994). Muitos destes documentos, a que chamamos documentos oficiais, estão facilmente disponíveis para o investigador, embora alguns estejam protegidos por serem privados ou secretos (Bodgan & Biklen, 1994).

Para conseguirmos concretizar o pré-diagnóstico do nosso projeto, bem como elaborar o presente relatório, recorremos a vários documentos que nos fornecessem informações acerca da DIJEB.

Recorremos, por um lado, a documentos internos, que circulam dentro de uma organização e, por outro, a comunicações externas relativas a informações que se encontram disponíveis para o consumo público (Bogdan & Biklen, 1994).

Os documentos analisados foram o Despacho n.º 16788/2013, de 26 de dezembro 2013, que nos permitiu conhecer todas as competências legalmente atribuídas à CML em matéria educativa; o Projeto Educativo Municipal da CML sobretudo no que se refere aos dados acerca da caracterização demográfica e educativa do concelho, à missão, áreas de intervenção, eixos, objetivos estratégicos e estratégias de ação da CML na educação; o Guia de Intervenção Educativa do Município de Leiria, através do qual tivemos acesso a informações mais específicas sobre cada uma das competências e ações desenvolvidas pela CML em matéria educativa; documentos individuais sobre os projetos pedagógicos

desenvolvidos e também relativos a algumas das competências da CML, como por exemplo os transportes escolares; e ainda, o site da CML, uma vez que o mesmo, por si só, fornece um grande número de informações no que diz respeito à intervenção do Município na educação.

1.1.2. Entrevista

A entrevista é um dos processos mais diretos para obter informação sobre um determinado fenómeno, uma vez que se colocam questões a pessoas que, de algum modo, nele estão envolvidas (Tuckman, 2002). De um modo geral “é utilizada para recolher dados descritivos na linguagem do próprio sujeito, permitindo ao investigador desenvolver intuitivamente uma ideia sobre a maneira como os sujeitos interpretam aspetos do mundo” (Bogdan & Biklen, 1994, p. 134).

Ao recorrermos à entrevista podemos fazê-lo com o intuito de ser a estratégia dominante na recolha de dados ou, por outro lado, como forma de complemento a outras técnicas (observação participante, análise de documentos, entre outras) (Bogdan & Biklen, 1994).

Realçando esta ideia, Fortin, Grenier, e Nadeau (2009) afirmam que a entrevista pode “servir de principal instrumento de medida de uma investigação ou servir de complemento a outros métodos, tanto para explorar resultados não esperados, como para validar os resultados obtidos com outros métodos ou ainda para ir mais em profundidade” (pp. 245-246).

Por estas razões, considerámos pertinente realizar uma entrevista à técnica superior, responsável pelos projetos pedagógicos, e ao chefe de divisão da DIJEB, com o intuito de podermos complementar as informações obtidas anteriormente, através da análise documental e conhecer as suas opiniões relativamente à Descentralização das Políticas Educativas e à Intervenção da CML na Educação.

Deste modo, optámos por realizar uma entrevista semiestruturada, que nos permitiu obter dados comparáveis entre os vários entrevistados, embora se tenha perdido a oportunidade de compreender como é que os próprios sujeitos estruturam o tópico em questão (Bogdan & Biklen, 1994).

Para a construção do guião da entrevista recorreremos à informação obtida anteriormente, através da análise documental, com o intuito de perceber, não só informações que gostaríamos de completar ou esclarecer, mas também as que ainda nos faltavam saber.

Atendendo às funções desempenhadas por cada um dos entrevistados, designadamente de coordenação/liderança intermédia por parte do chefe de divisão e de planeamento, acompanhamento e desenvolvimento dos projetos pedagógicos por parte da técnica superior, decidimos construir guiões de entrevistas diferentes; contudo, existem algumas questões que considerámos que se aplicavam a ambos os entrevistados e, por essa razão, surgem nos dois guiões.

Assim sendo, para a elaboração do guião de entrevista à técnica superior elaborámos as questões tendo em consideração as seguintes dimensões: conhecer os dados sociodemográficos da entrevistada, conhecer a opinião da entrevistada acerca da descentralização das políticas educativas e perceber a intervenção da CML em matéria educativa (Anexo 4).

Para o guião de entrevista ao chefe de divisão, considerámos todas as dimensões referidas na entrevista à técnica superior e ainda acrescentámos a dimensão de conhecer a organização e funcionamento da Divisão de Juventude, Educação e Biblioteca (Anexo 5).

1.2. Diagnóstico de necessidades

O diagnóstico é “um instrumento de participação e de conscientização dos atores intervenientes (...), nesse sentido pode ser considerado como fazendo parte integrante do processo de intervenção porque é um instrumento de interação e comunicação entre atores face à compreensão da realidade e à identificação de necessidades” (Guerra, 2000, p. 139).

No diagnóstico é importante não desprezar os conhecimentos já existentes, mesmo que poucos sistematizados (Guerra, 2000).

Neste sentido, para a sua concretização, decidimos basearmo-nos na análise SWOT realizada anteriormente pela DIJEB e adaptá-la com base nas informações recolhidas no momento do pré-diagnóstico. Considerámos ainda algumas informações que conseguimos obter em conversas informais ou no contexto da nossa observação participante.

Segundo Guerra (2000), uma das estratégias mais comumente utilizadas para realizar um diagnóstico de necessidades é a análise SWOT, que se assume como uma “grelha analítica utilizada para cada problemática que se pretende aprofundar” e que “considera as potencialidades e as vulnerabilidades, bem como as oportunidades e as ameaças num futuro próximo” (p. 134).

Para que fosse possível a nossa intervenção na DIJEB, pareceu-nos pertinente elaborar uma análise SWOT, de forma a clarificar quais os nossos objetivos, bem como as necessidades detetadas na divisão (Tabela 9).

Tabela 9

Análise SWOT da DIJEB

Pontos Fortes	Pontos Fracos
<ul style="list-style-type: none"> - Requalificação e modernização do parque escolar - Oferta educativa diversificada - Relação de proximidade entre o Município e os agrupamentos de escolas/escolas - Oferta de vários projetos pedagógicos com diferentes áreas temáticas - Unidades de multideficiência, salas de ensino estruturado e de apoio especializado - Rede de Bibliotecas Escolares - Generalização da escola a tempo inteiro - Existência do Conselho Municipal de Educação - Parceiros externos (entidades públicas e privadas) 	<ul style="list-style-type: none"> - Insuficiência de recursos humanos - Assimetrias ao nível da qualidade dos equipamentos - Avaliação dos projetos pedagógicos insuficiente
Oportunidades	Ameaças
<ul style="list-style-type: none"> - Localização estratégica do concelho acessibilidades, património natural e histórico - Aumento da população residente - Diversidade de respostas sociais - Oferta de Ensino Profissional e Vocacional - Colaboração entre as Associações de Pais e Encarregados de Educação e o Município de Leiria - Trabalho articulado entre a autarquia e as escolas/agrupamentos 	<ul style="list-style-type: none"> - Conjuntura económica e social - Alterações legislativas - Insuficiência de recursos humanos

1.3. Hierarquização dos problemas

O diagnóstico por nós realizado permitiu perceber a existência de algumas necessidades em áreas como: quantidade de trabalho da equipa técnica responsável por grande parte dos projetos pedagógicos; falta de avaliação dos projetos pedagógicos desenvolvidos; falta de comunicação entre os vários responsáveis e espaços que desenvolvem os projetos pedagógicos.

Na Tabela 10 são explicados de forma mais aprofundada os diferentes problemas detetados e sobre os quais recaiu a nossa intervenção.

Tabela 10

Problemas e causas prováveis

Problemas	Causas Prováveis
Equipa técnica (uma técnica superior e uma assistente técnica), responsável pela grande parte dos projetos pedagógicos, com excesso de funções.	Falta de colocação de mais recursos humanos na DIJEB.
Falta de avaliação dos projetos pedagógicos desenvolvidos.	Falta de tempo por parte da equipa técnica para realizar as avaliações.
Falta de comunicação entre os vários responsáveis e espaços que desenvolvem os projetos pedagógicos.	Falta de reuniões entre os vários responsáveis e espaços que desenvolvem os projetos pedagógicos.

Tendo em conta as necessidades detetadas, e com o intuito de colmatar algumas delas, foram definidos objetivos gerais e específicos para a nossa intervenção na DIJEB.

1.4. Definição de Objetivos Gerais/Específicos

O trabalho desenvolvido neste estágio enquadra-se, essencialmente, no âmbito do planeamento, acompanhamento e desenvolvimento dos projetos pedagógicos desenvolvidos no contexto da DIJEB.

De referir que a DIJEB dispõe, atualmente, de uma equipa técnica permanente constituída por uma técnica superior e uma assistente técnica que são responsáveis pelo planeamento, acompanhamento e desenvolvimento dos projetos pedagógicos. Quando necessário, esta

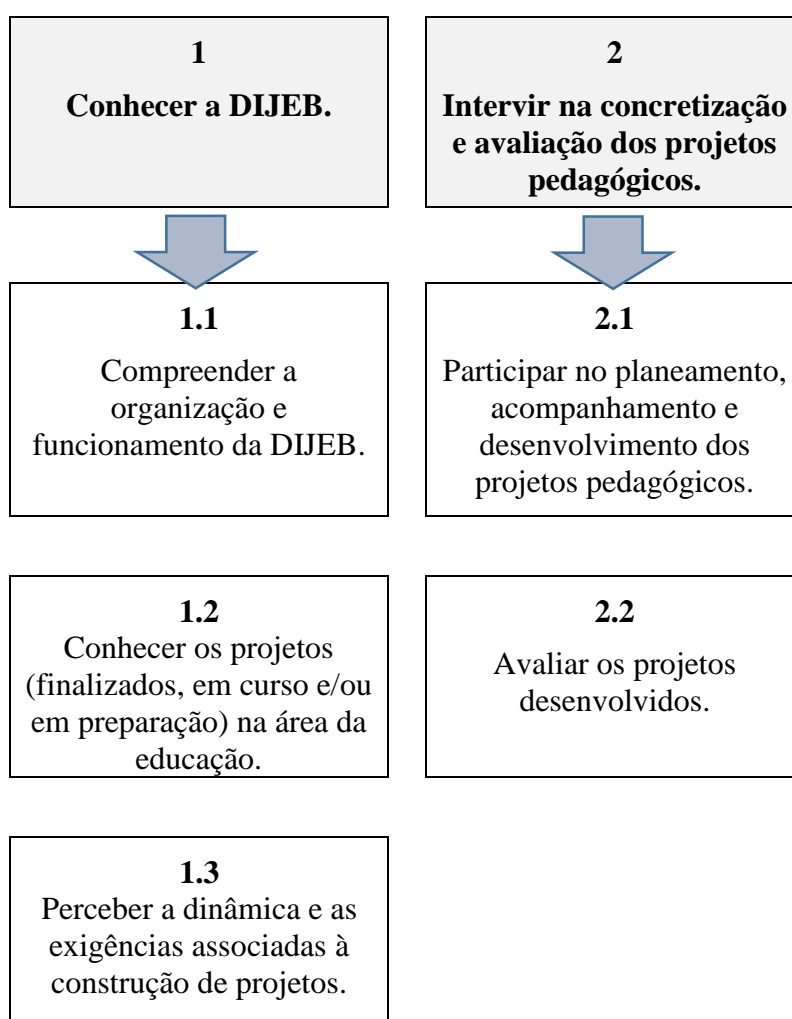
equipa técnica conta, ainda, com a colaboração de outros técnicos da DIJEB para a concretização dos projetos. Também é comum existirem estagiários provenientes da Escola Superior de Educação e Ciências Sociais (ESECS) que, no âmbito do estágio, intervêm em colaboração com a equipa técnica responsável pelos projetos.

A DIJEB apresenta uma determinada organização e características próprias já descritas anteriormente. Por esta razão, a nossa intervenção foi planificada tendo em conta os objetivos institucionais.

Na Figura 6 encontram-se os objetivos gerais e específicos construídos como base para a nossa intervenção na DIJEB, acordados em estreita colaboração com a equipa técnica da DIJEB.

Figura 6

Objetivos Gerais e Específicos



A figura acima clarifica os nossos objetivos gerais em consonância com os objetivos específicos, sendo de referir que tivemos como um dos objetivos gerais “conhecer a DIJEB”, com o intuito de compreender os procedimentos diários da divisão e conhecer os projetos desenvolvidos pela mesma.

Como segundo objetivo foi nossa intenção “intervir na concretização e avaliação dos projetos pedagógicos”, não só através da nossa participação em todas as etapas inerentes aos mesmos, como também procedendo à sua avaliação.

A partir dos objetivos específicos referidos anteriormente, foi planeado um conjunto de tarefas realizadas no âmbito do estágio, que passamos a descrever – por uma questão de organização, as tarefas encontram-se agrupadas por referência aos nossos objetivos gerais.

Tabela 11

Objetivo geral 1 - conhecer a DIJEB

Objetivos específicos	Tarefas realizadas
1.1. Compreender a organização e funcionamento da DIJEB.	T1. Conversas informais com a equipa técnica responsável pelos projetos. T2. Observar e conhecer as normas e tarefas de trabalho necessárias para o bom desenvolvimento das funções. T3. Conhecer a rotina diária e dinâmica organizacional. T4. Contactar com os técnicos/profissionais envolvidos, não só da Divisão, mas da comunidade educativa local.
1.2. Conhecer os projetos (finalizados, em curso e/ou em preparação) na área da educação.	T5. Conversas informais com a equipa técnica responsável pelos projetos. T6. Realizar a análise documental.
1.3. Perceber a dinâmica e as exigências associadas à construção de projetos.	T7. Conversas informais com a equipa técnica responsável pelos projetos. T8. Observar as tarefas inerentes aos projetos.

Tabela 12

Objetivo geral 2 - intervir na concretização e avaliação dos projetos pedagógicos

Objetivos específicos	Tarefas realizadas
2.1. Participar no planeamento, acompanhamento e desenvolvimento dos projetos pedagógicos.	T9. Colaborar em todas as atividades inerentes à preparação de cada um dos projetos pedagógicos. T10. Acompanhar a concretização dos projetos pedagógicos. T11. Contactar com o público-alvo a que se destinam os projetos pedagógicos.
2.2. Avaliar os projetos desenvolvidos.	T12. Construir instrumentos de recolha de dados (inquéritos por questionário) para avaliação dos projetos pedagógicos. T13. Implementar os instrumentos de recolha de dados. T14. Analisar os dados recolhidos.

1.5. Intervenção: Projetos e Atividades

Durante a realização do nosso estágio tivemos oportunidade de intervir nos mais diversos projetos, que a seguir explicitamos:

1. Leiria Cidade Natal
2. Incentiv`Arte
3. Assembleia de Jovens Deputados
4. Assembleia de Pequenos Deputados
5. À Descoberta de Leiria – Roteiro Cultural
6. Desfile de Carnaval
7. LeiriNadar
8. Festival de Teatro Juvenil
9. Leiria a Nossa Cidade – Concurso de Arte Infantil
10. Feira do Livro e da Leitura
11. Crianças ao Palco
12. Festa do Dia da Criança
13. Férias Criativas

De seguida, descrevemos cada um dos projetos em que participámos e apresentamos as atividades correspondentes à nossa intervenção.

1. Leiria Cidade Natal

Este projeto assume-se como uma iniciativa de cariz social, cultural e pedagógico alusivo ao Natal e trata-se de um espaço especialmente dedicado aos mais jovens e seus familiares.

Durante cerca de quatro semanas, os visitantes foram convidados a assistir e a participar nas seguintes atividades:

- Casa do Pai Natal
- Oficinas de Natal
- (En)cantar o Natal - Karaoke
- Ginásio do Pai Natal - Gincana
- Recreio dos Duendes - Arborismo e Insuflável
- Rua das Guloseimas
- Avenida da Solidariedade - Mercadinho
- Peça de Teatro – Mixórdia de Histórias
- Cinema
- Pista de Gelo
- Exposição com construções em peças de LEGO
- Comboio de Natal
- Concertos de Natal
- Palco de Animação com diversos espetáculos (dança, magia, etc.)
- Leiria Cidade Inclusiva realizada a 3 de dezembro de 2016 que contou com a visita à Leiria Cidade Natal, da senhora secretária de Estado da Inclusão das Pessoas com Deficiência, Ana Sofia Antunes. Neste dia a peça de Teatro “Mixórdia de Histórias” foi adaptada a invisuais.

Este ano, a Leiria Cidade Natal decorreu de 26 de novembro de 2016 a 3 de janeiro de 2017 e contou com a colaboração de várias unidades orgânicas da Câmara Municipal de Leiria, nomeadamente com a Divisão de Ação Cultural, Museus e Turismo, a Divisão de Juventude, Educação e Biblioteca, a Divisão de Desenvolvimento Económico e Ambiente, a Divisão de Desenvolvimento Social, a Divisão de Desporto, a Divisão de Manutenção e Conservação e o Gabinete de Apoio à Vereação, que, em organização

conjunta com o Teatro José Lúcio da Silva, permitiram a criação de um programa de animação diversificado.

Com a organização desta iniciativa pretendeu-se atingir os seguintes objetivos:

- Criar animação e programação diversificada na época de Natal;
- Estimular a imaginação, o improviso e a fantasia;
- Fomentar e explorar o conceito de espírito de Natal;
- Oferecer no centro da cidade espaços de animação pensando nas crianças, nas escolas e nas famílias numa perspetiva lúdica, pedagógica e cultural;
- Dar a conhecer ao público infantil o trabalho cultural, artístico, desportivo e profissional de vários interlocutores locais.

Paralelamente a todas as atividades disponíveis para a comunidade em geral, anteriormente referidas, o Município de Leiria, no âmbito do programa de Natal, proporcionou às crianças das escolas do 1.º CEB e jardins de infância públicos, do concelho de Leiria, a participação gratuita num espetáculo teatral designado “A Missão do Anjo Trapalhão” de Leirena Teatro – Companhia de Teatro de Leiria.

Nesta iniciativa participaram cerca de 29 escolas do 1.º CEB e 23 jardins de infância.

Sendo impossível juntar todas as crianças num só espetáculo, “A Missão do Anjo Trapalhão” contou com 10 sessões, distribuídas pelas manhãs e tardes dos dias 5, 6, 7, 13, 14 e 15 de dezembro de 2016.

De modo a que as crianças não se deslocassem à cidade simplesmente para assistir à peça de teatro, na DIJEB tentou-se criar um roteiro individual (Anexo 6) para cada turma, de forma a que todas as crianças tivessem possibilidade de participar ou visitar, no mínimo, mais um espaço da “Leiria Cidade Natal”.

Importa referir que existiram algumas escolas inscritas na Leiria Cidade Natal que não usufruíram da peça de teatro, uma vez que o agrupamento de escolas ao qual pertencem contratou esta mesma peça para a festa de Natal. No entanto, este facto não impediu que estas escolas visitassem a “Leiria Cidade Natal” visto que o Município facultou transporte gratuito e, à semelhança das restantes escolas, também elaborou um roteiro individual para que as crianças usufruíssem ao máximo desta visita.

Atividades realizadas:

A intervenção neste projeto passou por diferentes fases: num primeiro momento, na elaboração dos circuitos de transporte e criação dos roteiros individuais para entregar às escolas e jardins de infância que visitaram a “Leiria Cidade Natal”. Num segundo momento, já nos dias da peça de teatro “A Missão do Anjo Trapalhão” ficámos, juntamente com outras colegas da DIJEB, responsáveis por: receber as escolas e jardins de infância; entregar o roteiro a cada um dos professores/educadores responsáveis pela turma; encaminhar para as atividades que cada turma iria realizar durante a visita; e, por último, encaminhar as turmas para os transportes na hora prevista de regresso às escolas e jardins de infância. Num terceiro momento, correspondente aos restantes dias da “Leiria Cidade Natal” auxiliámos o/a motorista do Comboio de Natal a gerir o espaço existente nas carruagens e respetivas viagens, uma vez que, na maioria das vezes, já existiam grupos agendados, como escolas, jardins de infância e grupos organizados (ATL, IPSS`s, etc.) (Anexo 7) e era necessário garantir que o público em geral e outros grupos, sem agendamento prévio, também pudessem usufruir desta atividade. A par desta tarefa, percorrermos os diferentes espaços da “Leiria Cidade Natal” não só com o intuito de verificar se as atividades estavam a decorrer dentro da normalidade como também para auxiliar, caso fosse necessário, em alguma delas. Por fim, no dia da Leiria Cidade Inclusiva, a nossa tarefa passou por receber e encaminhar os convidados à sala da BMALV onde decorreu a peça de teatro “Mixórdia de Histórias” inclusiva.

2. Incentiv`Arte

Este projeto refere-se a uma mostra de esculturas de Natal produzidas pelos alunos das escolas públicas e privadas do 2.º e 3.º CEB e do ensino secundário, do concelho de Leiria. Para a criação das esculturas foram reutilizados resíduos e o objetivo foi o de embelezar as ruas do centro da cidade de Leiria durante a quadra natalícia e, acima de tudo, sensibilizar para a necessidade de valorizar e reutilizar resíduos.

Embora as esculturas tenham sido criadas com base na reutilização, existiu necessidade de comprar alguns materiais, como por exemplo colas, *sprays*, entre outros; por esta razão, o Município apoiou cada uma das escolas participantes com uma verba no valor máximo de 100,00€ (cem euros). O Município disponibilizou, ainda, transporte para as esculturas até à cidade e, posteriormente, o seu regresso às escolas.

Este ano (2017), o projeto contou com a participação de 14 escolas e 286 alunos, coordenados por cerca de 22 professores.

No dia 13 de janeiro, houve uma cerimónia de encerramento desta iniciativa, que teve lugar no auditório do Estádio Municipal Dr. Magalhães Pessoa. Esta cerimónia foi animada por quatro alunos da Escola Básica e Secundária Henrique Sommer. No final, as 14 escolas e agrupamentos de escolas receberam uma pequena lembrança, do Município de Leiria e da Valorlis, composta por um livro sobre Arte para as suas bibliotecas e um conjunto de sacos para darem continuidade às boas práticas de reciclagem. Esta foi já a VI Mostra de Esculturas em material reciclado que conta com o apoio da Valorlis, Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A.

Atividades realizadas:

Neste projeto contribuímos com a nossa opinião para a escolha dos livros sobre Arte para oferecer às escolas; ajudámos a elaborar e colocar as placas de identificação de cada escultura; a criar a apresentação em Power Point a utilizar na cerimónia de encerramento do projeto; e a organizar os transportes das esculturas, bem como a definir os espaços em que cada escultura ficaria; elaborámos a tabela com o número de certificados de alunos e professores a imprimir para cada escola; e por fim, verificámos as faturas apresentadas pelas escolas com os gastos que tiveram para a criação da sua escultura.

3. Assembleia de Jovens Deputados

A Assembleia de Jovens Deputados constitui um plenário que simula uma sessão da Assembleia Municipal de Leiria e que pretende dar voz às opiniões dos jovens leirienses. Nesta assembleia juvenil debatem-se os temas mais importantes para os jovens e para o concelho de Leiria, sendo que este ano o tema escolhido foi “Leiria a nossa Cidade”.

Para que cada escola participasse nesta iniciativa, foi necessário elaborarem uma ou mais propostas de deliberação, relacionadas com o tema escolhido, para que no dia da assembleia fossem apresentadas e, conseqüentemente, votadas pelos restantes deputados. Foi, também, necessário eleger os deputados efetivos e suplentes que irão representar cada uma das escolas. Em cada escola existiu, ainda, pelo menos um professor responsável por auxiliar os alunos que participaram nesta iniciativa.

Este projeto destinou-se a alunos do ensino secundário e profissional e pretendeu possibilitar, a estes jovens, uma participação ativa na sociedade, bem como fortalecer a consciência crítica e a cidadania participativa, através do debate.

Com o intuito de esclarecer e auxiliar, caso necessário, alunos e professores que participassem nesta iniciativa, foram disponibilizadas às escolas algumas datas para que pudessem agendar uma sessão de esclarecimento deste projeto na própria escola.

Importa referir que todas as propostas apresentadas nesta assembleia, desde que aprovadas por maioria ou unanimidade, seriam tidas em consideração pelo Município que tentaria, sempre que possível, que fossem concretizadas.

Esta foi a primeira edição deste projeto, que contou com a participação de sete escolas.

Atividades realizadas:

Neste projeto, a nossa intervenção passou por: acompanhar a sessão de esclarecimento em algumas das escolas participantes; auxiliar na preparação das convocatórias para enviar, por correio, para os deputados efetivos e suplementes que iriam participar na Assembleia; ajudar à elaboração dos certificados de participação dos alunos e professores; elaborar a lista de assinaturas para que todos os deputados no dia da Assembleia registassem a sua presença; colaborar na formulação de algumas propostas de deliberação e na preparação da apresentação em Power Point para o dia da Assembleia; ajudar com toda a logística inerente ao dia da realização da Assembleia; por último, elaborar a primeira versão da Ata da Assembleia, que posteriormente foi revista por outros colegas da DIJEB e reformulada por nós.

4. Assembleia dos Pequenos Deputados

À semelhança da Assembleia de Jovens Deputados, esta Assembleia é também um plenário que simula uma sessão da Assembleia Municipal de Leiria e que pretende dar voz às opiniões das crianças, proporcionando-lhes um espaço de debate sobre problemas reais do concelho e a apresentação de propostas de solução.

Este é um projeto destinado a alunos do 3.º e 4.º anos das escolas públicas e privadas do 1.º ciclo do ensino básico do concelho de Leiria, que pretende sensibilizar as crianças para a importância da sua participação ativa na sociedade; potenciar a aquisição de valores e de uma consciência crítica fortalecedores de uma cidadania participativa, capaz de

conduzir à mudança; e desenvolver o autoconceito, a autonomia, a responsabilidade e a cooperação (Livro dos Projetos Pedagógicos, 2016-2017).

Tal como no projeto anterior foi necessário que cada escola participante elaborasse uma ou mais propostas de deliberação, relacionadas com o tema escolhido (este ano “Leiria, Concelho Sustentável”), para que no dia da Assembleia fossem apresentadas e, conseqüentemente, votadas pelos restantes deputados. Foram, igualmente, eleitos os deputados efetivos e suplentes que iriam representar cada uma das escolas e escolhido, pelo menos um professor, que ficasse responsável por auxiliar os alunos que participavam nesta iniciativa.

Também aqui foram disponibilizadas às escolas algumas datas para que pudessem agendar uma sessão de esclarecimento deste projeto na própria escola, esta iniciativa tinha como intuito esclarecer e auxiliar, caso necessário, alunos e professores que participassem nesta iniciativa.

Importa referir que todas as propostas apresentadas nesta assembleia, desde que aprovadas por maioria ou unanimidade, seriam tidas em consideração pelo Município que tentaria, sempre que possível, que fossem concretizadas.

Este ano a Assembleia dos Pequenos Deputados contou com a participação de 14 escolas.

Atividades realizadas:

Neste projeto, a nossa intervenção passou por: colaborar na elaboração da apresentação em Power Point a utilizar nas sessões de esclarecimento nas escolas; criar a ficha de inscrição para que as escolas pudessem escolher, entre as datas disponibilizadas, o dia da sessão de esclarecimento; acompanhar as sessões de esclarecimento na maioria das escolas participantes; elaborar o guião com a ordem de trabalhos para o dia da Assembleia; colaborar na formulação de algumas propostas de deliberação; ajudar com toda a logística inerente ao dia da realização da Assembleia; por último, auxiliar na elaboração da Ata da Assembleia.

5. À Descoberta de Leiria – Roteiro Cultural

No âmbito do Projeto Educativo Municipal, e de acordo com a estrutura atual do currículo nacional da disciplina de Estudo do Meio do 1.º ciclo do Ensino Básico, a abordagem da perspetiva histórica do meio local deve ser explorada no 3.º ano de escolaridade.

Assim sendo, este projeto destinou-se a alunos do 3.º ano das escolas públicas do 1.º CEB do concelho de Leiria e pretendeu dar a conhecer às crianças factos e locais históricos da cidade de Leiria, despertar a consciência cívica para a preservação do património cultural, promover a identidade local e localizar, geograficamente, a cidade.

Este roteiro pretende promover, em cada local, uma visita guiada e atividades pedagógicas interativas que possibilitem aos alunos um contacto mais direto com a história e o património estruturantes da comunidade leiriense.

Para a concretização deste projeto foram criados dois roteiros culturais distintos: o Roteiro I, onde as crianças tiveram a possibilidade de visitar o Museu de Leiria, o Moinho do Papel e o Museu Escolar dos Marrazes; e o Roteiro II, em que foram visitados o m|lmo – museu de imagem em movimento, o Castelo de Leiria, a Biblioteca Municipal Afonso Lopes Vieira e o Museu Escolar dos Marrazes. Aquando da inscrição das turmas neste projeto, os professores escolheram o Roteiro que mais lhes conviesse ou interessasse.

Para este projeto foram definidas 10 datas para cada roteiro e, posteriormente, as turmas foram distribuídas por essas datas, atendendo ao roteiro no qual estavam inscritas.

Uma vez que as crianças não têm a possibilidade de visitar, num só dia, todos os espaços culturais da cidade de Leiria, no dia da visita é distribuído a cada uma das crianças um Passaporte Cultural (Anexo 8) e em cada espaço que a criança visite, deve entregar o passaporte na receção, para que este seja carimbado. Depois de preenchido, este passaporte, com validade de um ano, oferece à criança e a mais dois adultos que a acompanhem, a visita a outro espaço cultural que ainda não tenha visitado.

Importa referir que o transporte das crianças da escola até à cidade, da cidade até ao Museu Escolar dos Marrazes e novamente o regresso à escola é gratuito, ficando a cargo do Município.

Neste ano letivo, este projeto contou com a participação de cerca de 920 crianças.

Atividades realizadas:

Neste projeto a nossa intervenção foi, inicialmente, contactar telefonicamente as escolas/professores que se tinham inscrito no início do ano letivo no projeto, mas que, até à data, não tinham feito a inscrição mais detalhada através da ligação *online* que posteriormente tinha sido enviada por email.

Depois de reunidas todas as inscrições, ajudámos a definir as datas da visita para cada uma das turmas e a elaborar o mapa de transportes das mesmas (Anexo 9); preparámos os guiões e passaportes para entregar a alunos e professores nos dias dos roteiros; por último, participámos na receção e encaminhamento das turmas aos diferentes espaços culturais nos dias das visitas.

6. Desfile de Carnaval

O desfile consiste no cortejo das escolas pelas ruas da cidade de Leiria, oferecendo cor e animação à comunidade, através da divulgação do seu trabalho, disfarces e coreografias carnavalescas, interpretadas pelas crianças.

Este é um projeto destinado a alunos das escolas do 1.º CEB e jardins de infância públicos e privados do concelho de Leiria e tem como objetivo que as crianças festejem o Carnaval junto da comunidade. Desta forma podem apresentar os seus disfarces e coreografias, à comunidade escolar, em particular, e à comunidade leiriense, em geral.

Antes de existir este projeto, eram muitas as escolas e jardins de infância que, por iniciativa própria, desfilavam nas ruas de Leiria. Por esta razão, o Município decidiu apoiar esta ação e, assim, é efetuado um único desfile reduzindo os impactos rodoviários, ao nível do trânsito e dada coerência às diversas iniciativas, integrando-as num projeto único.

A realização deste projeto contou com a colaboração da Polícia de Segurança Pública (PSP), que garantiu os cortes de trânsito necessários nas ruas da cidade; com o apadrinhamento de várias escolas e jardins de infância por parte de alunas da Escola de Formação Social e Rural; e com a parceria da Juventude Desportiva do Lis, que animou as crianças no fim do desfile com várias coreografias musicais.

Nesta iniciativa participaram 17 escolas e jardins de infância e cerca de 1552 crianças.

Atividades realizadas:

Contactámos telefonicamente as escolas e jardins de infância que estavam inscritas no Desfile de Carnaval, mas que, até à data, não tinham enviado o formulário de inscrição mais detalhado.

Participámos na reunião onde foram tratados assuntos relacionadas com a participação das escolas e jardins de infância no Desfile de Carnaval, como por exemplo a análise do percurso do desfile, a animação existente, a ausência de tema, entre outros. Nesta reunião estiveram presentes alguns dos representantes das escolas e jardins de infância e também um representante da PSP.

Colaborámos em todas as tarefas inerentes à preparação do Desfile de Carnaval, designadamente na análise dos formulários de inscrição das escolas, de forma a organizar o percurso do desfile; elaboração de um guião, para conhecimento das escolas e jardins de infância, com várias indicações sobre o percurso (Anexo 10); elaboração da lista de músicas escolhidas pelas instituições, para serem ouvidas durante o desfile; ajudámos na distribuição de cartazes de divulgação do desfile e na entrega de avisos de corte de trânsito na Avenida Marquês de Pombal.

Por fim, no dia do desfile, ajudámos na decoração das ruas da cidade e na organização do percurso, acompanhado as crianças.

7. LeiriNadar

No âmbito do Projeto Educativo Municipal (na área de intervenção da Educação para a Saúde), o projeto LeiriNadar consiste em aulas de adaptação ao meio aquático com vista à promoção do equilíbrio, respiração e proporção, privilegiando aprendizagens lúdicas que estimulam nas crianças a prática da natação.

Este projeto é destinado a alunos do 3.º e 4.º anos das escolas públicas do 1.º CEB do concelho de Leiria e tem como objetivo a adaptação das crianças ao meio aquático e a aprendizagem de técnicas de natação.

Durante 10 semanas as crianças têm a oportunidade de, uma vez por semana, usufruírem desta prática desportiva gratuitamente, uma vez que as aulas, o transporte e a disponibilização de técnicos auxiliares para apoio nos balneários, ficam a cargo do Município.

Este é um projeto que decorre em duas fases, sendo que o projeto abrange o 2.º e 3.º períodos do ano letivo. Este ano, o projeto contou com uma pequena inovação, uma vez que a 10.ª aula de natação, de cada uma das fases, envolveu todas as turmas e as crianças tiveram uma aula em conjunto, com direito a brincadeiras e jogos aquáticos, iniciativa esta denominada Festival LeiriNadar.

Neste projeto o Município contou com as instalações do Complexo Municipal de Piscinas de Leiria e da Maceira e com as instalações da Piscina Municipal da Caranguejeira. De destacar, ainda, a colaboração da Associação Desportiva, Cultural e Recreativa do Bairro dos Anjos e Juventude do Desportivo do Lis no apoio nos balneários e professores de natação.

Atividades realizadas:

Neste projeto, a nossa intervenção passou por: elaborar o calendário da 1.ª fase das aulas de natação com as indicações das crianças com necessidades educativas especiais, para conhecimento dos professores de natação; auxiliar na elaboração do calendário das aulas de natação da 2.ª fase do projeto LeiriNadar, através da definição das datas das aulas e distribuição das diferentes escolas/turmas pelas datas definidas; participar na elaboração do mapa de transportes da 2.ª fase LeiriNadar (Anexo 11) e do 1.º e 2.º Festivais.

Tivemos, ainda, oportunidade de assistir, num dos dias, às aulas de natação no Complexo Municipal de Piscinas de Leiria e auxiliar as crianças nos balneários.

8. Festival de Teatro Juvenil

Este é um projeto que incluiu a apresentação no Teatro Miguel Franco das peças de teatro produzidas pelas escolas participantes, assumindo o valor do teatro e da expressão dramática como atividades complementares de ação educativa e enriquecimento cultural.

O Festival de Teatro Juvenil destina-se a Grupos de Teatro em atividade nas Escolas dos 2.º e 3.º CEB, ensino secundário e superior, da rede pública e de ensino privado, do concelho de Leiria. Excepcionalmente, poderão participar outros grupos de teatro juvenil e estabelecimentos de ensino fora do concelho, após análise e estudo de cada caso.

Este projeto apresenta como objetivos promover o teatro como expressão artística geradora de personalidades críticas e criativas; promover o intercâmbio e a troca de

experiências entre as diferentes escolas; sensibilizar pedagogicamente novos públicos para as artes; incentivar o desenvolvimento de atividades no âmbito do teatro e da expressão dramática nas escolas; fomentar a identidade cultural local e o sentimento de pertença; impulsionar a sensibilização pedagógica de novos públicos para as Artes (Regulamento de participação do Festival de Teatro XXIII Edição, 2017).

Para a sua realização, a CML assume a concretização dos principais aspetos logísticos e materiais decorrentes do Festival, tais como cedência das instalações, transporte de cenários, equipamentos de luz e som, despesas à Sociedade de Direitos de Autores e inscrição para assistência aos espetáculos, de acordo com as regras específicas a definir oportunamente e em conjunto com os grupos participantes.

As despesas efetuadas pelas escolas ou grupos de teatro participantes no Festival de Teatro Juvenil, nomeadamente com a produção do espetáculo, são asseguradas pela CML até ao montante máximo de 500 € (quinhentos euros) por cada estabelecimento de ensino. A este montante poderia acrescer 100,00€ (cem euros) caso as escolas ou grupos de teatro apresentassem um espetáculo com a temática Educação para a Cidadania.

Para além dos contributos referidos anteriormente, a CML, este ano, deu, ainda, a possibilidade às escolas participantes de agendar uma aula de formação. Aquando do agendamento da mesma, cada grupo de teatro teve oportunidade de escolher se pretendia ter formação na área da música, interpretação ou movimento. Depois de agendada a formação, nos dias combinados, um dos elementos do grupo Leirena Teatro – Companhia de Teatro de Leiria dirigia-se à escola com o intuito de ensinar e auxiliar na área escolhida.

Neste projeto participaram 14 escolas e grupos de teatro.

Atividades realizadas:

Neste projeto, a nossa intervenção passou por: contactar telefonicamente com as escolas/professores que estavam inicialmente inscritos no Festival de Teatro, mas que, até à data, não tinham enviado o formulário de inscrição mais detalhado; participar na reunião realizada com os professores responsáveis pelos grupos de teatro participantes; auxiliar na preparação dos crachás de identificação para utilização nos dias das peças de teatro; verificar as fichas técnicas enviadas pelos grupos de teatro; por fim, assistir a algumas das peças de teatro apresentadas.

9. Leiria a Nossa Cidade – Concurso de Arte Infantil

Trata-se de um concurso e exposição de arte infantil, mais concretamente de desenhos realizados no âmbito das comemorações do Dia da Cidade de Leiria, que se assinala a 22 de maio.

Neste projeto pretende-se que os alunos das escolas públicas e privadas do 1.º CEB, do concelho de Leiria, elaborem desenhos, em formato A4, alusivos a monumentos, edifícios ou espaços naturais ou culturais da cidade de Leiria. O objetivo desta iniciativa é retratar a cidade de Leiria através da arte infantil.

Embora este concurso seja destinado às crianças das escolas do 1.º CEB do concelho de Leiria, conforme referido anteriormente, a verdade é que acaba por passar fronteiras e abranger crianças de outros países e, conseqüentemente, de outras cidades.

Como forma de interagir e dar a conhecer as cidades geminadas de Leiria, a CML propõe, todos os anos, que as crianças do 1.º ciclo de uma dessas cidades também participem neste concurso, através de desenhos alusivos à sua própria cidade. Este ano a cidade convidada a participar foi Rheine, localizada na Alemanha.

Assim que as responsáveis pela concretização deste projeto tiveram acesso a todos os desenhos, foi agendada uma reunião com um representante da Friendly Talents – Associação de Artes e Literatura e um representante da União das Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes, entidades parceiras do Município neste projeto. Esta reunião serviu para que os estes representantes avaliassem e elegessem os três melhores desenhos de cada escalão, tanto da cidade de Leiria como da cidade geminada Rheine.

Após terem sido selecionados os vencedores, foi criada uma exposição, que este ano decorreu na galeria de exposições da BMALV, onde foi possível ver todos os desenhos elaborados pelas crianças de ambas as cidades.

A inauguração da exposição ocorreu no dia 20 de maio, dia em que as crianças vencedoras foram premiadas pela CML, pela Friendly Talents – Associação de Artes e Literatura e pela União das Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes.

Neste projeto participaram 20 escolas portuguesas e 5 escolas alemãs, envolvendo um total cerca de 494 crianças.

Atividades realizadas:

Neste projeto a nossa intervenção centrou-se na montagem da exposição dos desenhos e todas as tarefas que lhe foram subjacentes, como por exemplo elaborar etiquetas de identificação para cada um dos desenhos, criar decoração para a exposição e, por fim, preparar e montar a exposição com os desenhos das crianças.

Tivemos, ainda, a oportunidade de assistir à inauguração da exposição com a entrega de prémios aos vencedores.

10. Feira do Livro e da Leitura

Este é um certame anual onde participam as livrarias de Leiria e as escolas do concelho, com atividades promotoras do livro e da leitura. A par da comercialização de livros, esta feira conta com uma programação cultural composta por apresentações de livros e autores, sessões de autógrafos, ateliês infantis, música, dança, poesia, entre outras atividades.

Este é um projeto destinado à comunidade educativa e ao público em geral, que tem como intenção promover o livro, a leitura, o conhecimento de autores e a participação em atividades culturais.

Mediante inscrição neste projeto o Município disponibiliza às escolas públicas do 1.º CEB do concelho de Leiria transporte gratuito para que as crianças possam visitar a Feira e usufruir das atividades que nela decorrem.

Tendo em conta que esta atividade tem como objetivo principal promover o livro e a leitura junto dos alunos, da comunidade e das famílias, no sentido de suscitar a prática da leitura em casa e na escola, um dos principais fatores para o sucesso educativo, o Município ofereceu um vale no valor de 2,00€ (dois euros) aos alunos do 1.º CEB da rede pública para desconto na compra de um livro na Feira do Livro e da Leitura.

Nesta iniciativa participaram 31 escolas do 1.º ciclo e 4 escolas secundárias.

Atividades realizadas:

A nossa intervenção neste projeto foi mais restrita, em comparação com os restantes projetos, uma vez que o mesmo é da responsabilidade de outros técnicos superiores da divisão com os quais não trabalhamos diariamente. Por esta razão, inicialmente, participámos na reunião da equipa técnica e restantes convocados para auxiliar nos dias

da Feira, com o intuito de conhecermos as atividades que seriam realizadas e distribuir tarefas.

Ficámos responsáveis por, nos dias em que houve visitas das escolas, receber os alunos, encaminhar até à Feira e dar apoio durante a sua visita.

Nos restantes dias, auxiliámos uma colega da divisão na Sala Infantil e demos apoio ao recinto da feira (palco, plateia).

11. Crianças ao Palco

Este é um projeto que inclui atividades formativas no domínio da música, desenvolvidas ao longo do ano letivo e que culminam num espetáculo público em que são eleitas as três melhores vozes infantis.

Esta iniciativa enquadra-se numa lógica educativa e pedagógica, respondendo deste modo às diretrizes emanadas pelo Roteiro para a Educação Artística, edição da Comissão Nacional da UNESCO, com base nos debates realizados no decurso e após Conferência Mundial sobre Educação Artística (Ficha Informativa do Projeto Crianças ao Palco, 2016-2107).

O projeto “Crianças ao Palco” é dinamizado por dois professores licenciados em Educação Musical. Tem o seu início com audições em sala de aula, como forma de aferir as aptidões vocais das crianças. Nesta fase são encontradas as 80 melhores vozes. A partir daqui surge a fase dos *castings*, composta por um total de três *castings* e onde vão sendo eliminados alguns dos participantes. No primeiro *casting* são apurados 40 alunos dos 80 selecionados na fase anterior, no segundo são apurados 25 alunos dos já selecionados 40 do primeiro *casting* e, por fim, no terceiro ficam-se a conhecer os 14 finalistas que irão atuar no espetáculo final na Praça Francisco Rodrigues Lobo, onde serão selecionadas e premiadas as três melhores vozes.

Este é um projeto destinado a alunos das escolas públicas do 3.º e 4.º anos do ensino básico do Concelho de Leiria e tem como objetivo desenvolver e melhorar competências artísticas e sociais, divulgar os talentos vocais das crianças e promover a prática musical a nível local, valorizando o nosso património musical (Ficha Informativa do Projeto Crianças ao Palco, 2016-2107).

Pretende-se proporcionar uma experiência inesquecível a todos os participantes, permitindo-lhes trabalhar com músicos profissionais e, deste modo, desenvolver e melhorar competências artísticas e sociais.

Este é um projeto que conta com várias parcerias, nomeadamente com Americana Papelaria S.A., A Caixa dos Sorrisos, Beatriz Godinho, United Colors of Benetton - Leiria, Loja de Roupas João Ratão, Instituto Jovens Músicos, Ótica Central, PLASER – Publicidade, Brindes & Impressão e VISAGE.

Atividades realizadas:

Neste projeto, a nossa intervenção passou por: reformular a ficha de produção do projeto; preparar um dossier com as letras das músicas do repertório musical escolhido de forma a poder ser facultado às crianças, caso necessário, as letras das músicas que iriam cantar nos *castings* e ensaios; assistir a todos os *castings* e posteriormente aos ensaios das crianças finalistas; distribuir cartazes de divulgação do espetáculo final; colaborar em todas as montagens e posteriores desmontagens do espetáculo.

12. Festa do Dia da Criança

Esta é uma festa que assinala o Dia Mundial da Criança (1 de junho) e proporciona às crianças diversas atividades lúdico-pedagógicas no Estádio Municipal de Leiria Dr. Magalhães Pessoa, em parceria com a Escola Superior de Educação e Ciências Sociais.

Esta iniciativa é destinada a alunos das escolas públicas e privadas do 1.º CEB do Concelho de Leiria e procura promover a partilha de saberes de uma forma lúdica, a interação e brincadeira entre crianças de diferentes escolas e instituições e proporcionar experiências educativas em contextos diversificados, num ambiente de festa e diversão.

Este ano (2017) a Festa do Dia da Criança contou com cerca de 63 ateliês e atividades desportivas dinamizadas por alunos da ESECS e entidades parceiras públicas e privadas.

Neste projeto participaram cerca 1763 crianças.

Atividades realizadas:

Neste projeto, a nossa intervenção passou por: compilar e organizar os materiais pedidos pela ESECS para dinamização dos ateliês; separar os materiais para entregar na ESECS; participar na reunião realizada com os professores responsáveis pela parceria da ESECS com CML neste projeto; visitar o estádio Dr. Magalhães Pessoa, com o intuito de

conhecer os locais onde seriam dinamizados os ateliês e atividades desportivas; auxiliar na elaboração do mapa de transportes das escolas e da planta do estádio com indicação dos locais dos ateliês e atividades desportivas; contactar telefonicamente com algumas entidades desportivas para perceber se pretendiam dinamizar atividades na Festa do Dia da Criança; compilar os ateliês da ESECS com os das entidades públicas e privadas contactadas pela CML (Anexo 12); enviar emails para as entidades parceiras a dar conhecimento da planta do estádio com a localização dos seus ateliês e atividades desportivas; ajudar a colocar toda a sinalética inerente à Festa do Dia da Criança no estádio; auxiliar na distribuição do mobiliário (mesas e cadeiras) necessário aos ateliês, pelos diferentes locais onde seriam dinamizados; por fim, no dia da festa, fomos distribuindo águas, ao longo do dia, pelos diferentes postos; ajudamos em algumas atividades quando necessário; encaminhamos algumas escolas/turmas aos locais dos ateliês; ajudámos a entregar os almoços aos dinamizadores, e no fim do dia recolhemos todo o mobiliário, anteriormente, distribuído pelos diferentes locais.

13. Férias Criativas e Férias +

Os projetos Férias Criativas e Férias + apresentam-se como uma iniciativa de cariz social, cultural e pedagógico. Pretendem assumir-se como um programa de ocupação de tempos livres, tendo por base a disponibilização de um conjunto diversificado de atividades, numa perspetiva lúdica e pedagógica, estruturada a pensar em crianças e jovens, dos seis aos 16 anos (Ficha Informativa do Projeto Férias Criativas, 2016).

Este projeto presta apoio às famílias e pretende oferecer às crianças e aos jovens, uma temporada plena de atividades, abordando diversas temáticas, com especial ênfase nas artes, no património, no ambiente e na segurança; estimulando a aquisição de hábitos de vida saudáveis e potenciando a aquisição de valores e de uma consciência crítica, fortalecedores de uma cidadania participativa e capaz de conduzir à mudança (Ficha Informativa do Projeto Férias Criativas, 2016).

As atividades, dirigidas às crianças entre os seis e os 12 anos (Férias Criativas), são concentradas em espaços municipais (Museu de Leiria, BMALV, Centro de Interpretação Ambiental (CIA), entre outros). A par destes locais, o Município, este ano (2017), contou ainda com a parceria de algumas entidades privadas, designadamente as Águas do Centro Litoral, o Centro Veterinário do Oeste e a Valorlis - Valorização e Tratamento de

Resíduos Sólidos, S.A, as quais dinamizaram algumas das atividades destinadas a este grupo etário de crianças.

Em simultâneo, são dinamizadas as atividades para jovens a partir dos 12 anos, designadas de “Férias +”. Estas atividades ficaram exclusivamente a cargo de parceiros privados, nomeadamente os Fantoches da Natália, o Atelier do Papel, a Escola Profissional de Leiria e Dulce Bernardes.

Atividades realizadas:

Neste projeto, a nossa intervenção passou por: ajudar a criar e selecionar atividades para dinamizar durante as férias; preparar todos materiais necessários à concretização das atividades; auxiliar na formação dos grupos de crianças; colaborar na programação das férias (Anexo 13) e participar na criação do cartaz de divulgação do projeto, bem como da ficha de inscrição e desdobráveis com o programa de atividades e informações relativas à inscrição e preços a pagar.

No decorrer das férias auxiliámos na receção das crianças ao início do dia e na entrega aos respetivos responsáveis no fim do dia; encaminhámos e acompanhámos sempre, pelo menos, um grupo de crianças às diferentes atividades programadas para cada um dos dias; dinamizámos algumas atividades; e auxiliámos as crianças na hora de almoço.

1.6. Avaliação da Intervenção

De acordo com Guerra (2000) citando Kosecoff e Fink (1982), a avaliação tem sido considerada como “um conjunto de procedimentos para julgar os méritos de um programa e fornecer uma informação sobre os seus fins, as suas expectativas, os seus resultados previstos e imprevistos e os seus impactos” (p.185).

Podemos considerar, segundo a sua temporalidade, vários tipos de avaliação (Guerra, 2000, p. 195):

- A avaliação diagnóstica (*ex-facto ou ex-ante*);
- A avaliação de acompanhamento (*on going*);
- A avaliação de resultados (*ex-post*);
- A avaliação de impacte (*ex-ante ou ex-post*).

Perante estas opções, e considerando o percurso efetuado, bem como alguns constrangimentos temporais, decidimos recorrer à avaliação de resultados (*ex-post*), uma vez que é “uma avaliação de objetivos ou de resultados que pretende verificar os efeitos do projeto no fenómeno social com que se pretendia lidar. Este tipo de avaliação de objetivos, ou de resultados, consiste em averiguar em que medida o projeto produziu as mudanças que se tinha desejado e quais os resultados não esperados (benéficos ou perversos). No final da intervenção, pretende-se conhecer os resultados e a eficácia do projeto, o que pressupõe a existência de objetivos definidos de antemão e de critérios de sucesso definidos de forma operacional e capazes de serem medidos” (Guerra, 2000, pp.196-197).

Foi nesta lógica que avaliámos alguns projetos, bem como a nossa própria intervenção na DIJEB.

De forma a averiguar se os objetivos dos projetos em que participámos mais ativamente ao longo deste percurso foram alcançados, avaliar a qualidade e utilidade dos mesmos, e conhecer o grau de satisfação dos participantes, bem como obter sugestões de melhoria para próximas edições, foram construídos e implementados alguns instrumentos de avaliação, nomeadamente inquéritos por questionário.

De acordo com Quivy e Campenhoudt (1998) o inquérito por questionário “consiste em colocar a um conjunto de inquiridos, geralmente representativo de uma população, uma série de perguntas relativas (...) às suas opiniões (...) ou ainda sobre qualquer outro ponto que interesse os investigadores” (p. 188).

Para a construção dos questionários recorreremos a questões fechadas, em que o respondente escolhia entre respostas alternativas (Hill & Hill, 2005); a questões abertas em que se pretendia uma resposta construída e escrita pelo respondente (Hill & Hill, 2005).

Segundo Hill e Hill (2005) o questionário misto “é útil quando se pretende obter informação qualitativa para complementar e contextualizar a informação quantitativa obtida pelas outras variáveis” (p. 95), por essa razão optámos por recorrer a este tipo de instrumento.

1.6.1. Avaliação dos Projetos

Pelo nosso grau de participação e pela dimensão, justifica-se a descrição que é feita de seguida dos procedimentos de avaliação relativos ao projeto “Leiria Cidade Natal” e “À descoberta de Leiria – roteiro cultural”.

Para a realização da avaliação do Projeto “Leiria Cidade Natal” foram aplicados inquéritos por questionário (Anexo 14) aos professores, educadores e responsáveis por grupos organizados que, com as suas crianças, visitaram e usufruíram das atividades desta iniciativa.

Para a elaboração do questionário tivemos em consideração as seguintes atividades: peças de teatro a “Missão do Anjo Trapalhão” e “Mixórdia de Histórias”; Casa do Pai Natal; Cinema; Oficinas; Exposição da LEGO; Exposição de presépios; Ginásio do Pai Natal – Gincana; Recreio dos Duendes – arborismo e insuflável; Circuito de Comboio; Pista de Gelo; e (En)cantar o Natal – Karaoke.

No questionário era pedido aos inquiridos que classificassem entre “muito bom” e “muito mau” cada uma das atividades em que participaram. De seguida, solicitávamos que justificassem a sua resposta, caso tivessem classificado alguma das atividades como “razoável”, “má” ou “muito má”.

Para a sua aplicação foi enviado um email com a ligação online de acesso aos questionários, tendo o mesmo sido enviado a cerca de 80 professores, educadores e responsáveis por grupos organizados. De referir que apenas 41 dos inquiridos (de um total de 80) responderam ao questionário, constituindo, assim, a nossa amostra.

Passamos em seguida a apresentar uma breve análise de algumas das respostas ao questionário utilizado, apenas tendo sido consideradas as atividades cuja taxa de participação se justificou. Para o efeito, recorreremos ao software *SPSS Statistics 23*.

Tabela 13

Opinião dos inquiridos relativa à peça de teatro “A Missão do Anjo Trapalhão”

	Frequência	%
Muito Bom	8	19,5
Bom	11	26,8
Razoável	2	4,9
Mau	2	4,9
Não participou	18	43,9
Total	41	100,0

Mais de metade dos inquiridos (n=23) participaram na peça de teatro a “A Missão do Anjo Trapalhão”, sendo de realçar que as respostas em termos de opinião se situam no “muito bom” e “bom”.

Uma das justificações pelas quais os inquiridos classificaram como “razoável” ou “má” a peça de teatro “A Missão do Anjo Trapalhão” foi pelo facto de considerarem a peça inadequada para o ensino Pré-Escolar.

Tabela 14

Opinião dos inquiridos relativa à Exposição da LEGO

	Frequência	%
Muito Bom	6	14,6
Bom	15	36,6
Razoável	2	4,9
Não participou	18	43,9
Total	41	100,0

Mais de metade dos inquiridos (n=23) visitou a exposição da LEGO. As justificações que levaram os inquiridos a classificarem a Exposição da LEGO como “razoável” remeteram para o pouco tempo para ver a exposição e para o facto de os funcionários serem pouco simpáticos.

Tabela 15

Opinião dos inquiridos relativa ao Circuito de Comboio

	Frequência	%
Muito Bom	14	34,1
Bom	6	14,6
Razoável	4	9,8
Não participou	17	41,5
Total	41	100,0

Dos inquiridos que participaram nesta atividade (n=24), uma das justificações que os levou a classificar o circuito de comboio como “razoável” foi pelo facto de o mesmo ter um percurso curto.

Tabela 16

Grau de satisfação dos inquiridos relativo à iniciativa “Leiria Cidade Natal”

	Frequência	%
Muito satisfeito(a)	15	36,6
Satisfeito(a)	24	58,5
Nem satisfeito(a) nem insatisfeito(a)	1	2,4
Insatisfeito(a)	1	2,4
Total	41	100,0

Globalmente, percebemos que a maioria dos participantes revelou estar satisfeita com as atividades associadas ao projeto “Leiria Cidade Natal”.

Ainda assim, de forma a conseguirmos apurar a razões pelas quais os inquiridos não ficaram totalmente satisfeitos com a iniciativa, bem como obter sugestões de melhoria para futuras edições, solicitávamos, numa última questão, que deixassem alguns comentários ou sugestões que considerassem pertinentes (Tabela 17).

Tabela 17

Aspetos positivos, aspetos negativos e sugestões de melhoria dos inquiridos relativos à iniciativa “Leiria Cidade Natal”

Aspetos positivos	- Atividade “Recreio dos Duendes” muito interessante para as crianças do 1.º Ciclo.
Aspetos negativos	- Difícil integração de instituições particulares num horário; - Falta de informação sobre as atividades disponíveis; - Atividades lotadas ou encerradas; - As atividades encerravam muito cedo durante a semana; - Pouca magia natalícia; - A “Casa do Pai Natal” era um espaço pouco acolhedor; - Na atividade “Recreio dos Duendes” houve muito tempo de espera, grandes filas e os horários eram muito restritos.
Sugestões de melhoria	- Horários mais flexíveis para fomentar a participação dos seniores; - Reservar dias e horários mais flexíveis para as instituições particulares; - Mais atividades ou uma maior lotação em cada uma delas; - Permitir que as escolas possam usufruir de mais atividades; - Ateliês mais lúdicos; - Animações de rua; - Teatro adequado às faixas etárias; - Casa de espelhos; - Carrossel; - Em atividades como o “Recreio dos Duendes”, marcar os grupos com um maior intervalo de tempo entre eles e acrescentar mais níveis de dificuldade; - Aumentar a frequência da volta de comboio.

Para a realização da avaliação do Projeto “À Descoberta de Leiria – Roteiro Cultural” foram também aplicados inquéritos por questionário (Anexo 15) aos professores que participaram com as suas turmas no projeto. O procedimento foi idêntico ao descrito anteriormente.

De um total de 57 professores, 32 tiveram acesso ao questionário, tendo apenas 16 respondido. Neste sentido, e porque não se justifica qualquer análise estatística, ainda que descritiva, apenas iremos fazer referência às opiniões dos inquiridos no que se refere aos aspetos positivos, negativos e sugestões de melhoria.

Tabela 18

Aspetos positivos, aspetos negativos e sugestões de melhoria dos inquiridos relativos ao projeto “À Descoberta de Leiria – Roteiro Cultural”

Aspetos positivos	<p>Museu de Leiria:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Conteúdos abordados; - Interação entre o guia e os alunos; - Aquisição de conhecimentos. <p>Moinho do Papel:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Não houve pretensão, por parte da guia, de fornecer demasiadas informações que pudessem tornar a visita maçadora; - A guia soube cativar o interesse das crianças, interagindo e transmitindo conhecimentos; - A visita permitiu o contacto direto com realidades que nem todos os alunos têm acesso. <p>Museu Escolar dos Marrazes:</p> <ul style="list-style-type: none"> - A visita permitiu que os alunos conhecessem a escola do tempo dos seus avós; - Proporcionou a aquisição de novos conhecimentos. <p>Museu da Imagem em Movimento:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Atividades muito relevantes para a aprendizagem dos alunos. <p>Castelo de Leiria:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Visita muito relevante para a aprendizagem dos alunos. <p>Biblioteca Municipal Afonso Lopes Vieira:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Visita muito relevante para a aprendizagem dos alunos.
Aspetos negativos	<p>Museu Escolar dos Marrazes:</p> <ul style="list-style-type: none"> - O espaço é demasiado pequeno para a quantidade de objetos expostos, dificultando a visita ao espaço; - Houve alguma insegurança por parte da guia; - Os alunos não tiveram oportunidade de usufruir de qualquer atividade nem a possibilidade de satisfazer a sua curiosidade. <p>Museu da Imagem em Movimento (m lmo):</p> <ul style="list-style-type: none"> - Número elevado de turmas envolvidas ao mesmo tempo e no mesmo espaço, o que não permitiu uma visita e explicação adequadas. <p>Castelo de Leiria:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Número elevado de turmas envolvidas ao mesmo tempo e no mesmo espaço, o que não permitiu uma visita e explicação adequadas. <p>Biblioteca Municipal Afonso Lopes Vieira:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Pouco tempo de permanência na biblioteca.
Sugestões de melhoria	<ul style="list-style-type: none"> - No Moinho do Papel os alunos participarem diretamente na produção de papel reciclado e no fabrico do pão; - O Museu Escolar dos Marrazes merece um espaço condigno para o seu valor;

Sugestões de melhoria

- Melhorar a organização dos transportes (pela proximidade de turmas/escolas vizinhas) de forma a rentabilizar o tempo efetivo da visita;
 - Melhorar a linguagem usada pelos guias/dinamizadores pois nem sempre foi acessível/compreensível para os alunos;
 - A visita ser feita em dois dias;
 - Fazer atividades interativas, como por exemplo, *peddy paper*;
 - Reconsiderar o momento da visita, uma vez que os conteúdos abordados são trabalhados durante o 1.º período;
 - Realizar uma visita guiada à Autarquia.
-

1.6.2. Avaliação do estágio na DIJEB

Neste ponto apresentamos a avaliação da nossa intervenção face à apreciação dos resultados obtidos através dos inquéritos por questionário aplicados (Anexo 16).

Optámos por realizar questionários por este ser um instrumento de recolha de dados que garante o anonimato, o que, por sua vez, permitiu que os inquiridos não sentissem constrangimentos ao procederem à avaliação da nossa intervenção.

Aplicámos os inquéritos por questionário a três elementos da DIJEB, designadamente ao chefe de divisão, à técnica superior responsável pelos projetos pedagógicos e à assistente técnica que, juntamente com a técnica superior, forma a equipa técnica responsável pela grande parte dos projetos.

Escolhemos realizar o questionário a estes três elementos da DIJEB, pois foram os elementos que acompanharam diariamente o nosso trabalho e intervenção, ainda que tenhamos tido algum contacto com outros elementos da Divisão. Considerámos importante apurar a opinião acerca do nosso trabalho, junto dos profissionais com quem colaborámos diariamente durante o estágio.

De referir que a análise das respostas dos inquiridos foi simplificada, não tendo havido qualquer recurso a análises estatísticas, uma vez que só foram aplicados três questionários no total.

A primeira dimensão considerada referia-se à avaliação do comportamento **profissional e pessoal** durante a nossa intervenção na DIJEB.

Nesta dimensão, considerámos pertinente avaliar os seguintes aspetos: atenção/concentração (1), sentido de responsabilidade (2), interesse (3), motivação (4), iniciativa (5), disponibilidade (6), espírito crítico (7), recetividade às orientações e críticas (8), participação (9), relação com os colegas (10), relação com o supervisor (11).

Em relação à avaliação do nosso comportamento profissional e pessoal, este foi classificado com muito bom, de forma geral.

Para os itens da atenção/concentração, sentido de responsabilidade, interesse, motivação, disponibilidade e recetividade às orientações e críticas, todos os inquiridos os classificaram como muito bons.

Relativamente aos itens da iniciativa e espírito crítico, dois dos inquiridos classificaram-nos como bons e um com muito bom.

Já no que diz respeito à nossa participação e relação com os colegas, dois inquiridos disseram ter sido muito boas e um inquirido apenas boa.

Por fim, na relação com o supervisor, dois inquiridos disseram ser muito boa e um apenas razoável.

A segunda dimensão remetia para a avaliação da nossa **assiduidade e pontualidade** durante a nossa intervenção na DIJEB. Para avaliação deste parâmetro foram formuladas duas questões: uma em relação à nossa assiduidade (1) e outra em relação à pontualidade (2). Todos os inquiridos foram unânimes e classificaram-nas como muito boas.

A terceira dimensão do questionário referia-se à avaliação do nosso **desempenho nas tarefas realizadas** durante o estágio. Para esta dimensão, foram considerados os seguintes aspetos: colaboração em todas as atividades inerentes à preparação de cada um dos projetos pedagógicos (1), acompanhamento da concretização dos projetos pedagógicos (2), contacto com o público-alvo a que se destinam os projetos pedagógicos (3), construção de instrumentos de recolha de dados para avaliação dos projetos pedagógicos (4), análise dos dados recolhidos (5).

Nesta dimensão a opinião dos inquiridos é bastante positiva, uma vez que todos eles classificaram o nosso desempenho com muito bom em todos os aspetos.

A quarta dimensão do questionário correspondia à avaliação da **qualidade do trabalho desenvolvido** no âmbito do estágio. Neste item considerámos: realização dos trabalhos

individuais (1), realização dos trabalhos em equipa (2), ritmo de trabalho (3), destreza no trabalho (4), rigor e brio profissional (5), aplicação de conhecimentos e técnicas (6), esforço por ultrapassar as dificuldades (7), capacidade de improviso (8), capacidade de resolução de problemas (9), procura de ajuda/persistência (10), resistência à fadiga/perseverança (11), progressão dos conhecimentos (12).

Salientamos, de um modo geral, uma apreciação muito positiva por parte dos inquiridos relativamente a esta dimensão.

A opinião dos inquiridos em relação à nossa prestação revelou-se bastante positiva, uma vez que em quase todos os aspetos recebemos a classificação de muito bom por todos os inquiridos, à exceção da aplicação de conhecimentos e técnicas e procura de ajuda/persistência, que foram classificadas com muito bom por dois dos inquiridos e com bom por um dos inquiridos. Também a capacidade de improviso foi classificada com muito bom por um dos inquiridos e com bom por dois dos inquiridos.

Destacamos, ainda, as respostas obtidas na questão aberta incluída no questionário, na qual era solicitado aos inquiridos que referissem aspetos que considerassem relevantes para a apreciação do nosso estágio:

“A estagiária demonstrou vontade de aprender, nunca se coibindo de adquirir novos conhecimentos, que posteriormente fazia questão de transmitir/ensinar a colegas também eles estagiários, evidenciando também um excelente espírito de equipa. Neste sentido, a estagiária demonstrou ser uma excelente profissional, revelando atributos de humildade, honestidade, responsabilidade, competência e profissionalismo”.

“Deverá de futuro mostrar-se menos tímida e mais faladora”.

“A Daniela integrou-se muito bem na equipa pedagógica, revelou grande sentido de responsabilidade e elevada orientação para a defesa do interesse público”.

1.6.3. Autoavaliação

O final do estágio assume-se como um momento de reflexão e ponderação. Por esta razão, torna-se pertinente refletir acerca da experiência enquanto estagiária e, conseqüentemente, fazer um balanço sobre as aprendizagens adquiridas e as que ficaram por adquirir, bem como sobre o que tencionávamos fazer e o que realmente fizemos.

É neste contexto que fazemos um balanço positivo de toda a nossa prática na DIJEB.

Através das atividades desenvolvidas foi-nos possível conhecer e compreender todo o processo de planeamento, desenvolvimento e concretização dos projetos pedagógicos, desenvolvidos pela DIJEB e, ainda, contactar com os técnicos responsáveis pela sua concretização, com o público alvo a que se destinavam e com as entidades parceiras, caso existissem.

Outra das aprendizagens que retiramos e destacamos no âmbito do estágio é a nossa atitude flexível de ajustamento ao contexto, às pessoas e ao trabalho que desempenhamos.

De acordo com Gamboa e Paixão (2008) a qualidade do estágio reflete-se na variedade e oportunidades de aprendizagem, no *feedback* dos colegas e supervisor, no suporte social, na própria capacidade de autonomia, no suporte e encorajamento do supervisor e na clareza das instruções.

É, ainda, pertinente salientar algumas competências que consideramos imprescindíveis para um bom desenvolvimento profissional, designadamente, saber estar em situação profissional no local de estágio, o que implica assiduidade, pontualidade, saber adaptar a postura pessoal a cada uma das situações, responsabilidade, autonomia, boas relações com os restantes colegas de trabalho, espírito de equipa e de interajuda, flexibilidade, tolerância e resiliência.

Por outro lado, deve-se ter capacidade de relacionamento com o próprio objeto de trabalho, nomeadamente no que diz respeito à sua análise, planificação e organização, resolução de problemas, na qual a capacidade de improviso assume uma grande importância, bem como a criatividade, flexibilidade, espírito de iniciativa e abertura à mudança.

Esta foi uma experiência que trouxe várias aprendizagens, não só a nível profissional, mas também pessoal. Terminamos este estágio com a convicção que de que conseguiríamos desenvolver cada um dos projetos em que participámos.

REFLEXÃO FINAL

A nossa reflexão final baseia-se sobretudo nas aprendizagens por nós realizadas ao longo do estágio, nas mudanças produzidas, na análise do nosso papel enquanto estagiárias e nas dificuldades encontradas.

Escolhemos realizar o estágio na DIJEB por conhecermos as inúmeras e diversas atividades desenvolvidas pelos municípios na área da educação e, por essa razão, considerámos que estagiar na Divisão de Educação seria um ótimo local para consolidar e adquirir novos conhecimentos.

Segundo Graça e Alves (2015) “a atividade educacional dos municípios não se limita às ações relativas ao exercício das suas competências legais. Os municípios promovem o combate à exclusão social, ao insucesso, interessam-se pela formação profissional dos jovens e adultos e promovem políticas de formação cívica da população, entre outras atividades que não vêm expressamente focadas no elenco de competências e obrigações do município” (p. 68).

Neste contexto, através da análise documental e entrevista ao Chefe de Divisão, percebemos que, também a CML, no que se refere a matéria educativa vai para além do que são as suas obrigações legais. Na verdade, de acordo com o Chefe de Divisão, o Município tem procurado, entre outras ações, ajudar os estabelecimentos de ensino, através de um conjunto de projetos pedagógicos, que integrados no PEM, vão ao encontro daquilo que são as necessidades das escolas, de forma a proporcionar uma abordagem diferente aos conteúdos programáticos.

No fundo, a CML procura dar um contributo para que as crianças aprendam, sem ser em contexto de sala de aula formal. É neste sentido que aparece o PEM, “Leiria Concelho Educador”, que é constituído por cerca de 50 projetos, a maioria deles com uma vertente curricular e adequados a um nível de escolaridade.

Apesar de grande parte dos projetos serem direcionados exclusivamente para a comunidade infantil, existem também projetos destinados à comunidade em geral, abrangendo todas as faixas etárias. São exemplos disso, entre outras ações, as iniciativas “Leiria Cidade Natal” e “Feira do Livro e da Leitura”, dois dos projetos em que participámos.

Podemos perceber que o Município de Leiria, paralelamente às suas funções tradicionais (económica, social, política e de prestação de serviços), desenvolve uma função educadora, tendo em vista a formação, promoção e o desenvolvimento de todos os seus habitantes, começando pelas crianças e pelos jovens, mas com a vontade decidida de incorporar pessoas de todas as idades, numa formação ao longo da vida (Carta das Cidades Educadoras, 2004).

Para Graça e Alves (2015) “o conceito de Cidade Educadora parte do pressuposto de que educar é uma responsabilidade de todos, de toda a sociedade e que a Educação não se circunscreve à escola, sendo um direito de todos ao longo da vida” (p. 65).

Já antes de iniciarmos o nosso estágio na DIJEB conhecíamos alguns projetos pedagógicos por ela desenvolvidos, uma vez que participámos em algumas edições, como voluntárias, nomeadamente nos projetos “Férias Criativas” e “Festa do Dia da Criança”. No entanto, nessa altura, a nossa participação resumia-se exclusivamente a acompanhar as crianças durante os dias dos projetos ou a dinamizar atividades dedicadas às mesmas, não tendo qualquer conhecimento de todo o trabalho necessário desenvolvido previamente à concretização dos mesmos.

Ao sermos voluntárias, tínhamos a ideia que desenvolver estes projetos era muito fácil, visto que só conhecíamos a realidade depois de tudo já estar pronto a concretizar. A oportunidade de realizar o estágio na DIJEB fez-nos alargar horizontes e perceber que, tanto os projetos que conhecíamos, como todos os outros, vão muito para além do que é feito e visto aquando da sua concretização. Passámos, por isso, a valorizar, ainda mais, todo o trabalho realizado pelos responsáveis dos projetos.

O estágio permitiu-nos conhecer todo o processo inerente à concretização da maioria dos projetos pedagógicos desenvolvidos pela DIJEB, desde a inscrição da comunidade educativa nos mesmos, até à sua execução.

No início do nosso estágio, começámos desde logo a colaborar com as responsáveis pelo planeamento, acompanhamento e desenvolvimento dos projetos pedagógicos, designadamente uma técnica superior e uma assistente técnica. Nos primeiros dias foram-nos apresentados os projetos que iriam ser desenvolvidos durante o ano letivo, como é que se procedia às inscrições e como costumavam fazer para se organizarem. Percebemos que houve, desde logo, um cuidado em nos integrar e colocar a par de tudo o que já tinha sido feito e iria ser desenvolvido.

Participámos num total de 13 projetos pedagógicos e ainda pudemos assistir a uma sessão do Programa Investir na Capacidade (PIC).

Ao participarmos neste número de projetos, tivemos a possibilidade de conhecer as exigências associadas a cada um deles e perceber como cada um se processa.

Cada projeto desenvolvido necessita de muita logística e, por si só, este facto já ocupa muito tempo, exigindo muita disponibilidade. Torna-se ainda mais difícil, quando ao mesmo tempo estão a ser desenvolvidos mais do que um projeto.

Para nós, este estágio revelou-se muito gratificante uma vez que não só pudemos colocar em prática muitos dos conhecimentos adquiridos durante o 1.º ano do Mestrado em Ciências da Educação e da Formação, como também pudemos recorrer aos conhecimentos adquiridos durante a licenciatura em Educação Básica. Tudo isto só foi possível, devido à nossa intervenção em vários projetos pedagógicos, na maioria destinados a crianças desde os três anos de idade até aos nove anos.

Salientamos como fatores bastante positivos a receptividade que encontrámos, o bom ambiente de trabalho, o cuidado demonstrando em nos integrar no local de trabalho e todas as aprendizagens realizadas.

Embora o nosso estágio tenha sido realizado na DIJEB, localizada, naturalmente, no edifício da CML, durante o nosso estágio não estivemos neste edifício, mas sim num dos gabinetes da Biblioteca Municipal Afonso Lopes Vieira, que se encontra localizada a aproximadamente 350 metros da CML.

A razão pela qual se deu este acontecimento, foi pelo facto de a equipa técnica responsável pelos projetos se encontrar nesse local.

Este foi um fator que consideramos que nos trouxe algumas limitações, uma vez que não experienciámos o dia-a-dia da Divisão no seu todo, mas unicamente da equipa técnica responsável pela maioria dos projetos pedagógicos. Desta forma, conseguimos conhecer muito bem todo o processo inerente aos projetos, mas ficamos por conhecer todos os outros aspetos relacionados com a Divisão. Esta limitação foi mais ou menos colmatada através da análise documental e entrevista ao chefe de divisão.

No nosso entender é pertinente referir que, durante o nosso estágio, frequentámos alguns seminários e congressos relacionados com a descentralização das Políticas Educativas

com o intuito de ficarmos a perceber melhor esta temática. Assim sendo, participámos no Congresso Internacional “Transformações e (In)Consciências das Dinâmicas Educativas: Mudanças na Educação e Lei de Bases”, realizado na Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade de Coimbra e nos seminários “Centralidade, Descentralização e Autonomia em Educação” na Escola Superior de Saúde de Leiria e “Os Poderes Locais e a Educação: das Margens do Sistema para o Centro das Políticas” na Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias de Lisboa. Esta foi uma iniciativa que se veio a revelar muito útil aquando da elaboração do nosso enquadramento teórico do presente relatório.

Concluído o nosso percurso na DIJEB, e tendo em conta o campo de atuação da nossa intervenção, parece-nos oportuno deixar também algumas propostas de intervenção futuras, ainda que modestas.

A existência de mais recursos humanos que integrem a equipa técnica responsável pelos projetos será sempre uma prioridade, ainda que não possamos ter qualquer intervenção neste âmbito. Também julgamos necessário continuar a realizar a avaliação dos projetos desenvolvidos com o intuito de perceber se os participantes estão satisfeitos com cada um deles, bem como obter sugestões de melhoria ou ideias que possam contribuir para a inovação ou atualização dos mesmos. Tendo em conta que muitos dos projetos são concretizados todos os anos, e em alguns deles pode existir repetição da mesma população, seria importante modificar/inovar cada um deles com alguma frequência, de forma a serem uma novidade em cada um dos anos e não apenas uma repetição do que já foi feito no ano anterior. Sugerimos ainda a organização de reuniões entre os vários responsáveis pela realização dos projetos pedagógicos, com o intuito de poderem trocar ideias, dar a conhecer os projetos que cada um desenvolve e haver uma maior articulação entre todos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Amaro, R. R. (1996). Descentralização e Desenvolvimento em Portugal – Algumas Perspectivas, Tendo Especialmente em Conta a Questão da Educação. In Barroso, J., & Pinhal, J. (Org.), *A Administração da Educação – os caminhos da descentralização* (pp.15- 24). Lisboa: Edições Colibri.
- Barroso, J. & Pinhal, J. (1996). *A Administração da Educação: os caminhos da descentralização*. Lisboa: Edições Colibri.
- Barroso, J. (1997). *Autonomia e Gestão das Escolas*. Lisboa: Ministério da Educação.
- Barroso, J. (2013). A emergência do local e os novos modos de regulação das políticas educativas. *Revista Educação: Temas e Problemas*, 12/13, 13-25. Consultado a 17 de agosto de 2017 em <http://www.revistas.uevora.pt/index.php/educacao/article/view/11/5>
- Batista, S. (2014). Políticas de Descentralização para o Nível Local: Sentidos de Evolução do Papel dos Municípios na Educação. In Rodrigues, M. L. (Org), *40 Anos de Políticas de Educação em Portugal – Conhecimento, Atores e Recursos* (pp. 405-420). Coimbra: Edições Almedina.
- Bogdan, R. & Biklen, S. (1994). *Investigação Qualitativa em Educação: Uma Introdução à Teoria e aos Métodos*. Porto: Porto Editora.
- Canário, M. B. (1998). *Construir o projecto educativo local: Relato de uma experiência*. Lisboa: Instituto de Inovação Educacional.
- Canário, M. B. B. (1996). Descentralização e Projecto Educativo Local. In Barroso, J., & Pinhal, J. (Org.), *A Administração da Educação: os caminhos da descentralização* (pp.67- 74). Lisboa: Edições Colibri.
- CNE (Org.) (2007). *Actas do Seminário Educação e Municípios*. Lisboa: Conselho Nacional de Educação e Ministério de Educação.
- Da Costa, F. I. C. (2010). *Município de Alenquer: práticas e políticas*. Lisboa: Universidade de Lisboa.
- Fernandes, A. S. (1995). Educação e Poder Local. In CNE (Org.), *Educação, Comunidade e Poder Local: actas do seminário* (pp. 43-78). Lisboa: Conselho Nacional de Educação.
- Fernandes, A. S. (1996). Os Municípios Portugueses e a Educação: As Nomas e as Práticas. In Barroso, J., & Pinhal, J. (Org.), *A Administração da Educação: os caminhos da descentralização* (pp.113- 124). Lisboa: Edições Colibri.
- Fernandes, A. S. (1999). Os Municípios Portugueses e a Educação: Entre as Representações do Passado e os Desafios do Presente. In Formosinho, J., Fernandes, A. S., Sarmiento, M. J., & Ferreira, F. I., *Comunidades Educativas: Novos Desafios à Educação Básica* (pp. 159-180). Braga: Livraria Minho.
- Fernandes, A. S. (2004). Município, cidade e territorialização educativa. In Costa, J. A., Neto-Mendes, A., & Ventura, A. (Org.), *Políticas e gestão local da educação* (pp. 35- 43). Aveiro: Universidade de Aveiro.
- Fortin, M. F., Grenier, R., & Nadeau, M. (2009). Métodos de Colheita de Dados. In Fortin, M. F., *O Processo de Investigação: da concepção à realização* (pp. 239-265). Loures: Lusociência.
- Gamboa, V. & Paixão, M. P. (2008). O Impacto da Experiência de Estágio no Processo de Exploração Vocacional em Alunos dos Cursos Tecnológicos e Profissionais do Ensino Secundário. *INFAD Revista de Psicologia*, 2(1), 77-88. Consultado a 2 de agosto de 2017 em http://infad.eu/RevistaINFAD/2008/n1/volumen2/INFAD_010220_77-88.pdf

- Graça, A., & Silva, J. M. (2015). Leiria Concelho Educador – Percurso de uma Política Educativa Local. *Revista Interações*, 11(35), 65-74. Consultado a 21 de setembro em <http://revistas.rcaap.pt/interaccoes/article/view/7234/5274>
- Guerra, I. C. (2000). *Fundamentos e Processos de Uma Sociologia de Acção – Planeamento em Ciências Sociais*. Cascais: Principia.
- Hill, M. M., & Hill, A. (2005). *Investigação por Questionário*. Lisboa: Edições Sílabo.
- Martins, J. I. F. (2007). O Papel dos Municípios na Construção das Políticas Educativas (Tese de Doutoramento, Universidade do Porto). Consultado a 17 de agosto de 2017 em <http://hdl.handle.net/10216/21556>
- Pinhal, J. (1997). Os Municípios e a Descentralização Educacional em Portugal. In Luís, A., Barroso, J., & Pinhal, J. *A administração da educação: Investigação, Formação e Práticas* (pp. 177-195). Lisboa: Fórum Português de Administração Educacional.
- Pinhal, J. (2006). A intervenção do município na regulação local da educação. In Barroso, J. (Org.), *A Regulação das Políticas Públicas de Educação: Espaços, dinâmicas e actores* (pp. 99-128). Lisboa: Educa - Unidade de I&D de Ciências da Educação.
- Pinhal, J. (2016). *Os municípios, as escolas e as políticas educativas: revisitando as políticas de descentralização e os debates da atualidade*. Conferência realizada em Leiria no âmbito dos seminários do CNE sobre a Lei de Bases do Sistema Educativo, a incluir em livro a editar pelo CNE (no prelo).
- Quivy, R., & Campenhoudt, L.V. (1998). *Manual de Investigação em Ciências Sociais*. Lisboa: Grávida.
- Tuckman, B. W. (2002). *Manual de Investigação em Educação*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.

Legislação referenciada

- Lei n.º 79/77, de 25 de outubro 1977. Diário da República n.º 147 – Série I.
- Lei n.º 1/79, de 2 janeiro 1979. Diário da República n.º 1 – Série I.
- Decreto-Lei n.º 77/84, de 8 de março 1984. Diário da República n.º 57 – Série I.
- Decreto-Lei n.º 299/84, de 5 de setembro 1984. Diário da República n.º 206 – Série I.
- Lei n.º 46/86, de 14 de outubro 1986. Diário da República n.º 237 – Série I.
- Decreto-Lei n.º 172/91, de 10 de maio 1991. Diário da República n.º 148 – Série I-A.
- Lei n.º 5/97, de 10 de fevereiro 1997. Diário da República n.º 34 – Série I-A.
- Lei n.º 159/99, de 14 de setembro 1999. Diário da República n.º 215 – Série I.
- Decreto-Lei n.º 7/2003, de 15 de janeiro 2003. Diário da República n.º 12 – Série I-A.
- Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril 2008. Diário da República n.º 79 – Série I.
- Decreto-Lei n.º 144/2008, de 28 julho 2008. Diário da República n.º 144 – Série I.
- Portaria n.º 1049-A/2008, de 16 setembro 2008. Diário da República n.º 179, 1º Suplemento – Série I.
- Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro 2013. Diário da República n.º 176 – Série I.
- Despacho n.º 16788/2013, de 26 de dezembro 2013. Diário da República n.º 250 – Série II.
- Decreto-Lei n.º 30/2015, de 12 de fevereiro 2015. Diário da República n.º 30 – Série I.
- Proposta de Lei n.º 62/XIII, de 1 de março 2017.
- Despacho n.º 8452-A/2015, 31 julho de 2015. Diário da República n.º 148 – Série II.

Outra documentação referenciada

Carta das Cidades Educadoras, de novembro de 2004.

Carta Educativa de Leiria 2017- 2027.

Deliberação da Reunião da Câmara Municipal de 21 de janeiro de 2014.

Deliberação da Reunião da Câmara Municipal de 23 de julho de 2013.

Documentos Facultados pela DIJEB.

Ficheiro Nacional de Autoridades Arquivistas.

Guia de Intervenção Educativa do Município de Leiria 2015-2016.

INE.

Plano Diretor Municipal de Leiria, 2001.

PORDATA.

Programa do XXI Governo Constitucional.

Projeto Educativo Municipal 2013-2017.

Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo do Município de Leiria.

Site oficial da Câmara Municipal de Leiria.

ANEXOS

ANEXO 1

Objetivos Estratégicos do Projeto Educativo Municipal

**EIXO 1
PROMOÇÃO DO SUCESSO EDUCATIVO,
APRENDIZAGEM AO
LONGO DA VIDA E EMPREGABILIDADE**

E1/01 – Melhorar as competências dos alunos

E1/01.01 - Aumentar ou manter as taxas de sucesso.

E1/01.02 - Elevar ou manter as classificações positivas de Português e Matemática.

E1/01.03 - Melhorar o acompanhamento dos alunos com percursos escolares diferenciados.

E1/01.04 - Adequar instalações e equipamentos escolares.

E1/02 – Incentivar uma cultura de escolaridade prolongada e aprendizagem ao longo da vida

E1/02.01 - Reduzir as taxas de saída precoce.

E1/02.02 - Integrar 50% de jovens maiores de idade que não tenham concluído o secundário, em cursos vocacionais, profissionalizantes ou educação e formação destinada a adultos.

E1/03 – Caracterizar e intervir no âmbito da disciplina

E1/04 – Desenvolver um Plano de Formação para Docentes e Não Docentes

**EIXO 2
CRIAÇÃO DE UM CONCELHO EDUCADOR**

E2/01 – Desenvolver programas de educação para a cidadania e conhecimento do concelho de Leiria (património histórico, cultural e ambiental)

E2/01.01 - Promover, planificar e operacionalizar programas e projetos em áreas-chave.

E2/02 – Aumentar a participação da comunidade educativa

E2/02.01 - Auscultar a comunidade educativa (Fóruns). E2/02.02 - Aumentar os níveis de participação dos pais e encarregados de educação e outras entidades (IPSS, associações cívicas, privadas...) nas atividades escolares e não escolares.

E2/03 – Melhorar a oferta de serviços que promovam a conciliação entre a vida familiar e profissional

E2/03.01 - Melhorar as atividades de enriquecimento curricular e da escola a tempo inteiro de acordo com o contexto de cada comunidade educativa.

**EIXO 3
ARTICULAÇÃO/COMUNICAÇÃO E
PLANEAMENTO NA COMUNIDADE EDUCATIVA**

E3/01 – Consolidar uma cultura de planeamento e articulação interinstitucional

E3/01.01 - Elaborar diagnóstico das atividades e projetos socioeducativos existentes no concelho.

E3/01.02 - Planear atividades e projetos socioeducativos em função dos públicos-alvo.

E3/01.03 - Definir um modelo de autoavaliação.

E3/01.04 - Criar um observatório de qualidade.

E3/01.05 - Criar mecanismos de divulgação de informação e racionalização de recursos de âmbito concelhio.

E3/02 – Definir e aprovar um Plano Anual de Transportes Escolares mais consentâneo com a realidade do concelho.

E1/05 – Aumentar os níveis de qualificação escolar e/ou profissional de ativos empregados e desempregados

E1/06 – Articular as necessidades do tecido económico-social e a oferta formativa

E1/06.01 - Fazer o levantamento das necessidades do tecido económico-social e das ofertas formativas.

E2/03.02 - Investir nas Atividades de Animação e Apoio à Família, criando um referencial e uma identidade concelhia.

E2/03.03 - Criar uma rede de oferta de ocupação de tempos livres de crianças e jovens.

E2/03.04 – Fomentar ações de voluntariado.

ANEXO 2

Decreto-Lei n.º 299/84, de 5 de setembro

Artigo 1.º
(Âmbito)

1 - O presente diploma regula a transferência para os municípios do continente das novas competências em matéria de organização, financiamento e controle de funcionamento dos transportes escolares, de acordo com o disposto no n.º 5 do artigo 47.º da Lei n.º 42/83 e no Decreto-Lei n.º 77/84, de 8 de março.

2 - Para a prossecução das atribuições relativas aos transportes escolares podem os municípios constituir-se, nos termos da lei, em associações ou federações.

Artigo 2.º
(Âmbito do serviço de transporte escolar)

1 - As competências referidas no n.º 1 do artigo anterior consistem na oferta de serviço de transporte entre o local da sua residência e o local dos estabelecimentos de ensino que frequentam a todos os alunos dos ensinos primário, preparatório TV, preparatório direto e secundário, oficial ou particular e cooperativo com contrato de associação e paralelismo pedagógico quando residam a mais de 3 km ou 4 km dos estabelecimentos de ensino, respetivamente sem ou com refeitório.

2 - O serviço de transporte escolar não abrange os alunos que frequentam cursos noturnos ou residam nas áreas servidas por transportes urbanos e suburbanos nas regiões de Lisboa e Porto.

3 - Excetuam-se do disposto no número anterior:

- a) Os alunos que hajam sido obrigatoriamente deslocados de cursos diurnos para a frequência de cursos noturnos;
- b) Os alunos que hajam sido matriculados compulsivamente em estabelecimentos de ensino situados fora das áreas das suas residências;
- c) Os alunos do ensino básico que residam em áreas servidas por transportes suburbanos nas regiões de Lisboa e Porto.

Artigo 3.º
(Condições de transporte)

1 - O transporte escolar será gratuito para os estudantes sujeitos à escolaridade obrigatória que se encontrem nas condições estabelecidas no artigo 2.º

2 - A utilização dos transportes escolares pelos alunos deverá respeitar as normas emanadas do Ministério da Educação respeitantes ao processo de matrícula e seu encaminhamento.

3 - Os alunos que cumpram o estipulado no número anterior e se encontrem matriculados em estabelecimentos de ensino fora do respetivo município de residência serão integrados nos transportes escolares que sirvam aqueles estabelecimentos de ensino, sem prejuízo de poderem utilizar outro transporte escolar.

4 - O transporte dos estudantes do ensino secundário deverá ser participado pelos interessados nos termos a definir em portaria conjunta dos Ministros da Administração Interna e da Educação, ouvida a Associação Nacional dos Municípios Portugueses.

5 - Não serão abrangidos pelos benefícios previstos nos números anteriores os estudantes que se matriculem contrariando as normas estabelecidas de encaminhamento de matrícula de alunos.

6 - Compete a cada estabelecimento de ensino a organização do processo de acesso ao transporte escolar por parte dos seus alunos.

Artigo 4.º
(Plano de transporte escolar)

1 - Em cada município deverá ser organizado um plano de transporte escolar, conjugando e complementando a rede de transportes públicos e os planos de transportes aprovados para a região, de acordo com a procura efetivamente verificada em cada ano letivo.

2 - Os estabelecimentos de ensino colaborarão com a respetiva câmara municipal em ordem à elaboração do plano de transporte escolar, à qual devem fornecer, obrigatoriamente, até 15 de fevereiro de cada ano, os seguintes elementos:

a) Previsão do número de alunos que utilizarão o transporte escolar, discriminados por localidades de proveniência, grupos etários de menos e de mais de 12 anos, respetivo grau de ensino e ano que frequentam;

b) Levantamento das localidades que não são servidas por carreiras de serviço público e que se situem a mais de 3 km dos pontos de paragem ou terminais das mesmas;

c) Horário escolar previsto para o ano letivo a que o plano diz respeito.

3 - O plano de transporte escolar, a aprovar até 15 de Abril pela câmara municipal, incluirá, obrigatoriamente: a área abrangida, representada de preferência em planta à escala de 1:25000, contendo todos os itinerários dos meios de transporte coletivo de passageiros; a numeração e classificação oficiais, ou designação toponímica, das vias de comunicação a percorrer; a distribuição geográfica dos estabelecimentos de ensino, devidamente assinalados; a procura quantificada por locais de origem, assinalando, de forma especial, os que estiverem situados a distância superior a 3 km dos transportes coletivos.

4 - Por razões de ordem conjuntural, o plano de transportes escolares poderá ser objeto de ajustamentos no decurso do ano letivo a que respeita.

Artigo 5.º

(Divulgação dos planos)

1 - Até ao dia 15 de maio as câmaras municipais deverão remeter aos estabelecimentos de ensino, ao Instituto de Ação Social Escolar e à Direcção-Geral de Transportes Terrestres o respetivo plano de transportes escolares para o ano letivo seguinte.

2 - Até ao dia 15 de junho as câmaras municipais enviarão às entidades referidas no número anterior declaração comprovativa da adjudicação de circuitos especiais.

3 - Sempre que se verificarem reajustamentos ao plano de transporte escolar, devem os mesmos ser dados a conhecer às entidades acima referidas no prazo de 30 dias.

Artigo 6.º

(Meio de transporte a utilizar)

1 - Na efetivação do transporte da população escolar serão utilizados, em princípio, os meios de transporte coletivo (rodoviário, ferroviário ou fluvial) que sirvam os locais dos estabelecimentos de ensino e de residência dos alunos, nos termos dos artigos 11.º a 14.º deste diploma.

2 - Para os efeitos referidos no número anterior, serão considerados os meios de transporte coletivo cujos terminais ou pontos de paragem se situem a distância não superior a 3 km da residência dos alunos ou do estabelecimento de ensino e, bem assim, os que não obriguem os estudantes a tempos de espera superiores a 45 minutos, ou a tempos de deslocação superiores a 60 minutos, em cada viagem simples.

3 - Sempre que os meios de transporte coletivo não preencham as condições fixadas nos números anteriores ou, preenchendo-as, não satisfaçam regularmente as necessidades do transporte escolar no que se refere quer ao cumprimento dos horários quer à realização dos desdobramentos que se revelem necessários, poderão ser utilizados veículos em regime de aluguer ou de propriedade dos municípios para a realização de circuitos especiais, de acordo com o disposto nos artigos 15.º a 17.º

Artigo 7.º

(Criação provisória e reajustamento de serviços de transportes coletivos)

1 - Enquanto a competência para a concessão de carreiras regulares concelhias não for transferida para os municípios, estes poderão propor à Direcção-Geral de Transportes

Terrestres a criação, com carácter provisório, de serviços de transportes coletivos, desde que a procura, designadamente a derivada de motivo escolar, o justifique.

2 - Nos casos do número anterior, e quando houver acordo prévio com a empresa transportadora, a Direcção-Geral de Transportes Terrestres informará o processo com carácter de prioridade.

3 - Sempre que se justifique uma alteração das necessidades de utilização dos transportes coletivos por motivos escolares, os municípios poderão propor à Direcção-Geral de Transportes Terrestres o respetivo reajustamento, o qual deverá ser objeto de despacho com carácter de urgência.

4 - Os municípios serão obrigatoriamente ouvidos quanto ao estabelecimento e alteração das redes e horários de transportes coletivos da sua área.

Artigo 8.º

(Conselho consultivo de transportes escolares)

1 - Com carácter consultivo, existirá junto de cada câmara municipal, ou do órgão executivo da associação ou da federação de municípios, um conselho consultivo de transportes escolares (CCTE).

2 - O CCTE será composto por:

- a) Presidente da câmara ou do órgão executivo da associação ou federação de municípios, ou o substituto por eles designado, que convocará e presidirá às reuniões;
- b) Professor-secretário de cada um dos estabelecimentos de ensino pós-primário abrangidos pelos transportes escolares;
- c) Orientador pedagógico ou coordenador da Telescola, conforme os casos;
- d) Delegado escolar, que representará o ensino primário;
- e) Coordenador regional para a Ação Social Escolar;
- f) Representante de cada uma das empresas concessionárias de serviço público que operam no município.

3 - Nos casos em que na área de jurisdição da câmara municipal ou da associação ou das federações de municípios exista mais de um delegado escolar e ou mais de um orientador pedagógico ou coordenador da Telescola, todos terão assento no CCTE.

4 - O CCTE poderá, eventualmente, ser alargado ao diretor escolar e ao técnico responsável regional para a Ação Social Escolar, desde que a organização dos transportes escolares requeira uma coordenação de âmbito intermunicipal.

Artigo 9.º

(Competência do conselho consultivo de transportes escolares)

Compete ao CCTE colaborar com a câmara municipal na preparação do plano de transportes escolares do município, analisar todos os elementos necessários à sua elaboração e dar parecer sobre todas as questões referentes ao transporte escolar.

Artigo 10.º

(Competência das câmaras municipais)

1 - Compete às câmaras municipais, em matéria de transportes escolares:

- a) Elaborar e aprovar o plano de transportes escolares, ouvido obrigatoriamente o CCTE;
- b) Deliberar sobre a concessão de circuitos especiais;
- c) Reajustar as redes de transportes escolares já aprovadas, sempre que por razões pedagógicas, de pessoal ou de instalações o Ministério da Educação proponha alterações às referidas redes.

Artigo 11.º

(Bilhetes de assinatura)

1 - As empresas de transportes coletivos de passageiros concederão obrigatoriamente bilhetes de assinatura (passe escolar) aos estudantes abrangidos por este diploma.

2 - Os bilhetes de assinatura terão validade mensal, a utilizar somente em duas viagens nos dias letivos e para os troços das carreiras que ligam o local do estabelecimento de ensino ao local de residência do aluno.

Artigo 12.º

(Ocupação de lugar)

1 - Os estudantes portadores de bilhete de assinatura têm direito à ocupação de um lugar sentado, nos termos da legislação geral.

2 - Os estudantes de idade inferior a 12 anos têm direito a um lugar, mas se no mesmo veículo seguirem outros estudantes ou crianças menores de 12 anos, a cada 2 lugares corresponderão 3 crianças e a cada 3 lugares 4 crianças, desde que se trate de bancos sem separação de lugares individuais.

Artigo 13.º

(Preço e pagamento dos bilhetes de assinatura)

1 - Os cartões para os passes escolares serão requisitados anualmente às empresas transportadoras pelas câmaras municipais.

2 - Mediante protocolo a estabelecer entre a câmara municipal e os estabelecimentos de ensino, poderão estes requisitar, mensalmente, as vinhetas para os respetivos alunos.

3 - O preço dos bilhetes de assinatura para estudantes terá a redução a fixar em portaria conjunta dos Ministérios da Administração Interna, da Educação e do Equipamento Social.

4 - As empresas faturarão, mensalmente, às câmaras municipais os bilhetes de assinatura que lhes tiverem sido requisitados para o mês seguinte, recebendo das mesmas o correspondente pagamento até ao dia 20 do mês da sua utilização.

Artigo 14.º

(Garantia de execução do transporte)

1 - As empresas são obrigadas a assegurar o transporte de todos os estudantes portadores de bilhetes de assinatura, realizando para o efeito os indispensáveis desdobramentos que regularmente se justifiquem, não se aplicando, neste caso, o condicionalismo referido no artigo 128.º do Regulamento de Transportes em Automóveis.

2 - Para efeitos do disposto no número anterior, poderá a empresa requerer o licenciamento de veículos ligeiros de passageiros de aluguer sempre que o número excedentário de utentes da carreira não justifique a utilização de um veículo pesado.

3 - A não realização dos desdobramentos a que se refere o n.º 1 do presente artigo é passível de multa, a aplicar nos termos do artigo 211.º do Regulamento de Transportes em Automóveis.

Artigo 15.º

(Circuitos especiais)

1 - Os circuitos especiais podem ser efetuados diretamente pelos municípios através de veículos próprios ou adjudicados mediante concurso.

2 - O concurso a que se refere o número anterior será promovido pelas câmaras municipais até ao dia 20 de abril e reger-se-á por normas específicas, a fixar em portaria dos Ministérios da Administração Interna e do Equipamento Social, ouvida a Associação Nacional dos Municípios Portugueses.

3 - A adjudicação dos circuitos especiais será efetuada até 31 de maio.

4 - Os veículos utilizados na realização dos circuitos especiais deverão estar identificados nos termos da Portaria n.º 324/82, de 25 de março, com a redação que lhe foi dada pela Portaria n.º 475/83, de 22 de Abril.

Artigo 16.º

(Transporte de outras pessoas nos circuitos especiais)

1 - Nos circuitos especiais poderão ser transportados professores e outros funcionários dos estabelecimentos de ensino, sem prejuízo da prioridade de transporte dos respetivos alunos.

2 - Poderá também ser autorizado pela Direcção-Geral de Transportes Terrestres, sob proposta da câmara municipal, o transporte de outras pessoas, desde que haja lugares disponíveis e para satisfação desta procura, não existam transportes colectivos no percurso.

3 - As pessoas transportadas nos termos dos números anteriores pagarão pelo seu transporte o preço correspondente ao dos bilhetes simples em vigor nas carreiras de serviço público, que constituirá receita do respetivo município.

Artigo 17.º

(Licenciamento de veículos)

1 - Sempre que os veículos a utilizar nos circuitos especiais não estejam licenciados para aluguer ou para a realização de circuitos turísticos e excursões coletivas, competirá à Direcção-Geral de Transportes Terrestres proceder aos respetivos licenciamentos.

2 - O licenciamento será requerido ao diretor-geral de Transportes Terrestres pelo proprietário do veículo, acompanhado da indicação do respetivo itinerário e, no caso de concessão de circuito especial, de declaração comprovativa passada pela câmara municipal.

3 - O disposto nos números anteriores não se aplica aos veículos pertencentes às câmaras municipais.

Artigo 18.º

(Responsabilidade civil pelo exercício da atividade)

1 - No que respeita às empresas de transportes coletivos de passageiros, é aplicável em matéria de responsabilidade civil o que se encontra disposto nos artigos 122.º e 123.º do Regulamento de Transportes em Automóveis.

2 - Nos outros casos, é obrigatório cobrir o risco da responsabilidade civil em condições não menos favoráveis que as contempladas no número anterior para passageiros.

3 - No caso previsto no número anterior, poderá substituir-se o seguro pela prestação de caução idónea correspondente, como acontece com as empresas de transportes coletivos.

Artigo 19.º

(Transferência de veículos para os municípios)

1 - A propriedade dos veículos afetos aos transportes escolares de que sejam titulares os estabelecimentos de ensino, o Instituto de Ação Social Escolar ou o Estado será transferida para os municípios, nos termos do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 77/84, de 8 de março.

2 - O pessoal que atualmente assegura a condução dos veículos referidos no número anterior e que não esteja integrado no quadro dos estabelecimentos de ensino passará a prestar serviço nas câmaras municipais.

Artigo 20.º

(Competência do Ministério da Educação)

Compete ao Ministério da Educação, através do Instituto de Ação Social Escolar:

a) Transmitir, através dos diretores escolares e responsáveis regionais, as orientações que constituem o quadro de referência para atuação dos delegados escolares, coordenadores regionais e secretários dos conselhos diretivos no conselho consultivo de transportes escolares;

b) Solicitar a intervenção dos serviços técnicos competentes, designadamente da Inspeção-geral de Ensino, no sentido de tornar compatíveis os horários escolares com os da oferta dos transportes escolares;

- c) Apreciar os planos de transportes escolares sob o ponto de vista técnico-pedagógico, por forma a serem acionados os mecanismos necessários à compatibilização daqueles com a capacidade de acolhimento e funcionamento dos estabelecimentos de ensino;
- d) Participar na elaboração das portarias referidas no n.º 4 do artigo 3.º e no n.º 3 do artigo 13.º

Artigo 21.º

(Competência do Ministério do Equipamento Social)

Compete ao Ministério do Equipamento Social, através da Direcção-Geral de Transportes Terrestres:

- a) Promover a inserção das redes de transportes escolares em planos de transportes com âmbito mais vasto;
- b) Apoiar tecnicamente as câmaras municipais, sempre que estas o solicitem;
- c) Promover, através de portaria conjunta dos Ministérios da Administração Interna, da Educação e do Equipamento Social, a fixação dos preços dos bilhetes de assinatura utilizados pelos estudantes nos transportes coletivos;
- d) Fornecer, a pedido das câmaras municipais, relação das empresas concessionárias de serviço de transporte público que operam na área do município, indicando os percursos das carreiras e os respetivos horários;
- e) Acionar os mecanismos fiscalizadores da atividade dos transportes escolares, nos termos da lei.

Artigo 22.º

(Transferência de verbas)

- 1 - A parcela a transferir para fazer face aos custos dos transportes escolares será anualmente integrada no Fundo de Equilíbrio Financeiro.
- 2 - O financiamento dos encargos com os transportes escolares relativos ao último trimestre de 1984 será assegurado pelo Governo através de transferência de verbas correspondentes aos custos previstos por município.

Artigo 23.º

(Repartição de encargos)

- 1 - O financiamento dos transportes escolares no caso do n.º 3 do artigo 3.º será da responsabilidade dos municípios interessados, mediante acordo entre si.
- 2 - Na falta de acordo relativamente à repartição dos encargos, serão estes repartidos proporcionalmente ao número de estudantes residentes em cada município interveniente.

ANEXO 3

Rede Concelhia das Bibliotecas Escolares de Leiria

Rede Concelhia das Bibliotecas Escolares de Leiria

A Rede Concelhia de Bibliotecas Escolares de Leiria (RBE-Leiria) desempenha um papel central nos domínios da promoção da leitura e da literacia, da aquisição de competências de informação e do aprofundamento da cultura em geral.

De entre os seus principais objetivos, destacam-se:

- . Apoiar a criação e desenvolvimento das bibliotecas escolares;
- . Desenvolver o tratamento técnico das bibliotecas do 1.º ciclo do Ensino Básico e apoiar o tratamento técnico das restantes bibliotecas;
- . Desenvolver ações de formação para os profissionais das bibliotecas;
- . Apoiar projetos de leitura;
- . Estruturar um conjunto de ações que visem consolidar o trabalho colaborativo entre a Biblioteca

Municipal Afonso Lopes Vieira e as bibliotecas escolares, de forma a potenciar a gestão dos serviços e recursos de informação.

As **24 bibliotecas escolares** da RBE-Leiria integram a Rede Nacional de Bibliotecas Escolares, resultando de um processo de candidatura iniciado em 1997.

Escolas Aderentes:

- Colégio de Nossa Senhora de Fátima
 - Colégio Dinis de Melo
 - Colégio Dr. Luís Pereira da Costa
 - Escola Básica de Gândara dos Olivais
 - Escola Básica nº 2 Maceira
 - Escola Básica de Porto de Carro (pequeno núcleo)
 - Escola Básica de Maceirinha (pequeno núcleo)
 - Escola Básica de Bidoeira de Cima
 - Escola Básica de Monte Redondo
 - Escola Básica Dr. Correia Alexandre, Caranguejeira
 - Escola Básica José Saraiva
 - Escola Básica Branca
- 18
- Escola Básica de Cruz d'Areia
 - Escola Básica Dr. Correia Mateus
 - Escola Básica de Arrabalde
 - Escola Básica de Santa Catarina da Serra
 - Escola Básica Rainha Santa Isabel
 - Escola Básica D. Dinis
 - Escola Básica de Colmeias
 - Escola Secundária Francisco Rodrigues Lobo
 - Escola Básica e Secundária Henrique Sommer, Maceira
 - Escola Básica nº 2 de Marrazes
 - Escola Secundária Afonso Lopes Vieira
 - Escola Secundária Domingos Sequeira

ANEXO 4

Guião de Entrevista à Técnica Superior

Guião de Entrevista

Técnica Superior da Divisão de Juventude, Educação e Biblioteca (DIJEB)

Bloco	Objetivos	Questões	Tópicos
<p style="text-align: center;">Legitimação da Entrevista</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Apresentar os objetivos da entrevista: <ul style="list-style-type: none"> - Complementar as informações obtidas, anteriormente, através da análise documental; - Conhecer a opinião da entrevistada relativamente à Descentralização das Políticas Educativas e à Intervenção da Câmara Municipal de Leiria na Educação. 2. Obter autorização para a gravação da entrevista. 		
<p style="text-align: center;">Dados sociodemográficos</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Conhecer melhor as funções e experiência da entrevistada. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Há quanto tempo desempenha as funções de Técnica Superior na Divisão? Pode falar-me com algum pormenor das suas competências e funções? Teve experiência anterior nesta área? 	
<p style="text-align: center;">Descentralização das Políticas Educativas</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Conhecer a opinião da entrevistada relativamente à transferência de competências em matéria educativa para as autarquias. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Sabemos que desde há alguns anos para cá tem havido transferência de competências em matéria educativa para os Municípios. 	<ul style="list-style-type: none"> - Vantagens - Desvantagens - Pertinência - Eficácia

		Qual a sua opinião relativamente a esta transferência de competências?	
<p>Intervenção da Câmara Municipal de Leiria na Educação</p>	<p>1. Perceber a dinâmica e as exigências associadas à construção dos projetos educativos.</p>	<p>1.1 A autarquia está envolvida em diversos projetos pedagógicos. Como fazem a gestão? De que forma identificam áreas chave? Contam com a colaboração dos agrupamentos e outras entidades do Concelho?</p> <p>1.2 Sabemos que é responsável por coordenar, acompanhar e dinamizar grande parte dos projetos pedagógicos e por essa razão está constantemente em contacto com a comunidade educativa. Na sua opinião, em que medida, os projetos pedagógicos, vão ao encontro das necessidades e interesses da comunidade educativa? Enquanto responsável pelos projetos, quais as maiores dificuldades com que se tem deparado?</p>	<p>- Grau de participação dos responsáveis escolares na elaboração dos projetos</p> <p>- Responsáveis pela sua execução</p> <p>- Como e por quem são distribuídas as tarefas relativamente a cada um dos projetos</p> <p>- Existem parcerias</p> <p>- Exemplos</p>

<p>Intervenção da Câmara Municipal de Leiria na Educação</p>	<p>2. Analisar a relação do Município com as escolas e com outras entidades parceiras.</p>	<p>O que é que para si é o mais gratificante?</p> <p>2. Na sua opinião como é a relação do Município com as escolas? E com outras entidades parceiras do Concelho (instituições de ensino superior público e privado, escolas profissionais, instituições particulares de solidariedade social, serviços públicos de saúde, IEF, forças de segurança, associações de pais)?</p>	<p>- Aspectos positivos - Aspectos a melhorar</p>
<p>Agradecimentos</p>	<p>1. Perceber se a entrevistada gostaria de referir mais algum aspeto que considere pertinente.</p> <p>2. Agradecer a disponibilidade e colaboração do entrevistado.</p>	<p>1. Gostaria de acrescentar algum aspeto, que considere pertinente, à entrevista?</p>	

ANEXO 5

Guião de Entrevista ao Chefe de Divisão

Guião de Entrevista

Chefe de Divisão de Juventude, Educação e Biblioteca (DIJEB)

Bloco	Objetivos	Questões	Tópicos
Legitimação da Entrevista	<ol style="list-style-type: none">1. Apresentar os objetivos da entrevista:<ul style="list-style-type: none">- Complementar as informações obtidas, anteriormente, através da análise documental;- Conhecer a opinião do entrevistado relativamente à Descentralização das Políticas Educativas e à Intervenção da Câmara Municipal de Leiria na Educação.2. Obter autorização para a gravação da entrevista.		
Dados Sociodemográficos	<ol style="list-style-type: none">1. Conhecer melhor as funções e experiência do entrevistado.	<ol style="list-style-type: none">1. Há quanto tempo desempenha as funções de Chefe de Divisão? Pode falar-me com algum pormenor das suas competências e funções? Teve experiência anterior nesta área?	

<p>Divisão de Juventude, Educação e Biblioteca</p>	<p>1. Conhecer a organização e funcionamento da Divisão de Juventude, Educação e Biblioteca e perceber, melhor, as dinâmicas.</p>	<p>1. De que forma está organizada a DIJEB?</p>	<p>-Recursos humanos -Funções dos funcionários -Recursos materiais -Recursos financeiros</p>
<p>Descentralização das Políticas Educativas</p>	<p>1. Conhecer a opinião do entrevistado relativamente à transferência de competências em matéria educativa para as autarquias.</p> <p>2. Perceber se a Câmara Municipal de Leiria exerce outras competências em matéria educativa para além das que lhe estão atribuídas.</p>	<p>1. Sabemos que desde há alguns anos para cá tem havido transferência de competências em matéria educativa para os Municípios. Como é que se tem concretizado essa transferência no caso da Câmara de Leiria? Qual a sua opinião relativamente à transferência de competências educacionais para as autarquias?</p> <p>2. A Câmara Municipal de Leiria exerce outras competências educacionais para além das que constam na Lei? Quais?</p>	<p>- Vantagens - Desvantagens - Pertinência - Eficácia</p>
<p>Intervenção da Câmara Municipal de Leiria na Educação</p>	<p>1. Perceber de que forma são assegurados os recursos educativos, em articulação com os agrupamentos de escolas.</p>	<p>1. De que forma são assegurados os recursos educativos?</p>	<p>- Pessoal não docente - Material didático, mobiliário, etc. - Serviços de apoio (informático, remodelações, arranjos - piquetes) - Responsáveis</p>

<p style="text-align: center;">Intervenção da Câmara Municipal de Leiria na Educação</p>	<ol style="list-style-type: none"> 2. Compreender como é efetuada a administração dos edifícios, espaços, equipamentos, estabelecimentos e materiais escolares. 3. Conhecer os mecanismos utilizados para assegurar a educação extracurricular, os transportes escolares, a ação social escolar e o fornecimento de refeições nas escolas. 4. Perceber como é efetuada a coordenação do pessoal não docente de educação pré-escolar em articulação com os agrupamentos de escolas. 5. Perceber como é efetuado o planeamento da Rede Escolar do Município. 	<ol style="list-style-type: none"> 2. Como é efetuada a administração dos edifícios, espaços, equipamentos, estabelecimentos e materiais escolares? 3. Quais os mecanismos utilizados para assegurar as atividades extracurriculares, os transportes escolares, a ação social escolar e o fornecimento de refeições nas escolas? 4. Como funciona a coordenação do pessoal não docente de educação pré-escolar? 5. De que forma é feito o planeamento da Rede Escolar do Município? 	<p>- Edifícios escolares, parque escolar, material didático, mobiliário, etc. - Responsáveis</p> <p>- Aspetos a ter em conta na sua elaboração -Pessoas/entidades envolvidas</p>
---	--	---	--

<p>Intervenção da Câmara Municipal de Leiria na Educação</p>	<p>6. Conhecer o processo de atualização da Carta Educativa.</p> <p>7. Perceber a dinâmica e as exigências associadas à construção dos projetos pedagógicos.</p>	<p>6. No que se refere à Carta Educativa, sabemos que é da competência da DIJEB. Quer falar um pouco sobre o processo?</p> <p>7.1 A autarquia está envolvida em diversos projetos pedagógicos. Como fazem a gestão? De que forma identificam áreas chave? Contam com a colaboração dos agrupamentos e outras entidades do Concelho?</p> <p>7.2 Na sua opinião, em que medida, os projetos pedagógicos, vão ao encontro das necessidades e interesses da comunidade escolar?</p>	<p>- Grau de participação dos responsáveis escolares na elaboração dos projetos</p> <p>- Responsáveis pela sua execução</p> <p>- Como e por quem são distribuídas as tarefas relativamente a cada um dos projetos</p> <p>- Existem parcerias</p>
---	--	---	--

<p>Intervenção da Câmara Municipal de Leiria na Educação</p>	<p>8. Analisar a relação do Município com as escolas e com outras entidades parceiras.</p> <p>9. Perceber como é realizada a gestão da Biblioteca Municipal Afonso Lopes Vieira (BMALV).</p> <p>10. Perceber como são dinamizadas as atividades relacionadas com a biblioteca.</p>	<p>8. Na sua opinião como é a relação do Município com as escolas? E com outras entidades parceiras do Concelho (instituições de ensino superior público e privado, escolas profissionais, instituições particulares de solidariedade social, serviços públicos de saúde, IEFP, forças de segurança, associações de pais)?</p> <p>9. Falando agora um pouco sobre a Biblioteca Municipal Afonso Lopes Vieira (BMALV), como é feita a sua gestão?</p> <p>10. Que tipo de atividades são organizadas e dinamizadas?</p>	<p>- Aspetos positivos - Aspetos a melhorar</p> <p>- Responsáveis pela sua gestão</p> <p>- Responsáveis pela sua dinamização</p>
<p>Agradecimentos</p>	<p>1. Perceber se o entrevistado gostaria de referir mais algum aspeto que considere pertinente.</p> <p>2. Agradecer a disponibilidade e colaboração do entrevistado.</p>	<p>1. Gostaria de acrescentar algum aspeto, que considere pertinente, à entrevista?</p>	

ANEXO 6

Exemplo de um Roteiro Individual

LEIRIA CIDADE NATAL

Dia 5 de dezembro de 2016 - EB CARANGUEJEIRA (Turmas 23+26)

Horário	Atividade	Local
10H00	Ginásio do Pai Natal (Gincana)	Largo Goa, Damão e Diu (Fonte Luminosa)
11H00	Pista de Gelo	Mercado de Sant´Ana
13H45	Exposição da LEGO	Banco de Portugal
14H30	Peça de teatro “A Missão do Anjo Trapalhão”	Teatro José Lúcio da Silva
16H00	<i>Regresso</i>	

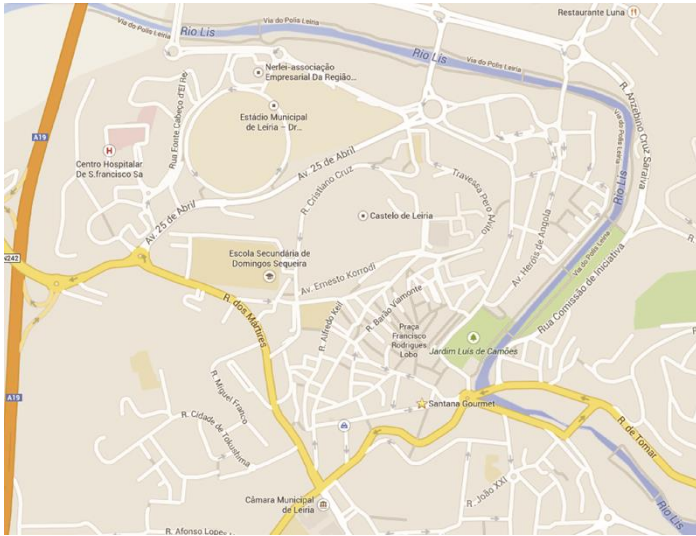
ANEXO 7

Exemplo do Circuito de Comboio

Dias		Horário	Entidades Visitantes	Número de Passageiros	
Data	Dia				
20	3.ª feira	Manhã	9h30	EB Boa Vista	25
			10h00		
			10h30	Associação de Pais EB Branca	39
			11h00		
			11h30	APAJE	30
				Funseven	19
		Tarde	14h00	Funseven	15
				Turma Milagres	17
			14h30	CAF- Gândara dos Olivais	24
				Centro Social Autogúia	18
			15h00	Ana Lúcia	15
				Campos do Lis	9
				Círculo de Estudos	20
			15h30		
16h00	ATL Jardim dos Pequeninós	54			
16h30					
17h00					
21	4.ª feira	Manhã	9h30	Funseven – Andrinos	31
			10h00		
			10h30	CAF O Quintas	44
				Xi – Coração	9
				Casinha da Azoia	13
			11h00		
			11h30	Associação de Pais da Escola Amarela	25
UP- Centro de Estudos Batalha do Saber	17				
		12			

ANEXO 8

Exemplo de Passaporte Cultural



Este passaporte tem a validade de 12 meses.



MUSEU DE LEIRIA

MUSEU ESCOLAR DE MARRAZES

MOINHO DO PAPEL

OFERTA
2 entradas para adultos
no m|i|mo - museu da imagem
em movimento ou
Castelo de Leiria

IDENTIFICAÇÃO PESSOAL

Nome: _____

Idade: _____
Nascimento: __/__/____

IDENTIFICAÇÃO ESCOLAR

Escola: _____

Ano: _____

Turma: _____

Professor(a): _____

Data: __/__/____

Assinatura: _____



ANEXO 9

Exemplo do mapa de transportes e visitas do Roteiro “À Descoberta de Leiria”

À DESCOBERTA DE LEIRIA - ROTEIRO 2

DATAS	MANHÃ														TARDE			
	Horário	Nº alunos	CASTELO		Horário	M T M O		Almoço Biblioteca Municipal Afonso Lopes Vieira		Horário	VISITA À BIBLIOTECA		Horário do Autocarro	Museu Escolar dos Marrazes		Partida para Escola		
25-01-17	9h45/11h00	40	20+2	Santa Catarina da Serra	9h45/11h00	20+2	Santa Catarina da Serra	12h30/13h00	ALMOÇO	13h10/13h40	20+2	Santa Catarina da Serra	14h15	20+2	Santa Catarina da Serra	16h30		
	11h15/12h15		20+2	Santa Catarina da Serra	11h15/12h15	20+2	Santa Catarina da Serra	12h40/13h20		13h30/14h00	20+2	Santa Catarina da Serra		20+2	Santa Catarina da Serra			
01-02-17	9h45/11h00	40	20+2	Centro Escolar da Barreira	9h45/11h00	20+2	Centro Escolar da Barreira	12h30/13h00	ALMOÇO	13h10/13h40	20+2	Centro Escolar da Barreira	14h15	20+2	Centro Escolar da Barreira	16h30		
	11h15/12h15		20+2	Centro Escolar da Barreira	11h15/12h15	20+2	Centro Escolar da Barreira				20+2	Centro Escolar da Barreira		20+2	Centro Escolar da Barreira			
08-02-17	9h45/11h00	51	14+1 11+1	EB de Palmeira EB Vale Sumo	9h45/11h00	26+2	EB de Caranguejeira	12h30/13h00	ALMOÇO	13h10/13h40	14+1 11+1	EB de Palmeira EB Vale Sumo	14h15	26+2	EB de Caranguejeira	16h30		
	11h15/12h15		26+2	EB de Caranguejeira	11h15/12h15	14+1 11+1	EB de Palmeira EB Vale Sumo	12h40/13h20		13h30/14h00	26+2	EB de Caranguejeira		14+1 11+1	EB de Palmeira EB Vale Sumo			
15-02-17	9h45/11h00	45	20+1	EB Quinta do Alçada	9h45/11h00	19+1 6+1	EB Quinta do Alçada EB Mata dos Milagres	12h30/13h00	ALMOÇO	13h10/13h40	19+1 6+1	EB Quinta do Alçada EB Mata dos Milagres	14h15	19+1 6+1	EB Quinta do Alçada EB Mata dos Milagres	16h30		
	11h15/12h15		19+1 6+1	EB Quinta do Alçada EB Mata dos Milagres	11h15/12h15	20+1	EB Quinta do Alçada	12h40/13h20			20+1	EB Quinta do Alçada		20+1	EB Quinta do Alçada			
22-02-17	9h45/11h00	60	14+2 12+2	EB Regueira de Pontes EB Vale da Pedra	9h45/11h00	16+2	EB Simeria da Gândara Casal Novo	12h30/13h00	ALMOÇO	13h10/13h40	16+2	EB Simeria da Gândara EB Casal Novo	14h15	16+2	EB Simeria da Gândara EB Casal Novo	16h30		
	11h15/12h15		16+2 18+2	EB Simeria da Gândara EB Casal Novo	11h15/12h15	14+2 12+2	EB Regueira de Pontes Vale da Pedra	12h40/13h20			13h30/14h00	14+2 12+2		EB Regueira de Pontes EB Vale da Pedra	14+2 12+2		EB Regueira de Pontes EB Vale da Pedra	
23-02-17	9h45/11h00	61	11 + 1 16+2	EB de Amor EB de Barreiros	9h45/11h00	14+2 20+3	EB de Marrazes EB de Cruz d'Areia	12h30/13h00	ALMOÇO	13h10/13h40	14+2 20+3	EB de Marrazes EB de Cruz d'Areia	14h15	14+2 20+3	EB de Marrazes EB de Cruz d'Areia	16h30		
	11h15/12h15		14+2 20+3	EB de Marrazes EB de Cruz d'Areia	11h15/12h15	11 + 1 16+2	EB de Amor EB de Barreiros	12h40/13h20			13h30/14h00	11 + 1 16+2		EB de Amor EB de Barreiros	11 + 1 16+2		EB de Amor EB de Barreiros	
08-03-17	9h45/11h00	52	26+2	EB de Branca	9h45/11h00	26+2	EB de Amarela	12h30/13h00	ALMOÇO	13h10/13h40	26+2	EB de Amarela	14h15	26+2	EB de Amarela	16h30		
	11h15/12h15		26+2	EB de Amarela	11h15/12h15	26+2	EB de Branca	12h40/13h20			13h30/14h00	26+2		EB de Branca	26+2		EB de Branca	
15-03-17	9h45/11h00	40	18+2	EB Andrinos	9h45/11h00	20+2	EB Amarela (Pólo - Correia Mateus)	12h30/13h00	ALMOÇO	13h30/14h00	20+2	EB Amarela (Pólo - Correia Mateus)	14h15	20+2	EB Amarela (Pólo - Correia Mateus)	16h30		
	11h15/12h15		20+2	EB Amarela (Pólo - Correia Mateus)	11h15/12h15	18+2	EB Andrinos	11h15/12h15			18+2	EB Andrinos		18+2	EB Andrinos			
22-03-17	9h45/11h00	40	21+2 4+2	EB A-dos-Pretos EB Costas	9h45/11h00	15+2	EB Azoia	12h40/13h20	ALMOÇO	13h30/14h00	15+2	EB Azoia	14h15	15+2	EB Azoia	16h30		
	11h15/12h15		15+2	EB Azoia	11h15/12h15	21+2 4+2	EB A-dos-Pretos EB Costas	12h40/13h20			13h30/14h00	21+2 4+2		EB A-dos-Pretos EB Costas	21+2 4+2		EB A-dos-Pretos EB Costas	
29-03-17	9h45/11h00	55	24+2	EB Courelas	9h45/11h00	13+2 18+2	EB Vidigal EB Touria	12h40/13h20	ALMOÇO	13h30/14h00	13+2 18+2	EB Vidigal EB Touria	14h15	13+2 18+2	EB Vidigal EB Touria	16h30		
	11h15/12h15		13+2 18+2	EB Vidigal EB Touria	11h15/12h15	24+2	EB Courelas	12h40/13h20			13h30/14h00	24+2		EB Courelas	24+2		EB Courelas	

ANEXO 10

Percurso do Desfile de Carnaval

Estabelecimentos de ensino participantes

NOME DA ESCOLA	N.º DE CRIANÇAS	DISFARCE	MÚSICAS
Bambi-Creche e Jardim de Infância Lda	19	<i>O Lobo e as suas histórias</i>	
Colégio Chicorção Ensino Infantil Lda	11	<i>Festival do Panda</i>	<i>Luisa Sobral – Festival do Panda Salta, Salta sem parar</i>
Creche e Jardim de Infância SuperNinho	92	<i>A definir</i>	
Jardim de Infância O Manelinho	13	<i>Era uma vez...</i>	<i>Marchinhas do Carnaval Infantil “Pequeno Mundo” CD Banda Turma da Criançada, 2014</i>
Jardim do Fraldinhas, ensino pré-escolar, creche e CATL, Lda	76	<i>A definir</i>	
O Dominó-Infantário e Jardim de Infância Lda.	37	<i>Contos Tradicionais</i>	Música do capuchinho vermelho https://www.youtube.com/watch?v=iZeCtIM3SKg Peter Pan https://www.youtube.com/watch?v=nTSdBVh0aEg &list=PL2VuHTfesTfZRZJ5LBT4HQ_IdnFVpgEVV&index=19 Vários https://www.youtube.com/playlist?list=PL2VuHTfe
Jardim de Infância - O Ninho	128	<i>A definir</i>	
Colégio Nossa Senhora de Fátima	216	<i>Branca de nova e os sete anões</i> <i>Carochinha e o João Ratão</i> <i>Cinderela</i> <i>Alice no País da Maravilhas</i> <i>Bela Adormecida</i>	
EB de Capuchos	89	<i>Animais</i>	
Jl de Capuchos	90		
TENTATIVA-Centro Educativo de Leiria	49	<i>Alimentação saudável</i>	
Jl e EB de Agodim	83	<i>Os Heróis dos nossos Pais</i>	<i>Pink Panther,</i> https://www.youtube.com/watch?v=gNI3kFYZjTc <i>(Orquestra toca 43 temas dos nossos desenhos favoritos em 5 minutos)</i>
Jardim Escola João de Deus – Pré e 1.º ciclo	323	<i>Tema Livre</i>	
EB Branca	122	<i>Os nossos heróis</i>	<i>Soundtrack Batucada Família by Carlinhos Brown, Jamie Foxx, Rachel Crow</i>
EB do Arrabalde	62	<i>A definir</i>	
EB Amarela	142	<i>O que eu gostaria de ser</i>	
TOTAL		1552	

PONTO 1 PERCURSO – DEFINIÇÃO DE ETAPAS E ORDEM DO DESFILE

ETAPA 1 - (10H) Partida do cortejo na Avenida Marquês de Pombal, ENTRE A Rua da Restauração e a Rotunda do Município;

1 Manelinho 2 Jardim Escola João de Deus, 3 Escola Básica Branca, 4 Escola Básica Arrabalde, 5 Escola Básica Amarela

ETAPA 2 - (10H10) Rua do Município

(Integrando o início do cortejo 1 Tentativa, 2 Escola Básica Agodim, 3 Fraldinhas 4 Superninho 5 Escola Básica e Jardim de Infância Capuchos *MAIS* 6 Manelinho 7 Jardim Escola João de Deus, 8 Escola Básica Branca, 9 Escola Básica Arrabalde, 10 Escola Básica Amarela

ETAPA 3 (10H20) Rua de Alcobaça

Integrando o início do cortejo 1 Colégio N. Senhora de Fátima, *MAIS* 2 Tentativa, 3 Escola Básica e Jardim de Infância Agodim, 4 Fraldinhas 5 Superninho 6 Escola Básica e Jardim de Infância Capuchos 7 Manelinho 8 Jardim Escola João de Deus, 9 Escola Básica Branca, 10 Escola Básica Arrabalde, 11 Escola Básica Amarela

(10H30) Avenida Combatentes da Grande Guerra

(10H45) Praça Goa Damão e Diu (Fonte Luminosa)

ETAPA 4 Os estabelecimentos de ensino desta etapa devem estar às 10H15 1 O Bambi 2 Chicorção 3 Dominó e 4 O Ninho

INÍCIO DO DESFILE (11h00) Largo 5 de Outubro (Edifício Banco de Portugal) até ao Largo do Papa por esta **ordem: 1 O Bambi, 2 Chicorção, 3 Dominó, 4 O Ninho, 5 Colégio N. Senhora de Fátima, 6 Tentativa, 7 Escola Básica e Jardim de Infância Agodim, 8 Fraldinhas 9 Superninho 10 Escola Básica e Jardim de Infância Capuchos 11 Manelinho 12 Jardim Escola João de Deus, 13 Escola Básica Branca, 14 Escola Básica Arrabalde, 15 Escola Básica Amarela**

(12h00) - Fim do desfile.

O desfile termina no Largo do Papa onde vai haver um palco de animação musical. E depois disso cada escola regressa isoladamente.

ANEXO 11

Exemplo de mapas LeiriNadar

2.º PERÍODO ESCOLAR

Início a 23 de janeiro e término a 04 de abril

1 - COMPLEXO MUNICIPAL DE PISCINAS DE LEIRIA							TRANSPORTE Horário das partidas	
Agrupamento	Escola Básica	Turmas / ano de escolaridade	N.º alunos	Dia da semana	Horário da Aula	N.º de Pistas	Da Escola	Da piscina
	Coucineira	3.º (mista 2.º)	11	Terça	10h45-11h30	4	10h	11h45
	Coucineira	4.º (mista 1.º)	9				9h45	
	Casal Novo	3.º ano e 4.º	18					
	Sismaria da Gândara	4.º	17		11h30-12h15	3	11h00	12h30
	Sismaria da Gândara	3.º	16		15h15-16h00	4	14h00	15h30
	Gândara dos Olivais	4.º	23					
	Gândara dos Olivais	4.º	20					
	Amor	3.º (mista 2.º)	13	Quarta	10h-10h45	4	9h10	11h00
	Amor	4.º (mista 1.º)	18				9h00	
	Casal dos Claros	3.º + 4.º	14		10h45-11h30	3	10h10	11h45
	Barreiros	3.º	16		10h45-11h30	2	10h00	11h45
	Barreiros	4.º	16					
	Chãs	4.º	14	Quinta	10h45-11h30	2	10h00	11h45

Regueira de Pontes	3.º	14			10h10		
Quinta do Alçada	3.º	19		11h30-12h15	4	11h00 12h30	
Quinta do Alçada	3.º	20					
Marinheiros	3.º e 4.ºano(tarde)	17	Sexta	09h15-10h00	3	8h45 10h15	
Marinheiros	3.º ano (tarde)	20					
Quinta do Alçada	4.º	20		10h00-10h45	4	09h30 11h00	
Quinta do Alçada	4.º	20					
Pinheiros	3.º	15		10h45-11h30	3	10h15 11h45	
Pinheiros	4.º	19					
N.º 1 de Marrazes	3.º	18		11h30-12h15	3	11h00 12h30	
N.º 1 de Marrazes	4.º	22					
Marinheiros	4.º (manhã)	22		12h15-13h00	4	11h45 13h15	
Marinheiros	4.º(manhã)	25					
Quinta do Alçada	4.º	15		14h30-15h15	1	14h00 15h30	
Gândara dos Olivais	3.º	17		15h15-16h00	3	14h45 16h15	
Gândara dos Olivais	3.º	16					

504

45

2 - COMPLEXO MUNICIPAL DE PISCINAS DE LEIRIA

Agrupamento	Escola Básica	Turma / ano de escolaridade	N.º alunos	Dia da semana	Horário da Aula	N.º de Pistas
D. Dinis	Arrabalde	3º e 4º ano	31	Segunda	09h15-10h00	3

31

3

3 - COMPLEXO MUNICIPAL DE PISCINAS DE LEIRIA (CMPL)

Agrupamento	Escola Básica	Ano de escolaridade	N.º alunos	Dia da semana	Horário da Aula	N.º de Pistas	TRANSPORTE Horário das partidas	
							Da Escola	Da piscina
Domingos Sequeira	Cruz da Areia	3.º Ano	20	Quarta	11h30-12h15	4	11h00	12h30
	Cruz da Areia	4.º Ano	22					

42

4 - PISCINA MUNICIPAL DE MACEIRA (PMM)

2.º PERÍODO ESCOLAR

							TRANSPORTE Horário das partidas	
Agrupamento	Escola Básica	Ano de escolaridade	N.º alunos	Dia da semana	Horário da Aula	N.º de Pistas	Da Escola	Da piscina
Henrique Sommer	A-dos-Pretos	4.º (mista 2.º)	17	Terça	10h00-10h45	4	9h15	11h00
	A-dos-Pretos	3.º (mista 2.º)	21					
	Cavalinhos	3.º e 4.º	18		10h45-11h30	3	10h05	11h45
	Costas	3.º e 4.º	8					
	Porto do Carro	3.º e 4.º (mista)	15	Quinta	11h30-12h15	4	11h00	12h30
	Maceira	3.º	19				A pé 11h15	
	Maceira	3.º	20		10h00-10h45	4	A pé 9h20	11h00
	Maceira	4.º	19					
	Maceira	4.º	20					
			157					

4 - PISCINA MUNICIPAL DA CARANGUEJEIRA

							TRANSPORTE Horário das partidas	
Agrupamento	Escola Básica	Turmas / ano de escolaridade	N.º alunos	Dia da semana	Horário da Aula	N.º de Pistas	Da Escola	Da piscina
Caranguejeira - Santa Catarina da Serra	Caxieira	3.º e 4.º ano	20	Quinta	10h-10h45	5	9h15	11h
	Quintas do Sirol	3.º ano	11					
	Vale Sumo	3.º e 4.º ano	20				10h45-11h30	5
	Santa Catarina da Serra	4.º ano	17		10h	11h45		
		4.º ano	13					
		3.º ano	22					

Palmeira	3.º e 2.º ano	17		11h30-12h15	3	11h	12h30
	1.º e 4.º ano	13					
Souto de Cima	1.º, 2.º e 3.º ano	18	Sexta	10h-10h45	3	9h30	11h
	2.º e 4.º ano	14					
Chainça	1.º e 4.º ano	22		10h45-11h30	4	10h	11h45
	3.º e 2.º ano	18					
Caranguejeira	3.º ano	16		11h30-12h15	4	11h10	12h30
	4.º ano	18					
239			24				

(a) Necessidade de afetar mais um técnico para acompanhar aluno com necessidades

ANEXO 12

Exemplo de ateliês da Festa do Dia da Criança

N.º do Ateliê	Entidade	Nome do Ateliê	Planta	Indicações espaço	Mobiliário necessário	Responsáveis
1	ESECS	Gotinha a Gotinha	2.1	Multiusos Nascente 1 (piso 0)	4 cadeiras 1 mesa pequena	Ana Fontes e Jenny Sousa
34	Americana - Papelaria SA	Mini Papagaio	N	Camarote 3 (porta 550) Poente junto à zona VIP à Esq. ^a	mesas cadeiras eletricidade	Ana Sofia Lopes Delfina Raposeiro
38	Castelo de Leiria	“À Conquista do Castelo”	S	Exterior (campo e pista)	3 mesas	Ana Violante R. Bernardes
50	Valorlis SA	Brincar com a Reciclagem	O	Camarote 4 (porta 549) Poente junto à zona VIP à Esq. ^a	3 mesas 2 cadeiras	Neuza Monteiro

ANEXO 13

Programação das Férias Criativas e Férias +

FÉRIAS CRIATIVAS 2017

1.ª SEMANA

Dos 6 aos 8 anos

		ABRIL			
	Horário	Grupo	5	6	7
Acolhimento	9h00-9h45	Todos	Escola Básica Branca		
Infantil 1	MANHÃ 10h00-12h30	1	"Comer é Divertido" (sala Polivalente Biblioteca Municipal)	Expressão plástica "Cestinha de Ovos" (Escola Básica Branca - Exterior)	Oficina das Emoções "As Preocupações de Billy" (sala Fernando Amaro Biblioteca Municipal)
Almoço Escola Básica Branca entre as 13h00 - 14h00					
Acolhimento	14h00	Todos	Escola Básica Branca		
Infantil 2	TARDE 14h15-17h00	1	"Morcegos às Claras" (CIA) Nutrição e "Corrida aos alimentos!" (Escola Básica Branca - Exterior)	Expressão plástica "Cestinha de Ovos" (Escola Básica Branca - Exterior)	Caça aos Ovos da Páscoa Piquenique Saudável (Escola Básica Branca - Exterior)
Entrega dos participantes entre as 17h00 e as 18h00 - Escola Básica Branca					

Dos 9 aos 12 anos

			ABRIL		
	Horário	Grupo	5	6	7
Acolhimento	9h00-9h45	Todos	Escola Básica Branca		
Juvenil 1	MANHÃ 10h00-12h30	1	Visita ao Museu de Leiria (Museu de Leiria)	10H Concentração Castelo - Percorso Ambiental (José Artur)	<i>Mindfulness</i> ou jogos de expressão dramática (Biblioteca da Escola Branca)
		2	"O ciclo urbano da água" Águas Centro Litoral (Biblioteca da Escola Branca)	10H Concentração Castelo - Percorso Ambiental (José Artur)	Visita ao Museu de Leiria (Museu de Leiria)
Almoço Escola Básica Branca entre as 13h00 - 14h00					
Juvenil 2	TARDE 14h15-16h30	1	"O ciclo urbano da água" Águas Centro Litoral (Biblioteca da Escola Branca)	Expressão motora "Descobrir o Movimento" (Jardim)	Piquenique Saudável (Escola Básica Branca - Exterior)
		2	Expressão motora "Descobrir o Movimento" (Jardim)	"Cria o teu brasão" (sala Fernando Amaro Biblioteca)	

2.ª SEMANA

Dos 6 aos 8 anos

			ABRIL			
	Horário	Grupo	10	11	12	13
Acolhimento	9h00-9h45	Todos	Escola Básica Branca			
Infantil 3	MANHÃ 10h00-12h30	1	Jogos interativos "Teia da Amizade" e a "Caixa Explosiva da Páscoa" (Sala de Adultos Biblioteca Municipal)	Oficina sensorial "Viagens dos Sabores" (Escola Básica Branca)	"Mãos à Horta!" (Escola Básica Branca - Exterior)	Expressão plástica "Constrói um instrumento musical" (Bébeteca Biblioteca Municipal)
		2	Expressão plástica "Constrói um instrumento musical" (Bébeteca Biblioteca Municipal)	"Mãos à Horta!" (Escola Básica Branca - Exterior)	Oficina sensorial "Viagens dos Sabores" (Escola Básica Branca) // Teatro de Fantoques Férias+ (Biblioteca Municipal)	Jogos interativos "Teia da Amizade" e a "Caixa Explosiva da Páscoa" (Sala de Adultos Biblioteca Municipal)
Almoço Escola Básica Branca entre as 13h00 - 14h00						
Acolhimento	14h00	Todos	Escola Básica Branca			
Infantil 4	TARDE 14h15-16h30	1	"Ciência Maluca" (Bébeteca Biblioteca Municipal)	Amigos dos Animais! Pelo Centro Veterinário do Oeste (Sala Polivalente da Biblioteca Municipal)	"Karaoke Dançado" (sala polivalente Biblioteca Municipal)	"Aprende a cozinhar de forma saudável", jogos divertidos Piquenique Saudável
		2	Crianças à Música (Paulo Sanches) (Sala Polivalente da Biblioteca Municipal)			

Dos 9 aos 12 anos

			MARÇO E ABRIL			
	Horário	Grupo	10	11	12	13
Acolhimento	9h00-9h45	Todos	Escola Básica Branca			
Juvenil 3	MANHÃ 10h00-12h30	1	Comer é Divertido (Sala Polivalente da Biblioteca Municipal)	Visita ao m i mo (m i mo)	Profissões do tempo dos meus bisavós (rua direita)	Jogos Tradicionais (Escola Básica Branca)
		2	Jogos Tradicionais (Escola Básica Branca)	Comer é Divertido (Sala Polivalente da Biblioteca Municipal)	Visita ao m i mo (m i mo)	"Morcegos às Claras" (Centro de Interpretação Ambiental)
Almoço Escola Básica Branca entre as 13h00 - 14h00						
Acolhimento	14h00	Todos	Escola Básica Branca			
Juvenil 4	TARDE 14h15-16h30	1	Nutrição e atividade física "Corrida aos Alimentos" (Escola Básica Branca)	Teatro de sombras (Sala de Adultos- Biblioteca Municipal)	Páscoa reciclada pela Valorlis (Escola Básica Branca)	Cozinha Saudável, jogos divertidos Piquenique Saudável (Escola Básica Branca)
		2	"Páscoa reciclada" pela Valorlis (Escola Básica Branca)	Nutrição e atividade física "Corrida aos Alimentos" (Escola Básica Branca)	Teatro de sombras (Sala de Adultos- Biblioteca Municipal)	Histórias, Historietas Mariotenas e Poetas! Piquenique e jogos divertidos (Escola Básica Branca)

FÉRIAS +

		Horário	Idade	5	6	7	
FÉRIAS +	Oficina de Pintura I	10h00- 12h00	10 -16 anos	10h00- 12h30	10h00- 12h30	10h00- 12h30	
	Oficina de Culinária	10h00-13h00	14-16 anos		10h00-13h00	10h00-13h00	

		Horário	Idade	10	11	12	13
FÉRIAS +	Oficina de Pintura II	10h00- 12h00	10 -16 anos	10h00- 12h30	10h00- 12h30	10h00- 12h30	
	Atelier do Papel	Dia 10 10h00-12h00 14h30-16h30 Dia 13	10-16 anos	10h00-12h00			14H30-16H30
	Workshop de Manipulação de Fantoches	Dia 10 14h00-16h00 Dia 11 10h-12h//14h00-16h00 Dia 12 10h00-12h00	12-16 anos	14H00-16H00	10h00-12h00 / 14h-16h00	10h00-12h00	

ANEXO 14

Questionário de Avaliação da “Leiria Cidade Natal”

Leiria Cidade Natal

No âmbito do projeto "Leiria Cidade Natal" solicitamos a todos(as) os(as) professores(as) e educadores(as) que participaram nesta iniciativa que expressem a vossa opinião. O presente questionário é anónimo e confidencial e as suas respostas serão utilizadas exclusivamente para avaliação do projeto referido.

***Obrigatório**



1. Qual a sua opinião relativamente a cada uma das atividades em que participou na "Leiria Cidade Natal". *

Marcar apenas uma oval por linha.

	Muito bom	Bom	Razoável	Mau	Muito mau	Não participei
Peça de Teatro "A Missão do Anjo Trapalhão"	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Peça de Teatro "Mixórdia de Histórias"	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Cinema	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Casa do Pai Natal	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Oficinas - Praça Francisco Rodrigues Lobo	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Exposição da LEGO	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Exposição Presépio	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
(En)cantar o Natal - Karaoke	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Ginásio do Pai Natal - Gincana	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Recreio dos Duendes - Arborismo e Insuflável	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Comboio	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Pista de gelo	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

1.1. Se na resposta anterior classificou, uma ou mais atividades, como razoável, má ou muito má, agradecemos que justifique a sua resposta.

1.2. Caso tenha participado noutra atividade que não esteja referida na primeira questão, indique-a e dê-nos a sua opinião.

2. Qual o seu grau de satisfação com a iniciativa "Leiria Cidade Natal"? *

Marcar apenas uma oval por linha.

- Muito satisfeito(a)
- Satisfeito(a)
- Nem satisfeito(a) nem insatisfeito(a)
- Insatisfeito(a)
- Muito insatisfeito(a)

3. Com o intuito de podermos melhorar, em futuras edições, o projeto "Leiria Cidade Natal", gostaríamos que nos deixasse alguns comentários/sugestões que considere pertinentes.

Obrigado pela sua colaboração!

ANEXO 15

Questionário de Avaliação do Roteiro “À Descoberta de Leiria”

À Descoberta de Leiria

No âmbito do projeto "À Descoberta de Leiria - Roteiro Cultural" solicitamos a todos(as) os(as) professores(as) que participaram nesta iniciativa que expressem a vossa opinião. O presente questionário é anónimo e confidencial e as suas respostas serão utilizadas exclusivamente para avaliação do projeto referido.

***Obrigatório**



1. Foi a primeira vez que participou no projeto "À Descoberta de Leiria"? *

Marcar apenas uma oval.

- Sim
 Não

2. Preparou, antecipadamente, a visita de estudo com os alunos? *

Marcar apenas uma oval.

- Sim
 Não

2.1. Se, na questão anterior, respondeu afirmativamente, descreva como o fez.

3. Atendendo aos roteiros existentes, indique-nos em qual participou. *

Marcar apenas uma oval.

Roteiro I (Museu de Leiria, Moinho do Papel e Museu Escolar dos Marrazes)
Passe para a pergunta 5.

Roteiro II (m|lmo, Castelo de Leiria, Biblioteca Municipal Afonso Lopes Vieira e Museu Escolar dos Marrazes) Passe para a pergunta 11.

3. Roteiro I

Qual a sua opinião relativamente a cada um dos locais que visitou no Roteiro "À Descoberta de Leiria".

3.1. Museu de Leiria *

Marcar apenas uma oval por linha.

	Muito bom	Bom	Razoável	Mau	Muito mau
Organização da visita	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Conteúdos abordados	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Adequação da visita ao grau de escolaridade	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Interação dos alunos durante a visita	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Duração da visita	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Profissionalismo e competência do(a) guia	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

3.1.1. Justifique a sua resposta.

3.2. Moinho do Papel *

Marcar apenas uma oval por linha.

	Muito bom	Bom	Razoável	Mau	Muito mau
Organização da visita	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Conteúdos abordados	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Adequação da visita ao grau de escolaridade	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Interação dos alunos durante a visita	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Duração da visita	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Profissionalismo e competência do(a) guia	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

3.2.1. Justifique a sua resposta.

3.3. Museu Escolar dos Marrazes

Marcar apenas uma oval por linha.

	Muito bom	Bom	Razoável	Mau	Muito mau
Organização da visita	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Conteúdos abordados	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Avaliação de conhecimentos no quadro de ardósia	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Adequação da visita/atividade ao grau de escolaridade	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Interação dos alunos durante a visita/atividade	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Duração da visita/atividade	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Profissionalismo e competência do(s) guia(s)/dinizador(es)	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

3.3.1. Justifique a sua resposta.

Passe para a pergunta 19.

3. Roteiro II

Qual a sua opinião relativamente a cada um dos locais que visitou no Roteiro "À Descoberta de Leiria".

3.1.m|imo *

Marcar apenas uma oval por linha.

	Muito bom	Bom	Razoável	Mau	Muito mau
Organização da visita	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Conteúdos abordados	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Teatro de sombras A Reconquista do Castelo	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Oficina do Olhar	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Adequação das atividades ao grau de escolaridade	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Interação dos alunos durante as atividades	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Duração das atividades	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Profissionalismo e competência do(s) dinimizador(es)	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

3.1.1. Justifique a sua resposta.

3.2.Castelo de Leiria

Marcar apenas uma oval por linha.

	Muito bom	Bom	Razoável	Mau	Muito mau
Organização da visita	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Conteúdos abordados	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Adequação da visita ao grau de escolaridade	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Interação dos alunos durante a visita	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Duração da visita	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Profissionalismo e competência do(a) guia	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

3.2.1. Justifique a sua resposta.

3.3. Biblioteca Municipal Afonso Lopes Vieira *

Marcar apenas uma oval por linha.

	Muito bom	Bom	Razoável	Mau	Muito mau
Organização da visita	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Conteúdos abordados	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Adequação da visita ao grau de escolaridade	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Interação dos alunos durante a visita	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Duração da visita	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Profissionalismo e competência do(s) guia(s)	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

3.3.1. Justifique a sua resposta.

3.4. Museu Escolar dos Marrazes *

Marcar apenas uma oval por linha.

	Muito bom	Bom	Razoável	Mau	Muito mau
Organização da visita	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Conteúdos abordados	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Adequação da visita/atividade ao grau de escolaridade	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Interação dos alunos durante a visita/atividade	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Duração visita/atividade	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Profissionalismo e competência do(s) guia(s)/dinizador(es)	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

3.4.1. Justifique a sua resposta.

Passe para a pergunta 19.

4. Qual o seu grau de satisfação com o projeto "À Descoberta de Leiria"? *

Marcar apenas uma oval.

- Muito satisfeito(a)
 Satisfeito(a)
 Nem satisfeito(a) nem insatisfeito(a)
 Insatisfeito(a)
 Muito insatisfeito(a)

5. Após a realização desta visita de estudo, explorou os conteúdos abordados em contexto de sala de aula? *

Marcar apenas uma oval.

- Sim
 Não

5.1. Se respondeu afirmativamente à questão anterior, descreva como fez essa exploração.

6. Na sua opinião, em que medida o projeto "À Descoberta de Leiria" contribui para o reconhecimento e valorização, por parte das crianças, do património histórico e cultural da cidade? *

Marcar apenas uma oval.

- Bastante
 Muito
 Médio
 Pouco
 Muito pouco

7. Considera o projeto "À Descoberta de Leiria" um complemento para os conteúdos abordados em contexto de sala de aula? *

Marcar apenas uma oval.

- Sim
 Não

7.1. Justifique a sua resposta. *

8. Com o intuito de podermos melhorar o projeto "À Descoberta de Leiria", gostaríamos que nos deixasse alguns comentários/sugestões que considere pertinentes.

Obrigado pela sua colaboração!

ANEXO 16

Questionário de Avaliação da Nossa Intervenção na DIJEB

Questionário de Avaliação de Desempenho no Estágio

O presente questionário é realizado no âmbito da vertente Profissional do Mestrado em Ciências da Educação e da Formação da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade do Algarve. O mesmo tem como principal objetivo avaliar o desempenho, qualidade e comportamento face ao estágio realizado na Divisão de Juventude, Educação e Biblioteca da Câmara Municipal de Leiria.

De forma a ser possível avaliar o trabalho desenvolvido ao longo do estágio, solicitamos a vossa colaboração no preenchimento deste questionário.

O questionário é anónimo e confidencial e as suas respostas serão utilizadas exclusivamente para avaliação do desempenho no estágio.

*Obrigatório

1. Avaliação do comportamento profissional e pessoal da estagiária tendo conta os seguintes aspetos: *

Marcar apenas uma oval por linha.

	Muito mau	Mau	Razoável	Bom	Muito bom
Atenção/Concentração	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Sentido de responsabilidade	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Interesse	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Motivação	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Iniciativa	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Disponibilidade	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Espírito crítico	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Recetividade às orientações e críticas	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Participação	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Relação com os colegas	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Relação com o supervisor	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

2. Avaliação da assiduidade e pontualidade: * Marcar apenas uma oval por linha.

	Muito mau	Mau	Razoável	Bom	Muito bom
Assiduidade	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Pontualidade	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

3. Avaliação do desempenho nas tarefas realizadas no âmbito do estágio: *
 Marcar apenas uma oval por linha.

	Muito mau	Mau	Razoável	Bom	Muito bom
Colaboração em todas as atividades inerentes à preparação de cada um dos projetos pedagógicos	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Acompanhamento da concretização dos projetos pedagógicos	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Contacto com o público-alvo a que se destinam os projetos pedagógicos	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Construção de instrumentos de avaliação dos projetos pedagógicos	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Análise dos dados recolhidos	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

4. Avaliação da qualidade do trabalho desenvolvido no âmbito do estágio: * Marcar apenas uma oval por linha.

	Muito mau	Mau	Razoável	Bom	Muito bom
Realização dos trabalhos individuais	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Realização dos trabalhos em equipa	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Ritmo de trabalho	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Destreza no trabalho	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Rigor e brio profissional	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Aplicação de conhecimentos e técnicas	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Esforço por ultrapassar as dificuldades	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Capacidade de improviso	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Capacidade de resolução de problemas	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Procura de ajuda /persistência	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Resistência à fadiga/perseverança	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Progressão dos conhecimentos	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

5. Que outros aspetos gostaria de salientar que considera relevantes para a apreciação deste estágio? *

Obrigado pela sua colaboração!